

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sob qualquer condição, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez endereços com cinquenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endereços de quatro folhas (ativo) ou frasco.

Por não ocorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está ficando na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extralidos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados recebam as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas são pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da N. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, tem estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 283

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos-leis ns. 1.851 a 1.857 de 9 de dezembro de 1939.

Decreto n. 4.992 de 9 de dezembro de 1939.

Decreto n. 4.993 de 9 de dezembro de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho de Segurança Nacional.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Comissão de Defesa da Economia Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Secretaria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro da Diretorias de Fundos do Exército, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Comunicações, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração e da Divisão do Material.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Edifícios e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis e Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.851 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Transfere a quantia de 250:000\$0 de uma para outra verba, do orçamento do Ministério do Exterior

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica transferida da verba 3ª, Serviços e Encargos, I — Diversos, subconsignação n. 4, Despesas extraordinárias, 01), Despesas extraordinárias no exterior, inclusive as de caráter reservado, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores para o corrente exercício, distribuída à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, para a verba 1ª, Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, subconsignação n. 6, Ajudas de custo e diárias, 01), Secretaria de Estado, do mesmo Ministério, também distribuída à Delegacia do Tesouro em Londres, a quantia de duzentos e cinquenta contos de réis (Rs. 250:000\$0).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.852 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

põe sobre a remuneração dos engenheiros comissionados para a fiscalização de material destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil e abre créditos suplementares ao orçamento da Viação.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e atendendo ao que dispõem o artigo 5º do Decreto-lei n. 1.258, de 8 de maio de 1939 e o artigo 124, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e atendendo ao que propôs o Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º Cada um dos engenheiros designados para integrarem a comissão incumbida de fiscalizar, nos Estados Unidos da América do Norte, a fabricação do material de que trata o Decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938, perceberá além dos vencimentos do seu cargo efetivo, pagos, mensalmente, no Brasil:

a) a gratificação mensal de 15:000\$0 (quinze contos de réis) paga, adiantadamente, para nove meses;

b) a importância necessária ao custeio do transporte de ida e volta do funcionário e de sua família, paga adiantadamente.

Art. 2.º Ficam abertos no Ministério da Viação e Obras Públicas os seguintes créditos suplementares ao orçamento para o corrente exercício (anexo n. 8, do Decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938):

a) à Verba 1 — Pessoal — V — Outras despesas de Pessoal, subconsignação 61/01, de 675:000\$0 (seiscentos e setenta e cinco contos de réis);

b) à Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 52/16, de 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis).

Parágrafo único. As importâncias a que se referem as alíneas a e b deste artigo serão distribuídas ao Tesouro Nacional e entregues, de uma só vez, aos funcionários designados para a comissão.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.853 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa a gratificação a ser paga aos membros da Comissão do Abastecimento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica fixada a gratificação, a título de representação, aos membros da Comissão de Abastecimento em cinquenta mil réis (50\$0) por sessão a que comparecerem, até o máximo de seiscentos mil réis (600\$0) mensais, a cada membro.

Art. 2.º A despesa decorrente da gratificação de que trata o artigo anterior será paga por conta do crédito especial de duzentos contos de réis (200:000\$0) aberto pelo Decreto-lei 1.607, de 16 de setembro de 1939.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.854 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a construção de prédios no alinhamento da rua Duvivier, lado par, no trecho compreendido entre as Avenidas Atlântica e Nossa Senhora de Copacabana.

O Presidente da República:

Considerando que no lado par da rua Duvivier, no trecho compreendido entre as Avenidas Atlântica e Nossa Senhora de Copacabana, existem quatro prédios, sendo três no alinhamento e um recuado;

Considerando que no ponto de vista estético, é justificável a permissão para que, nessa quadra da rua Duvivier, todos os prédios atinjam o alinhamento; e

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição vigente, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Os prédios a serem construídos no lado par da rua Duvivier, no trecho compreendido entre as Avenidas Atlântica e Nossa Senhora de Copacabana, poderão atingir o alinhamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 1.855 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a gratificação aos membros do Conselho Florestal Federal e a função gratificada de secretário do mesmo Conselho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica fixada em cem mil réis (100\$00) por sessão a que comparecerem, a gratificação de presença dos membros do Conselho Florestal Federal, não podendo, entretanto, exceder de trezentos mil réis (300\$00) mensais a gratificação a ser concedida a cada membro.

Art. 2.º Fica criada a função de secretário do Conselho Florestal Federal, competindo ao funcionário designado para exercê-la a gratificação, anual, de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$00).

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.856 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre pagamento de diferença de vencimento, no corrente exercício, a professor da Escola Nacional de Agronomia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento, pela dotação da sub-consignação n.º 11 — Vencimentos, da consignação V — Outras despesas de pessoal, da verba 1 — Pessoal, do atual orçamento do Ministério da Agricultura, da diferença de vencimentos de 700\$00, mensal, durante os meses de outubro, novembro e dezembro, a que tem direito o Lente em disponibilidade da extinta Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, Doutor Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, por força do Decreto-lei n.º 1.571, de 6 de setembro de 1939.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.857 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Cria as funções gratificadas de secretário dos Conselho Nacional de Caça e Conselho Nacional de Pesca

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas as funções de secretário dos Conselho Nacional de Caça e Conselho Nacional de Pesca, competindo, aos funcionários designados para exercê-las, a gratificação anual de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$00).

Parágrafo único. Fica revogado o artigo 61 do Decreto-lei número 1.210, de 12 de abril de 1939, quanto às gratificações a Secretários.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.992 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Desapropria terrenos e benfeitorias em Campo Grande, Estado do Mato Grosso, para atender à necessidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

O Presidente da República, tendo em vista o que solicitem a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em ofício n.º 149/V, de 1 de novembro p. findo, e de acordo com o artigo 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 4.956, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Artigo 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, os terrenos e benfeitorias devidamente representados nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Viação e Obras Públicas, sendo declarada a urgência da respectiva desapropriação, nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Parágrafo único. Os terrenos ora desapropriados, todos contendo benfeitorias, têm as dimensões e os proprietários adiante relacionados:

- 2.086,2 m², de propriedade de Tokuei Nakáu;
- 2.414 m², de propriedade de Euclides Pires;
- 20.181 m², de propriedade de Tomé & Irmãos;
- 4.686 m², de propriedade de Tomé & Irmãos;
- 2.389 m², de propriedade de Antônio da Silva Vendas;
- 4.475 m², de propriedade de Kameiti Kakaso;
- 17.408 m², de propriedade de Ângelo Fragelli;
- 800 m², de propriedade de menor Romeu de Oliveira Casimiro;
- 1.600 m², de propriedade dos melhores Arlindo e Maria de Lourdes de Carvalho;
- 2.884 m², de propriedade de Zélia Alves Mascarenhas;
- 3.263 m², de propriedade de Tinem José;
- 959 m², de propriedade de Kamá Yonamino.

Artigo 2.º As despesas com as desapropriações de que trata o presente decreto, correrão por conta dos recursos de que possa dispor a referida Estrada nas verbas orçamentárias do próximo exercício.

Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.993 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Regulamenta o Capítulo IV — Das diárias — do Título II do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Na concessão de diárias ao funcionário, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, quando se deslocar da sede, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Capítulo IV — Das diárias — do Título II do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão obedecidas as seguintes normas:

- a) a diária será calculada na base da tabela anexa;
- b) o arbritramento ficará a juízo do chefe da repartição ou serviço, que terá em vista o local do afastamento e a indenização a ser feita, se de alimentação ou pousada ou uma e outra;
- c) a diária não poderá ser inferior a oito mil réis ou superior a cinquenta mil réis;
- d) o funcionário terá direito à diária a contar do dia em que se afastar da sede da repartição ou serviço em que estiver lotado, à data de sua apresentação, no regresso;
- e) a organização das folhas de diárias e a sua publicação no órgão oficial compete aos serviços de pessoal, que autorizarão o respectivo pagamento;
- f) quando a folha de diárias não for organizada pelos serviços de pessoal, o chefe do serviço ou repartição que a fizer, autorizará o pagamento e remeterá ao serviço de pessoal correspondente a segunda via da referida folha, para efeito de publicação e controle;
- g) da folha de pagamento de diárias constarão: nome do funcionário, cargo ou função, vencimento, local para onde se afastou, natureza do serviço, número de diárias e importância total.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

TABELA DE DIÁRIAS

Padrão	Vencimento mensal	Vencimento diário	Diárias	
			Máxima	Mínima
N a X	3:100\$0 a 7:500\$0	103\$3 a 250\$0	50\$0	30\$0
M	2:700\$0	90\$0	45\$0	25\$0
L	2:300\$0	76\$6	38\$0	21\$0
K	1:900\$0	65\$3	32\$0	17\$0
J	1:500\$0	50\$0	25\$0	13\$0
I	1:300\$0	43\$3	22\$0	12\$0
H	1:100\$0	36\$6	18\$0	10\$0
G	900\$0	30\$0	15\$0	10\$0
F	700\$0	23\$3	12\$0	10\$0
E	600\$0	20\$0	10\$0	8\$0
A a D	200\$0 a 500\$0	3\$3 a 8\$3	8\$0	8\$0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.357 — Em 6 de dezembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento vem procedendo a estudos para regulamentar diferentes Capítulos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e, dentre esses, requer maior urgência o referente às diárias que poderão ser concedidas aos funcionários, quando deslocados da sede do serviço ou repartição em que estiverem lotados, no desempenho de suas atribuições.

2. Depois de ouvidos os diretores dos serviços do pessoal dos Ministérios a que mais de perto interessa o assunto, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto que ora tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência.

3. Esse decreto estabelece uma tabela de diárias, máximas e mínimas, na base da qual os chefes de serviço ou repartição poderão arbitrariamente, tendo em vista o local do afastamento e a indenização a ser feita, si de alimentação ou pousada ou uma e outra, sob o controle do respectivo serviço do pessoal.

4. A tabela organizada fixa em 50\$0 a diária máxima e a mínima de 8\$0, e, dentro desses limites, variam as diárias na base do padrão de vencimento do funcionário.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, Interino.

(Assinado Decreto n. 4.993, em 9 de dezembro de 1939).

2.358 — Em 7 de dezembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Agricultura solicita a autorização de Vossa Excelência no sentido de "ser feito o destaque da importância de 2:100\$0 (dois contos e cem mil réis) — da verba 1 — (Sub-consignação 11) Vencimentos V — Outras despesas do Orçamento vigente, onde ha saldo que comporte a diferença solicitada para o pagamento de gratificação de 700\$0 (setecentos mil réis), a que tem direito o citado professor, durante os meses de outubro, novembro e dezembro, em virtude do Decreto-lei n. 1.571, de 6 de setembro próximo passado."

2. Esse crédito destina-se ao pagamento do Lente, em disponibilidade, da extinta Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, Doutor Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.571, aludido, foi convocado para lecionar nos cursos de aperfeiçoamento e especialização instituídos pelo Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto último, devendo perceber vencimento mensal de 2:300\$0, correspondente ao padrão L.

3. Na disponibilidade recebe o Doutor Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho o provento mensal de 1:600\$0, tendo, portanto, direito a diferença de 700\$0, mensalmente.

4. Consignando o orçamento dotação própria para pagamento de diferença de vencimento, julga este Departamento que, pelo saldo existente, deverá correr a despesa em aprego.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela assinatura do projeto de decreto que a este acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, Interino.

(Assinado Decreto-lei n. 4.856, em 9 de dezembro de 1939).

2.359 — Em 7 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Vossa Excelência submeteu a exame deste Departamento o anexo projeto de decreto-lei que, elaborado pelo Ministério da Agricultura, teria o objetivo de fixar a gratificação aos membros e secretários do Conselho Florestal Federal.

2. Julga o referido Ministério que a medida é necessária "tendo em vista o que dispõe o artigo 125 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último."

3. Examinando a matéria, este Departamento verificou que ainda não está fixada em lei a gratificação dos membros do Conselho Florestal tornando-se, pois, necessário o que vem estipulado no projeto de decreto-lei em estudo.

4. Todavia, no que concerne à gratificação do secretário do mencionado Conselho, julga este Departamento que a mesma não deveria ser superior ao máximo de trezentos mil réis (300\$0) "quantum" atribuído aos conselheiros.

5. Nestas condições, este Departamento ao restituir o processo, tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o substitutivo de projeto de decreto-lei com as modificações que se faziam mister.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, Interino.

(Assinado Decreto-lei n. 4.855, em 9 de dezembro de 1939).

2.360 — Em 7 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Vossa Excelência submeteu a exame deste Departamento o anexo projeto de decreto-lei elaborado pelo Ministério da Agricultura cuja finalidade seria a de fixar a gratificação aos membros e secretários dos Conselhos Nacionais de Caça e de Pesca.

2. Salienta o referido Ministério que a medida é pleiteada "tendo em vista o que dispõe o artigo 125 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939".

3. Reza o dispositivo citado que "a gratificação relativa ao exercício em órgão legal de deliberação coletiva será fixada em lei."

4. Ha que ressaltar, porém, que a gratificação aos membros e secretários dos Conselhos de que se trata já está fixada no Decreto-lei n. 1.210, de 12 de abril de 1939.

5. Desse modo não haveria necessidade de expedir-se uma lei para tratar de assunto já previsto em outra.

6. Assim, o pagamento das gratificações aos membros dos Conselhos Nacional de Caça e Conselho Nacional de Pesca não deverá sofrer solução de continuidade de vez que o artigo 125 do Decreto-lei n. 1.713, transcrita no item 3, não invalida gratificações já criadas em lei a favor de membros de órgãos de deliberação coletiva.

7. Considera, no entanto, o Ministério da Agricultura que se deveria estipular em 100\$0 a gratificação mensal a ser atribuída aos secretários dos Conselhos em referência, contrariamente ao que dispõe o Decreto-lei n. 1.210 já citado o qual concede, aos mesmos, a gratificação de 100\$0 por sessão a que comparecerem.

8. Concorde este Departamento com a fixação de uma gratificação diferentemente da que é atribuída aos conselheiros, isto porque as suas funções junto aos mencionados Conselhos são de caráter permanente.

9. Entende, porém, este Departamento que se deveria fixar em três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0) anuais a gratificação de função de secretário desses Conselhos ao invés de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$0), conforme consta do projeto de decreto-lei em aprego.

10. Nesta conformidade, ao restituir o processo, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso substitutivo, que vem consubstanciar as providências acima expostas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, Interino.

(Assinado Decreto-lei n. 4.857, em 9 de dezembro de 1939).

2.361 — Em 7 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo projeto de decreto-lei, elaborado pelo Ministério da Agricultura cuja finalidade seria a de fixar a gratificação aos membros da Comissão do Abastecimento.

2. Salienta o referido Ministério que "tendo em vista os vultuosos encargos atribuídos à Comissão do Abastecimento, havia arbitrado uma gratificação mensal como compensação pelo serviço que desempenham".

3. Dispõe o art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União que "a gratificação relativa ao exercício em órgão legal de deliberação coletiva será fixada em lei" e o art. 120, que poderá ser concedida essa modalidade de gratificação ao funcionário designado pelo Presidente da República "para fazer parte de órgão de deliberação coletiva ou para função de sua confiança".

4. Na conformidade, pois, dos dispositivos transcritos é necessária a instituição e a fixação, em decreto-lei, da gratificação de que se trata.

5. No exame, porém, do que vem contido no incluso projeto de decreto-lei, constatou este Departamento que se pretende fixar a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0) a cada um dos membros da citada comissão.

6. No entanto, entende este Departamento que não seria conveniente arrolar-se uma gratificação mensal, fixa, aos membros da Comissão do Abastecimento, isto porque, tratando-se de um órgão de deliberação coletiva, a gratificação a ser atribuída a cada membro deveria ficar condicionada ao seu comparecimento às sessões.

8. Nestas condições, este Departamento, ao restituir o anexo processo, tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o inclusa substitutivo do projeto de decreto-lei fixando a gratificação aos membros da Comissão do Abastecimento em cinquenta mil réis (50\$00) por sessão a que comparecerem, até o máximo de 12 (doze) por mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino.

(Assinado Decreto-lei n. 1.853, em 9 de dezembro de 1939).

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 24838 — Pedido de vencimentos integrais, em casos de moléstias infecto-contagiosas. Nilton Zanoni e outros. — Parecer — O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submeteu, à apreciação deste Departamento, o processo em que Nilton Zanoni e outros, funcionários e extranumerários de diversos Ministérios, atacados de moléstias infecto-contagiosas, pleiteiam lhes seja concedida, bem assim a todos que se achem ou venham a achar-se em idênticas condições, licença com vencimentos integrais e suspensão das obrigações em folha.

2. O caso em espécie foi, pelo Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro último, resolvido da maneira mais condizente com os princípios de humanidade e os superiores interesses do Estado.

3. Nestas condições, esta Divisão opina pela restituição do processo ao Senhor Ministro da Justiça, para o competente arquivamento. D. C., em 9 de dezembro de 1939. — *Moucir Briggs*, Diretor da Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 9-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 7.815/39 — Mozart Maja Machado e outros, funcionários de diferentes repartições federais, situadas no Estado do Rio Grande do Sul, em petição ao senhor Presidente deste Departamento, solicitam que o concurso para oficial administrativo, cujas instruções foram aprovadas pela portaria n. 243, de 30 de setembro deste ano, seja privativo dos funcionários integrantes da carreira de escriturário.

Despacho: Em face do estatuído na alínea b, do art. 224, do Estatuto dos Funcionários Públicos, os requerentes não poderão encaminhar o pedido sinão por intermédio das autoridades a que estiverem direta e imediatamente subordinados.

Ao S. P. F. Em 11 de dezembro de 1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 2.333/39 — Manoel da Rocha Vianna e Mario Lyra de Souza Lemos, ajudantes, padrão H, do quadro XX, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, pedem transferência para classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do quadro II, do Ministério da Fazenda.

Parecer: Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I. N. E. P. no processo n. 640/39, publicado no *Diário Oficial* de 11-7-39, modificada a prova referida na letra c, para "Prova de conhecimento do serviço", e observada a mesma graduação. D. S. do D. A. S. P., em 6 de dezembro de 1939. — *Mitila Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 6-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 9-12-39 na 38ª linha da página n. 28.277, onde se lê: 1. Aldair Guimarães Ferreira — 67,2 pontos; leia-se: 1. Aldair Guimarães Ferreira — 67,2 pontos.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.829/39 — Ofício n. 8.415, datado de 5 de dezembro de 1939, do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — sugerindo medidas relativas à criação de carreiras, tendo em vista a deficiência de pessoal, no Quadro II, do referido Ministério, em virtude das transferências de funcionários. Despacho: Responda-se: a) que nenhuma transferência foi feita independentemente de audiência do S.P.V., de início, e, depois, sem a da direção da E.F.C. do Brasil;

b) que os claros existentes, como se diz, no Quadro, não podem ser preenchidos, desde que resultam da transferência de funcionários de classe, em que há cargos excedentes e;

c) que nenhuma providência compete, agora, a este Departamento tomar, desde que só interfere nas transferências "ex-officio",

que se supõe serem propostas atendendo às conveniências dos serviços.

Pego o parecer da D.C., quanto à criação de carreiras.

Em 9/12/1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.734/39 — O Ministério da Fazenda submeteu a apreciação deste Departamento, o processo referente ao inquérito administrativo, mandado instaurar na Alfândega do Rio Grande, em virtude de um desfalque ali verificado, em 13 de outubro de 1937, na importância de 95:621\$6, e do qual é acusado o tesoureiro Patrício Pinho, que não compareceu ao serviço naquele dia, tendo se ausentado da cidade a 11 do mesmo mês.

2. Foi diante disso, que o Inspetor, em comissão, Odílio Martins de Araújo, designou, pela portaria n. 495, de 13 de outubro de 1937, o oficial administrativo, Alberto de Faria Cancelo, para proceder à abertura dos cofres da Tesouraria e a um rigoroso balanço dos valores neles existentes, o que foi feito, na presença do Chefe da 2ª seção, Júlio Cesar de Freitas, e da Comissão, designada pela Inspeção, composta do Chefe da Contadoria Seccional, Ciro Gonçalves, e dos escriturários Afonso Araújo Júnior, Joaquim Paz de Carvalho e Ernesto Francisco Rothe.

3. Prestaram, ainda, auxílio na abertura do cofre principal, o que foi feito por arrombamento, em virtude de uma das chaves se achar em poder do tesoureiro ausente, dois mecânicos da Viação Férrea do Rio Grande.

4. Do balanço geral foi apurado um alcance de 83:070\$6, em dinheiro, e 12:144\$2, em selos adesivos, num total de 95:214\$8, (folhas 2).

5. Ordenada a abertura do inquérito administrativo, em 14 de outubro de 1937, pela portaria n. 497-A, e designados os escriturários Jacinto da Fonseca Lima, da classe G e Carlos Teixeira da Rocha, da classe C, para servirem, respectivamente, como Presidente e Escrivão, foi dado início aos trabalhos no mesmo dia.

6. Ouidos o ajudante da Tesouraria, Alberto Sá, Silvestre Pinho Júnior, também ajudante e irmão do tesoureiro Patrício Pinho, Odorico Somerval Lopes Martins, escriturário classe F e encarregado da escrituração do livro "Caixa Geral", e, por último, Júlio Cesar de Freitas, oficial administrativo, classe H, chefe da 2ª seção, claviculário e fiscal da Tesouraria, não deixou, nenhum deles, de reconhecer a existência do crime levado a efeito pelo tesoureiro Patrício Pinho, ressaltando nos seus depoimentos a surpresa causada pelo ocorrido, dado a retidão funcional do acusado, até então (folhas 3 a 8).

7. A escrituração da Tesouraria da Alfândega do Rio Grande, sempre se revestiu da mais completa ordem e exatidão, como se pôde verificar dos vários balanços, ali procedidos, alguns inesperadamente, por determinação da Inspeção.

8. No depoimento de Silvestre Pinho Júnior, o que não pode ser tomado sinão como informação, por ser o mesmo irmão do acusado, posto que seu ajudante na Repartição, foi dito que, no dia 11 de outubro de 1937, seu irmão saíra, sem mais alarde e como o fazia sempre, às vésperas de feriados, com destino à cidade de Pelotas, onde ia em visita à pessoas de sua família; concluiu, porém, achando que não fora esse o objetivo de Patrício Pinho, à vista dos fatos desenrolados posteriormente.

9. O que vem de tornar estranho a consumação do desfalque, é que o livro "Caixa Geral", a cargo do escriturário classe F, Odorico Somerval Lopes Martins, tinha sempre a escrituração dos saldos da receita e despesa conferidos com os saldos respectivos, apresentados pelo tesoureiro, consoante a portaria n. 508, de 8 de setembro de 1934, conforme determina o § 5º do art. 92 da Consolidação das Leis das Alfândegas (fls. 1), o que vinha sendo feito desde aquela data.

10. O Chefe da 2ª seção, Júlio Cesar de Freitas, que vinha exercendo as funções de fiscal da Tesouraria, afirma ter sido feita essa conferência, ainda no dia 11, verificando ele, que o saldo "em ser" se achava em ordem rigorosa, e que na qualidade também de claviculário, assistira à abertura e ao fechamento do cofre.

11. Como não fosse encontrada, porém, na Casa Forte, a demonstração do dia 11, achou o depoente que a mesma foi inutilizada pelo tesoureiro Patrício Pinho, "com o fim preconcebido de fazer desaparecer um documento que fora por ele, tesoureiro, falsificado, com o intuito de apoderar-se do dinheiro furtado" (fls. 7), aproveitando-se do feriado do dia 12 de outubro para a sua evasão.

12. Concluído o relatório do balanço, a 16 de outubro de 1937, procedido na Tesouraria da Alfândega, foi verificado um alcance na importância de 95:621\$6 (noventa e cinco contos, seiscentos e vinte e um mil e seiscentos réis), assim discriminados:

Em moeda corrente	83:080\$6
Em selo adesivo	12:526\$2
Em selo de "Educação"	13\$0
Em selo de "Imposto e Consumo Nacional"	1\$8

ou sejam, 406\$8 a mais, do balanço geral apresentado no dia 13 (folhas 26 a 31).

13. Esse total, considerando ser a fiança do tesoureiro responsável de 30:000\$0, se reduz a um prejuízo de 65:221\$6, para a Fazenda Nacional (fls. 50).

14. Dos autos de inquérito foram tiradas 2 (duas) cópias autenticadas, remetendo-se uma delas ao Juiz Federal na Seção do Rio Grande do Sul, bem como, foram expedidos telegramas às auto-

ridades competentes, municipais e da fronteira, solicitando-se a prisão do tesoureiro evadido.

15. O extinto Conselho Superior Administrativo, em sessão plena de 31 de março de 1938, à vista dos autos de inquérito, conclusos, e do parecer do Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública, resolveu, por unanimidade, fosse deprecada pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul a prisão administrativa de Patrício Pinho, ao Chefe de Polícia de Porto Alegre para reposição da quantia alcançada, o que, decretado pelo juiz competente, não pode ser levado a termo, por se achar o acusado em lugar incerto e não sabido.

16. Intimado, por edital, a apresentar sua defesa, extinguiu-se o prazo, sem que também fosse satisfeita essa exigência pelo acusado, tornando-se, assim, revel.

17. O Serviço do Pessoal, em despacho de 28 de agosto do corrente ano, informa que ali não consta ter sido demitido o funcionário em causa, Patrício Pinho, opinando pela sua demissão a bem do serviço público (fls. 65 a 66).

18. Esse foi também o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional em 19 de outubro último (fls. 66).

19. Tudo faz crer que outra não poderá ser a solução do processo ora em estudo, de vez que o peculato praticado por Patrício Pinho está configurado no alcance verificado na Tesouraria, sob sua responsabilidade imediata.

20. Não consta do inquérito nenhum indício de que tenha havido connivência de outra pessoa no crime consumado.

21. Abusando da confiança que lhe impunha a função de tesoureiro, premeditando arditamente o delito, com o desaparecimento da demonstração de lançamentos do dia 11, praticando a falsificação do referido documento, segundo o depoimento de fls. 7, pondo-se em fuga para lugar ignorado após o abandono do emprego, não resta a menor dúvida quanto ao dolo e à responsabilidade de Patrício Pinho.

22. O processo de tomada de contas, já ordenado pelo antigo Conselho Superior Administrativo (fls. 53) não teve ainda uma solução em definitivo, como devia, estando, contudo, em andamento (tel. fls. 64).

23. À vista de todas essas considerações, este Departamento deve restituir o anexo processo ao Ministério da Fazenda, e opinar:

a) pela urgência na ultimação do processo de tomada de contas, que se acha em andamento na Alfândega do Rio Grande;

b) pela demissão, a bem do serviço público, de Patrício Pinho, tesoureiro da referida Alfândega, na forma do art. 339, VI do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado com os arts. 231 VII, VIII e 238 I e II do mesmo Estatuto, em virtude da responsabilidade que lhe é atribuída no alcance de 95:621\$6, verificado na Alfândega do Rio Grande, em 13 de outubro de 1937.

D.F., em 9 de dezembro de 1939. — *Rafael Xavier*, Diretor de Divisão, interino. Despacho: Aprovado. Em 9/12/1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Na exposição de motivos que a Secretaria Geral de Segurança Nacional apresentou ao Senhor Presidente da República, sugerindo o deferimento da concessão de lavra de wolframita, requerida pela Sociedade de Mineração e Metalúrgica, Ltda., com sede em Porto Alegre, Sua Excelência exarou o seguinte despacho: "Aprovado". — Em 5-12-939. — G. VARGAS

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DA ATA DA 22ª SESSÃO, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Trabalhos iniciados às 16 horas e encerrados às 20.

Presentes os Srs. membros do Conselho, menos o Sr. J. Pires do Rio.

Ata — Lida e aprovada a da 21ª sessão.

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — Estudo relativo à matéria dos processos fichados sob o n. 198, condizentes com a "Brazilian Hydro Electric Company, Limited", e a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. O Conselho assenta quanto à redação de dois projetos de decretos-leis, que lhes dizem respeito. O Sr. Roberto Marinho, dando seu apoio, sugere a conveniência de propor o Conselho, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com terceiro pro-

jeto de decreto-lei, uma solução geral, semelhante à que aproveita as duas mencionadas companhias, na qual se enquadrem os casos análogos que com outras se relacionem. O Conselho aprova e passa a cuidar da redação do mencionado terceiro projeto de decreto-lei, cujo esboço fica concluído às 19 horas. Submetido a votos e discutido, é adiada a respectiva aprovação para a reunião desde logo marcada para a próxima sexta-feira, dia 8.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria n. 19, de 1-XII-1939 — Estabelece disposições para observância da Seção de Contabilidade e da Divisão Técnica, afimantes aos itens III e IV do art. 2º e ao § 1º do art. 9º do Decreto-lei n. 1.699, de 24-X-1939.

Portaria n. 20, de 1-XII-1939 — Admite Joaquim de Araújo Machado, como extranumerário-mensalista, com as funções de contínuo de 5ª classe, pelo prazo de um mês.

Portaria n. 21, de 1-XII-1939 — Admite Ivo Rodrigues Brandão, como extranumerário-mensalista, com as funções de contínuo de 5ª classe, pelo prazo de um mês.

Portaria n. 22, de 1-XII-1939 — Admite Rosalvo Soares Teixeira, como extranumerário-mensalista, com as funções de motorista de 3ª classe, pelo prazo de um mês.

Portaria n. 23, de 6-XII-1939 — Admite Débora Messery Galach, como extranumerária-mensalista, com as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, pelo prazo de vinte e seis dias.

SERVÍÇO DO PESSOAL

Foram concedidos vinte dias de férias, a partir de 11 deste mês, ao escrivão, classe "E", Cristiano de Souza Guimarães, do Quadro I do M. V. O. P., lotado na I. F. O. C. S. e à disposição deste Conselho.

RETIFICAÇÃO

No resumo da ata da 20ª sessão (D. O. de 6 deste mês, página 27.991, diz-se que firmou o Conselho diversas "sugestões", em vez de "decisões".

Comissão de Defesa da Economia Nacional

Expediente — Ofício de 8 de novembro de 1939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Bibliotecário — classe II — do Quadro único do Ministério da Agricultura, Paulina Weissman. Despacho: "Autorizado. Em 5 de dezembro de 1939. — G. VARGAS".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Marcelo Pereira dos Santos, condenado pelo Juri de Terezina, Estado do Piauí. — Indeferido. (Processo n. 4.484-1939).

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Albano Antônio da Silva, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento de nota de exclusão. — Junte prova de que o Instituto de Identificação não lhe fornece atestado de bons antecedentes e folha corrida, somente pela existência, ali, da nota de exclusão. (Processo n. 12.015-1939).

Segunda Seção

Por apostila de 4 de dezembro de 1939 foi declarado que o nome do progenitor de Manuel Dominguez Iglesias, naturalizado brasileiro por decreto de 6 de junho de 1939, é David Dominguez Perez e não como consta do mesmo decreto (processo 3.768-39).

Por outra, da mesma data, foi declarado que o nome do progenitor de Joaquim Homem de Oliveira, a quem se refere o título declaratório de 3 de março de 1939, é Felício Inácio de Oliveira e não como consta do mesmo título (processo 4.892-39).

Por portarias de 8 de dezembro de 1939 e na conformidade do art. 1º, § 5º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados brasileiros:

Cários Duarte, natural de Portugal, nascido a 29 de março de 1898, filho de Amália Duarte, casado, residente nesta Capital (processo 12.235-39);

Deszo Balassa, natural da Hungria, nascido a 24 de junho de 1894, filho de Eugênio Balassa e de Ida Rosenberg, casado, residente no Estado de São Paulo (processo 12.011-39);

Domingos Comegna, natural da Itália, nascido a 28 de janeiro de 1886, filhi de Caetano Comegna e de Filomena Bartolomeu Comegna, casado, residente no Estado de São Paulo (processo 5.684-39);

Dwojra Golda Waldman, natural da Polônia, nascida a 28 de março de 1898, filha de Josef Boruch Juwen e de Sura Rywka Juwen, casada, residente nesta Capital (processo 12.105-39);

Ella Nicoline Schmalz, natural da Alemanha, nascida a 19 de abril de 1902, filha de João Adolfo Hager e de Margarethe Marie Elise Hager, casada, residente no Estado do Paraná (processo 3.393-39);

Emmanuel Maino, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1902, filho de Guilherme Maino e de Camila Nievo Maino, casado, residente no Estado de São Paulo (processo 305-39);

Ercole Ciancaglini, natural da Itália, nascido a 7 de novembro de 1894, filho de Luiz Ciancaglini e de Elvira Ercole, casado, residente nesta Capital (processo 12.264-39);

Ferruccio Bigatti, natural da Itália, nascido a 29 de setembro de 1882, filho de Pedro Bigatti e de Carolina Sperati, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 12.612-39);

Francisco Gentil Baroni, natural da Itália, nascido a 25 de setembro de 1872, filho de Francisco Baroni e de Angela Gentil, viúvo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo n. 12.200-39);

Hans Joaquim Bourhenne, natural da Alemanha, nascido a 9 de janeiro de 1892, filho de Gustavo Bourhenne e de Emilia Bourhenne, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 6.536-39);

Henrique da Silva, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1883, filho de José da Silva e de Estefani de Sousa, viúvo, residente nesta Capital (Processo n. 4.547-39);

Inácio de Melo, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1875, filho de Antônio Joaquim de Melo e de Rosa Preciosa, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 7.250-39);

Jeanne Marie François Cadion, natural de França, nascida a 21 de julho de 1901, filha de Vincent Cadion e de Jeanne Collean, solteira, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 13.853-39);

Joana Esteves, natural da Síria, nascida a 2 de abril de 1900, filha de João David e de Sarah David, viúva, residente nesta Capital (Processo n. 5.655-39);

José Adamian, natural da Armênia, nascido a 22 de novembro de 1898, filho de Jacob Adamian e de Duma Mikikofi Adamian, casado, residente nesta Capital (Processo n. 3.923-39);

José Antônio Martins Carneiro, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1885, filho de José Martins Carneiro e de Rosa Fernandes Moreno, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo n. 7.148-39);

José Borges Serpa, natural de Portugal, nascido a 14 de setembro de 1882, filho de José Miguel Serpa e de Maria Borges Serpa, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 6.933-39);

José Lino Vergueiro, natural de Portugal, nascido a 11 de maio de 1887, filho de Francisco de Moraes Vergueiro e de Maria da Luz Constantino, casado, residente nesta Capital (Processo n. 13.587-39);

José Meneghetti, natural da Itália, nascido a 19 de outubro de 1885, filho de Angelo Meneghetti e de Santa Barion, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 4.218-39);

José Primazzi, natural da Itália, nascido a 18 de fevereiro de 1880, filho de Vicencio Primazzi e de Ginesi Giuseppina, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 12.006-39);

Manuel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 20 de setembro de 1889, filho de João Fernandes e de Albina Joaquina da Silva, casado, residente nesta Capital (Processo n. 12.174-39);

Manuel José Alves, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1886, filho de Antônio José Alves e de Custódia Maria da Rocha, casado, residente nesta Capital (Processo n. 10.300-39);

Manuel Pinto de Araújo, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1901, filho de Manuel Pinto de Araújo e de Ana das Neves, casado, residente nesta Capital (Processo n. 12.262-39);

Mariana Ferreira dos Santos Aires, natural de Portugal, nascida a 2 de dezembro de 1910, filha de Antônio Francisco dos Santos e de Encarnação Ferreira dos Santos, casada, residente nesta Capital (Processo n. 12.082-39);

Nagib Abud, natural da Síria, nascido a 22 de junho de 1893, filho de Constantino Abud e de Maria Abud, casado, residente nesta Capital (Processo n. 9.182-39);

Oronte Azzali, natural da Itália, nascido a 16 de abril de 1895, filho de Azzalia Paschoa, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 12.469-39);

Oscar Federici, natural da Itália, nascido a 31 de março de 1893, filho de Augusto Federici e de Carlota Federici, casado, residente no Estado de São Paulo (Processo n. 12.271-39);

Roberto Filippone, natural da Itália, nascido a 15 de setembro de 1887, filho de José Filippone e de Rosalia Andriolo, casado, residente nesta Capital (Processo n. 2.867-39); e

Virgílio Lapi, natural da Itália, nascido a 12 de agosto de 1893, filho de Ethore Lapi e de Argia Lapi, casado, residente nesta Capital (Processo n. 12.200-39).

As portarias dos residentes nos Estados foram remetidas aos respectivos governos.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

Aviões:

Ao Sr. Presidente da Caixa Econômica:

N. 42 — Solicitando seja paga, à Empresa Construtora Siemens-Bauunion, Secção da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuekert S. A., a importância de 644:910\$5, correspondente à medição final das obras do novo edifício da Imprensa Nacional, nos termos do contrato celebrado entre o Escritório de Obras deste Ministério e a citada Companhia.

N. 43 — Solicitando seja paga, à Mather & Platt Ltda., a importância de 300:000\$0, correspondente às terceira, quarta e quinta prestações relativas ao fornecimento e montagem da aparelhagem automática "Sprinklers Grinnell Quartzoid", do novo edifício da Imprensa Nacional, de acordo com o contrato celebrado entre o Escritório de Obras deste Ministério e a referida firma.

N. 41 — Solicitando seja restituída à firma Cesar Melo Cunha & Comp. Ltda. a caução prestada naquela Caixa, constituída de um título ao portador, no valor nominal de 1:000\$0, para garantir a apresentação de sua proposta na concorrência relativa à execução de várias obras no Instituto Sete de Setembro.

Serviço do Pessoal SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 74, de 5 do corrente, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao dactilógrafo, classe G, do Quadro I, Edite Travassos Viana. (Processo n. 3.716, de 1939).

Requerimentos despachados:

Manuel Silvério de Sousa, solicitando seu aproveitamento como Oficial de Justiça. — Sele os documentos que anexou ao requerimento. (Processo n. 7.307, de 1939).

José Benedito de Araújo, solicitando aproveitamento. — Complete o selo de sua petição. (Proc. 7.317-39).

— Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao artífice de 4ª classe, extranumerário-mensalista, do Quadro III, Ernesto Simas. (Proc. 6.850-39).

— Por outra de 6 de dezembro corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao expedidor, classe G, do Quadro III, João Augusto de Sousa. (Proc. 7.040-39).

— Por outra de 6 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao inspetor de alunos, classe C, do Quadro I, Oscar José de Oliveira. (Proc. 6.966-39).

— Por outra de 6 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil, classe D, do Quadro II, Cláudio Micas Contreiras. (Proc. 4.532-39).

— Por outra de 5 do corrente, foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda do tráfego, classe D, Francisco Paladino. (Proc. 6.392-39).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados.

Antônio Dias Paes Leme (M. 70.625-39). — Encaminhe-se.

Dia 9

Oscar Ribeiro do Vale Azevedo (P. 61.920-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 11

Amélia Cardoso Biolchini (P. 61.850-39). — Pague-se a quantia de 735\$0 (setecentos e trinta e cinco mil réis).

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Ministério da Educação e Saúde

Comissão de Eficiência

PROMOÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Lista apresentada ao Sr. Ministro em 9 de dezembro de 1939.

QUADRO IV

CARREIRA: SERVENTE

Classe: "D"

1 vago

Lista triplice por merecimento

1 vago

Mariano Vitor dos Santos	69,00 pontos
Antônio Francisco de Barros	69,00 pontos
José Francisco Gonçalves dos Santos,	69,00 pontos

A Comissão — H. de Farias. — Elsa Soares Duque-Estrada. — Mário de Carvalho.

Lista e indicações apresentadas ao Sr. Ministro em 9 de dezembro de 1939.

Quadro I

CARREIRA TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Casse E

3 vagos

lista de merecimento

3 vagos

1. Francisco Montojos	110,00 pontos
2. Paulo de Assis Ribeiro.	110,00 pontos
3. Licério Alfredo Schreiner	92,75 pontos

Classe L

3 vagos

Indicações por antiguidade

2 vagos

1. Leoni Kaseff.
2. José Antônio Augusto de Lima.

Lista triplice por merecimento

1 vago

1. Thiers Martins Moreira.	110,00 pontos
2. Olávio Augusto Lins Martins	110,00 pontos
3. Maria Lúcia de Andrade Magalhães	107,75 pontos

Classe J

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

1. Theophilo Moysés.

A comissão — Heitor de Faria. — Elsa Soares Duque Estrada. — Mário Belisario de Carvalho.

Listas e indicações apresentadas ao Sr. Ministro em 8 de dezembro de 1939.

Quadro I

CARREIRA: MÉDICO PSIQUIATRA

Classe I

5 vagos

Lista por merecimento

3 vagos

Cincinato Magalhães de Freitas	109,00 pontos
Zacheu Esmeraldino da Silva	103,50 pontos
Alípio de Sales Pessoa	98,75 pontos
Silvio Braga Aranha de Moura.	97,00 pontos
Júlio de Albuquerque Moura.	94,75 pontos
Edgard Guimarães de Almeida	92,00 pontos

Nota: Na classe só ha sete funcionários com interstício.

Indicação por antiguidade

2 vagos

Edgard Guimarães de Almeida.
Cincinato Magalhães de Freitas.

Nota: Si Cincinato Magalhães de Freitas fôr promovido por merecimento caberá a Zacheu Esmeraldino da Silva a promoção por antiguidade.

A Comissão — H. de Farias. — Elsa Soares Duque-Estrada. — Mário de Carvalho.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1939

Requerimento despachado:

Dr. Otávio Carlos Pinto Guedes. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que for apurado no período de 20 de fevereiro de 1933 a 31 de outubro de 1934. — (35.398-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1939

Considerando licenciada:

Jatí Alvares Ribas, dactilógrafo, classe "G", quadro I, nos dias 16, 17, 25 e 26 de novembro do corrente ano, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

Licenças:

A Jatí Alvares Ribas, dactilógrafo, classe "G", quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Ao dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, professor, padrão "L", quadro I, trinta (30) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Zilda de Castro Nogueira Oliveira, arquivista de 5ª classe do Instituto de Puericultura, um (1) mês, com os vencimentos integrais, nos termos de art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 de novembro último.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Conselheiro Anibal Freire, tendo como secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os conselheiros Jônatas Serrano, Leitão da Cunha, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima, Cesário de Andrade, Jurandir Lodi, Parreiras Horta, Luiz Camilo e Samuel Libânio.

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — Organização das Comissões, que ficaram assim constituídas:

Comissão de Ensino Secundário — Isaias Alves (substituído durante sua ausência pelo Sr. Luiz Camilo), Leonel Franca, Amoroso Lima, Jônatas Serrano, Josué d'Afonseca.

Comissão de Ensino Profissional — Paulo Lira, Samuel Libânio, Isaias Alves (substituído durante sua ausência pelo Sr. Parreiras Horta).

Comissão de Ensino Superior — Reinaldo Porchat, Cesário de Andrade, Ari de Abreu Lima (substituído durante sua ausência pelo Sr. Josué d'Afonseca), Parreiras Horta e Lourenço Filho.

Comissão de Legislação — Reinaldo Porchat, Anibal Freire, Leitão da Cunha, Jurandir Lodi, Cesário de Andrade.

Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos Internos — Samuel Libânio, Leitão da Cunha e Luiz Camilo.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia dezoito.

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Conselheiro Anibal Freire, tendo como Secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os senhores conselheiros Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Parreiras Horta, Jônatas Serrano, Jurandir Lodi, Amoroso Lima, Lourenço Filho e Leitão da Cunha.

Expediente — Foram lidos pareceres e um ofício do Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação comunicando a organização de uma comissão para proceder ao inquérito solicitado pelo parecer n. 335-38 do C. N. E. (Colégio Icarai) e pedindo ao Con-

seio a designação de um assistente para acompanhar os trabalhos do referido inquérito.

Ordem do dia — Foi submetido a plenário o pedido contido no ofício lido no Expediente, o qual foi unanimemente rejeitado.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia vinte e três.

RESUMO DA ATA DA 3ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Conselheiro Anibal Freire, tendo como Secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os senhores conselheiros Leitão da Cunha, Leonel Franca, Amoroso Lima, Jônatas Serrano, Josué d'Afonseca, Parreiras Horta, Samuel Libânio, Lourenço Filho, Cesário de Andrade, Luiz Camilo e Jurandir Lodi.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

1, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente ao pedido de Otávio Ribeiro de Araújo Filho, ex-aluno da extinta Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santos, para transferir-se para a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, concluindo pelo seu deferimento, com um aditamento do Sr. Leitão da Cunha no sentido de só ser permitida a transferência caso haja vaga na Faculdade para a qual pretende transferir-se;

2, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente ao pedido de Nabor Santos para prestar exame de álgebra, única matéria que lhe falta para concluir os preparatórios, concluindo pelo indeferimento;

3, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente ao pedido de Ademir dos Santos Pinto, ex-aluno da extinta Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santos, para transferir-se para a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, concluindo pela conversão do julgamento em diligência afim de ser feita a juntada dos documentos que instruíram a matrícula inicial do requerente.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia vinte e cinco.

RESUMO DA ATA DA 4ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Conselheiro Anibal Freire, tendo como Secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os senhores conselheiros Jônatas Serrano, Amoroso Lima, Jurandir Lodi, Cesário de Andrade, Josué d'Afonseca, Leonel Franca, Parreiras Horta, Samuel Libânio, Leitão da Cunha e mais o Sr. Abgar Renault, Diretor do Departamento Nacional de Educação.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

18, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente à consulta feita pelo inspetor federal junto ao Ginásio do Estado, de Campinas, sobre a constituição de comissões julgadoras de exames, concluindo: a) por que devem ser convidados para as comissões examinadoras somente os professores que não exerçam o magistério em institutos particulares; b) deverá, além disso, evitar-se a infração do disposto no Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937; c) no caso de não ser possível constituir as comissões julgadoras de acordo com esse critério, será preferível não abrir a inscrição;

8, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente à diligência reclamada pelo parecer 216-38, concluindo por que deve ser mantido o despacho contrário ao registro do diploma de José Maria Barcelos Ferreira;

9, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Sr. Amoroso Lima, referente ao pedido de inspeção preliminar para os cursos complementares do Ginásio Pinto Ferreira, de Petrópolis, concluindo por que deve ser designada nova comissão afim de proceder a outro exame das condições do estabelecimento;

13, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente à indicação do Sr. Leitão da Cunha sobre a transferência de alunos, sugerindo a necessidade de um exame de suficiência, e concluindo pela aceitação da mesma, que deverá ser encaminhada ao Sr. Ministro da Educação e Saúde;

14, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente às informações do Diretor da Faculdade de Farmácia de Ouro Preto, solicitadas no parecer n. 239-38, concluindo pelo arquivamento do relatório da referida Faculdade, sobre o ano de 1937, cabendo ao D. N. E. as providências necessárias para que sejam nomeados os professores que integrarão os dois terços da congregação e assim possam ter lugar os concursos.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão e convocou os senhores conselheiros para o dia vinte e sete.

RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Conselheiro Anibal Freire, tendo como Secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os senhores conselheiros Cesário de Andrade, Samuel Libânio, Jônatas Serrano, Jurandir Lodi, Leonel Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Leitão da Cunha, Lourenço Filho e mais o Sr. Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

Expediente — Leitura de telegramas.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

16, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Jurandir Lodi, referente a irregularidades verificadas no Colégio Assunção, da Capital Federal, concluindo por que seja respondido à consultante, diretora do estabelecimento, que é de aplicação integral o contido na portaria n. 624, do Departamento Nacional de Educação, publicada no "Diário Oficial" de 7 de dezembro de 1938;

4, da Comissão de Ensino Superior, referente ao ofício do Prefeito Municipal de Ouro Preto ao Sr. Ministro da Educação sobre professores da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, concluindo por que o processo seja remetido à Reitoria da Universidade do Brasil, afim de serem pedidas informações à Diretoria da Escola; Relator o Sr. Lourenço Filho;

7, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente à diligência determinada pelo parecer n. 4-38, concluindo por que podem ser registrados no Departamento Nacional de Educação os diplomas de engenheiro geógrafo expedidos pelo Instituto Geográfico Militar;

10, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente ao memorial endereçado ao Sr. Presidente da República por estudantes de direito pertencentes ao Exército, solicitando seja tornado sem efeito o cancelamento de suas matrículas, concluindo por que nada existe no processo que autorize o Conselho a modificar sua interpretação, dada em 1933 e ratificada em 1937 e 1938, ao art. 15 do Decreto n. 22.167, de 5 de dezembro de 1932;

11, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente ao registro do diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Espírito Santo, de que é portador Darci Ribeiro de Castro, concluindo por não dever o mesmo ser registrado;

12, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Cesário de Andrade, referente ao requerimento de Oscar de Almeida Castro para se matricular na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, concluindo por que seja indeferido o pedido, podendo o requerente concluir o curso secundário obedecendo ao regime do art. 100 do Decreto n. 21.241;

15, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Sr. Lourenço Filho, referente ao relatório anual de 1937 da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, concluindo por que seja o mesmo considerado suficiente e arquivado;

20, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Sr. Amoroso Lima, referente ao pedido de Pedro de Oliveira Continho para ser cancelada a penalidade imposta a seu filho Coaracibeira, concluindo por que seja a mesma reduzida de trinta para oito dias, fazendo-se no prontuário do aluno os respectivos assentamentos.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão e convocou os senhores conselheiros para o dia trinta.

RESUMO DA ATA DA 6ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Conselheiro Anibal Freire, tendo como Secretário o Sr. Américo Lacombe, presentes os senhores conselheiros Josué d'Afonseca, Jônatas Serrano, Samuel Libânio, Leonel Franca, Lourenço Filho, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Jurandir Lodi, Leitão da Cunha, Amoroso Lima e mais o Sr. Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

17, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Sr. Jônatas Serrano, referente ao pedido de inspeção permanente para o Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia, concluindo por que pode ser concedida;

5, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Sr. Josué d'Afonseca, referente ao pedido de inspeção permanente para o Colégio dos Anjos, em Botucatu, Estado de São Paulo, concluindo por que pode ser concedida;

6, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Sr. Josué d'Afonseca, referente ao pedido de inspeção permanente para o Colégio Santo André, em Jaboatão, Estado de São Paulo, concluindo por que, verificada pelo D. N. E. a supressão do item 18 do regimento interno do referido estabelecimento, pode a mesma ser concedida.

Foi aprovado, contra o voto do Sr. Jurandir Lodi, o seguinte parecer:

21, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Leitão da Cunha, referente a uma consulta do Diretor do Ginásio do Estado de São Paulo sobre a constituição das comissões examinadoras, concluindo por que, no caso vertente bem como nos análogos, sejam constituídas pelo D. N. E. as comissões examinadoras destinadas ao julgamento dos exames realizados de acordo com o art. 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

A seguir, o Sr. Presidente levantou a sessão e convocou os senhores conselheiros para o dia 1 de fevereiro.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

José Elian — Reconsideração de despacho. — Indeferido.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Dia 8 de dezembro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 1.746 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 1.747 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de contas.

N. 1.748 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, abono de faltas.

1.749 — Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Cível — 2º Ofício — Quilatação de taxa de pena d'água.

1.750 — Ao Sr. chefe do gabinete do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre modificação de traçado de canalização.

1.751 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, concertos em ramais de abastecimentos d'água.

N. 1.752 — Ao Sr. inspetor de fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.

N. 1.753 — Ao Sr. inspetor de Veículos do Distrito Federal, remessa da cópia do "Memorandum" n. 80 de 1-12-39.

N. 1.754 — Ao Sr. Primeiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 7.826, serie F. U.

N. 1.755 — Ao Sr. Quinto procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 8.960, serie P. U.

N. 1.756 — Ao Sr. diretor presidente da Caixa de Construção do Ministério da Marinha, remessa de cópia de informação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 1.197 — Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento do pessoal extranumerário-dia-rista.

N. 1.198 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 37.677-39.

N. 1.199 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 36.922-39;

N. 1.200 — Ao Sr. Assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo 37.902-39.

N. 1.201 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, edital.

N. 1.202 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde pessoal.

N. 1.203 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 29.183-39.

N. 1.204 — Ao Sr. engenheiro chefe da D. V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, concerto em canalização d'água.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 10.598-39 — Galdino Pereira Viana — Deferido.

N. 11.495-39 — Adelino A. de Carvalho — Deferido.

N. 11.984-39 — Francisco N. Teixeira — Nada ha mais que providenciar.

N. 12.068-39 — Osório B. de Sousa — Faça-se a substituição da pena por um hidrômetro "Frager" de 20 mm afin de regularizar o abastecimento e por se tratar de estabelecimento industrial.

N. 12.838-39 — Amaro Peixoto — Deferido.

N. 14.190-39 — Eduardo Mota — Deferido.

N. 14.756-39 — Luiz de Sousa Aguiar — Deferido.

N. 14.782-39 — João Carvalho — Deferido.

N. 15.029-39 — Jocinto Tomé Filho — Aguarde oportunidade.

N. 15.211-39 — Maria Hercília Portes Gerver — Indeferido.

N. 15.391-39 — José Jacinto Pacheco — Deferido.

N. 15.533-39 — Fernando Bourdar — Deferido.

N. 15.554-39 — Adelaide Matos de Magalhães — Substitua-se a pena por um hidrômetro, como prope o distrito.

N. 15.879-39 — Alice Sim es Vinhas — Deferido.

N. 15.135-39 — Propetino Pinto de Carvalho — Aguarde oportunidade.

N. 16.201-39 — João Lima e Silva — Instale-se uma pena d'água.

N. 16.203-39 — Antônio da Cruz Monteiro — Aguarde oportunidade.

N. 16.045-39 — Olímpio Roberto Filho — Deferido.

N. 16.410-39 — Ernani Correia — Deferido.

N. 16.540-39 — Manuel Augusto da Silva Graça — A vista do informado nada ha que providenciar.

N. 11.831-39 — Adolfo Thieres — Aguarde oportunidade.

N. 14.278-39 — Andresa Correia Batista — Compareça a Terceira Divisão.

N. 15.928-39 — Manuel da Mota Tomaz — Aguarde oportunidade.

N. 15.301-39 — Adelaide Pacheco de Carvalho — Deferido.

N. 15.209-39 — Pedro Paulo de Andrade — Faça-se a ligação da pena compulsória a rede interno do prédio.

N. 15.430-39 — Vitro Vasques Nobrega — Deferido.

N. 15.855-39 — Alfredo T. Pais Bordaço — Deferido.

N. 15.903-39 — Amintas de Aguiar — Deferido.

N. 15.946139 — Dácio José Batista — Deferido.

N. 16.003-39 — José de Oliveira Pimenta — Deferido.

N. 16.130-39 — Teplio Evangelista — Deferido.

N. 16.246-39 — Josefina Basile — Aguarde oportunidade.

N. 16.313-39 — Cândido Machado Lourenço — Compareça a S. de Expediente.

N. 16.508-39 — Ociano & Companhia Ltda. — Não pode ser atendido.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portarias de 25 de novembro último:

Foi dispensada, a pedido, Miriam Leonardo Pereira, das funções de secretária da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes; e

— Foi nomeado o Consul classe K. Vera Regina Amaral Sauer, para exercer as funções de secretária da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi dispensado o contínuo de 2ª classe, extranumerário, Sebastião Caldas, das funções de Ascensorista desta Secretaria de Estado; e

Foi designado o servente de 2ª classe, extranumerário, Sílvia Barroso Pereira, para exercer as funções de ascensorista desta Secretaria de Estado, com a gratificação da lei.

Comissão de Eficiência

ATA DA QUINTA SESSÃO

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, presentes os senhores conselheiros de Embaixada Luiz Fernandes Pinheiro e Primeiro secretário Fernando Lobo, foi aberta a sessão. O Ministro Carlos Maximiano de Figueiredo não compareceu, em vista de ter sido dispensado, por decreto de

dezesseis de novembro último, das funções de membro da Comissão de Eficiência e designado para servir no estrangeiro. O Ministro José Roberto de Macedo Soares, nomeado, por ato da mesma data, para substituí-lo, deixou de tomar parte na reunião, por não haver sido, ainda, empossado no seu novo cargo. Entrando na "ordem do dia", passou a Comissão a examinar o "Registo de vagas" e o "Mapa de promoção", recebidos da Divisão de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, resolvendo enviar ao senhor Ministro de Estado, para cumprimento do disposto na circular número dois, de trinta e um de março do corrente ano, da Secretaria da Presidência da República, a seguinte proposta de promoção por merecimento: Quadro Permanente — Carreira de "Diplomata" — Classe "J" — Uma vaga: João Navarro da Costa — cem pontos; Luiz Felipe do Rego Rangel — noventa e nove pontos; — Mário Wright de Miranda Pacheco — noventa e um pontos. Os funcionários incluídos na proposta acima são os de mais altos graus de merecimento, dentro os já confirmados e colocados nos dois terços superiores da lista de antiguidade da sua classe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas. E eu, Sílvia Ribeiro de Carvalho, secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes à reunião, Sala das Sessões, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — *Luiz Fernandes Pinheiro* — *Fernando Lobo*.

Pela Comissão de Eficiência — *Luiz Fernandes Pinheiro*.

Ministério da Fazenda

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 11 de dezembro de 1939

Membros presentes:

Júlio Lyra Neiva, Presidente, Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos despachados:

N. 659-39 — Requerimento dos aprendizes artífices, classes "A" e "B", do Quadro V, Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda, Adelanto Faria, Osmar Costa e outros, solicitam modificações na carreira de "gravador". — Despacho: "Ao S. P. F., para os devidos fins".

N. 759-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe "F", Quadro I — do Ministério da Educação e Saúde, José Gonçalves. — Despacho: "Encaminhe-se este processo ao S. P. F., para os devidos fins".

N. 760-39 — Pedido de transferência do contínuo, classe "E", Quadro III — Ministério da Educação e Saúde, Joaquim Cordeiro da Cruz. — Despacho: "Encaminhe-se este processo ao S. P. F., para os devidos fins".

N. 761-39 — Pedido de transferência do servente, classe "C", Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Josino Hilário Vieira. — Despacho: "Encaminhe-se este processo ao S. P. F., para os devidos fins".

N. 767-39 — Pedido de transferência do contador, classe I, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, servindo na Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Jonas Costa. — Despacho: "Encaminhe-se este processo ao S. P. F., para os devidos fins".

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto do corrente ano, da Presidência do D. A. S. P.:

PROMOÇÃO

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Indicação apresentada ao Exmo. Sr. Ministro, em 9 de dezembro de 1939.

QUADRO I, TESOUREIRO NACIONAL

CARRERA — CONTABILISTA (EXTINTA)

Classe "J"

1 vaga.

Indicação por antiguidade

1 vaga.

1 — Arquimedes de Sousa Jardim.

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, em 9 de dezembro de 1939. — O Auxiliar, *Luís da Cunha Machado*, Escriturário.

Visto: *Júlio Lyra Neiva*, Presidente.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Folha de pagamento de gratificações em virtude da prorrogação de expediente na forma do art. 393 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública organizada de acordo com a circular da Presidência da República, n. 9, de 8 de setembro de 1939 e com o Decreto-lei n. 1.773, de 28 de outubro de 1939, durante o período de 1 a 30 de novembro de 1939.

Nome — Categoria	Vencimento mensal	Horas	Total
1. João da Rocha Teixeira, of. adm. J.	1:500\$0	72	500\$0
2. Gilberto de Melo Alecrim, of. adm. J.	1:500\$0	72	500\$0
3. Odeir Duarte Corrêa, datilógrafo G.	900\$0	72	300\$0
4. Yara Ierco da Costa Cunha, datilógrafo G.	900\$0	72	300\$0
5. Manoel José Gonçalves Filho, contínuo G.	900\$0	72	300\$0
6. Djalma Sampaio Gonçalves, protocolista G.	900\$0	72	300\$0
7. Mario Joaquim Fernandes, motorista G.	900\$0	72	300\$0
8. Henrique Schiller de Oliveira, electricista G.	900\$0	40	200\$0
9. Francisco Gonçalves Filho, artífice F.	700\$0	72	233\$3
10. Moacyr Luiz Gonçalves, encadernador F.	700\$0	72	233\$3
11. Alexandre Alfredo Oliveira, servente E.	600\$0	72	200\$0
12. Pedro Alcantara dos Santos, servente D.	500\$0	72	166\$6
13. Augusto Coutinho, servent. E.	600\$0	72	200\$0
14. Otto Wergless, servent. E.	600\$0	72	200\$0
15. Waldemar Duarte de Almeida, servente E.	600\$0	72	200\$0
16. José Moreira Pinho, servent. D.	500\$0	72	166\$6
17. Fernando Teixeira Lima, servent. de 5ª.	300\$0	72	100\$0
			4:399\$8

Objeções — Os funcionários de ns. 1 e 2, preparo de processos para exame e solução do Diretor Geral; ns. 3 e 4, serviço de mecanografia; ns. 5, 12 e 17, conservação e assento do Gabinete; n. 6, serviço de protocolo; ns. 7 e 9, serviço de motorista; n. 8, serviços de vigilância de electricidade; n. 10, serviço de encadernação do expediente da Diretoria Geral; n. 11, serviço de comunicações e ns. 13 a 16, serviço de elevadores.

Importa a presente folha em quatro contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reis (4:999\$8).

Secretaria da Diretoria Geral, em 7 de dezembro de 1939. — O encarregado da folha, *Waldemiro Carvalho Santos*, contador I.

Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço e prestaram os serviços fora das horas do expediente regulamentar. Data supra. O secretário-chefe, *Arthur Berbert de Carvalho*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

DESPACHOS

Processo n. 68.603-39 — Anibal Espiridião da Silveira, oficial administrativo, classe H, do quadro II, solicitando reconsideração do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 40.531-39 — A deliberação superior. Não pôde o requerente ser atendido:

1º) porque não existe o lugar de terceiro escriturário na Alfândega de Santos;

2º) porque no Tesouro Nacional a carreira de oficial administrativo tem início na classe J, mais elevada que a sua;

3º) porque sua transferência para a Recebedoria depende do renunciamento do Departamento Administrativo do Serviço Público;

4º) porque na carreira de oficial administrativo do quadro VIII — Alfândegas, ha excedentes.

Nestas condições e atendendo a que não procede a reclamação, como ficou demonstrado na exposição deste Ministério, junta à fls. 46-47 do processo, ano, sou de parecer que seja mantido o despacho anterior. — De acordo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Processos:

N. 93.326-39 — Faustino de Carvalho e Silva, ex-marinheiro, do quadro VIII, solicitando sua readmissão. — Indeferido.

N. 14.532-39 — Florindo Silva Santos, trabalhador, classe C, do quadro IX, solicitando sua nomeação, para o cargo de guarda fiscal, classe D, do mesmo quadro — Dê-se ciência ao interessado e archive-se. A nomeação pleiteada pelo interessado, só poderá ser feita, para a classe B, inicial da carreira de guarda fiscal. Assim, o requerente deverá requerer sua transferência para igual classe.

N. 28.086-39 — Alvaro Nogueira, servente classe C, do quadro V, solicitando sua transferência para o quadro I. — Indeferido.

N. 34.688-39 — Alvaro Bezerra Nunes, coletor federal, preposto, da coletoria federal em Santa Teresa, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos:

N. 88.629-39 — Representação do Sr. Chefe do Protocolo Geral do Tesouro, sobre prorrogação de expediente. — Não havendo saldo na dotação respectiva por onde deveria correr a despesa, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

N. 35.359-39 — Ulisses Rodrigues de Carvalho.

N. 37.925-39 — Hélio Brasileiro da Silva.

N. 62.305-39 — José Francisco da Rocha Pombo Neto.

N. 64.756-39 — Jorge Daniel.

N. 60.747-39 — Francisco Izidro Garcia de Freitas.

N. 65.804-39 — Antônio Vicentini.

N. 67.540-39 — José Aloisio Campos, solicita nomeação para o cargo de perito contador, do Quadro XII — Restitua-se ao requerente o documento de fls.

N. 87.772-39 — Moacir Alves da Silveira, contador classe "k", do quadro I, solicitando devolução de certidões — Restituam-se ao interessado as certidões de fls. 2 e 3, e, em seguida, archive-se.

N. 52.567-39 — Wilson Loliola de Carvalho, auxiliar de segunda classe do Domínio da União, solicitando uma certidão do seu registro civil. — Convide-se o interessado a pagar o selo devido pela certidão de fls. 2-v.

N. 92.249-39 — Gilberto Siqueira Rangel.

N. 91.959-38 — Darcil Radieh Guimarães, solicita nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário. — Convide-se o interessado a provar, com documento hábil, que exerce cargo ou função pública federal ha mais de um ano.

N. 94.339-39 — Moacir Barros de Sampaio Marques, escriturário, classe F, do quadro XII, servindo na Diretoria do Imposto de Renda, solicitando licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

N. 97.388-39 — Laura Xavier Lopes, nomeada dactilografa, classe D, do quadro I, por decreto de 3-11-939, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Deferido.

N. 88.610-38 — Alaide da Graça Castelões, guarda-livros, classe G, do quadro I, solicitando certidão de sua fé de ofício — Indique, claramente o peticionário o fim a que destina a certidão, de modo a que possa ser apreciado o pedido.

OFÍCIOS

Dia 6 de dezembro de 1939

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 706 — Apresentando o Sr. Francisco Gomes de Carvalho Junior, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe J, da carreira de engenheiro, do Quadro I.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 710 — Comunicando que Evaristo Ferreira da Veiga, nomeado, por decreto de 20 de setembro último, para o cargo de oficial administrativo, da classe J, do Quadro I, Tesouro Nacional, deste Ministério, ainda não tomou posse do aludido cargo, o que deverá fazê-lo até o dia 22 do corrente, quando expirar-se-á a última prorrogação de prazo, que, para tal fim, foi-lhe concedida por este S.P.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Piauí:

N. 102 — Transmitindo o certificado de reservista n. 98.509, pertencente a Newton de Sousa Aguiar.

N. 184 — Apresentando o Sr. Eduardo Bessa Pereira, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe C, da carreira de maquinista, do Quadro VIII dessa Alfândega.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 185 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar a pedido, o oficial administrativo da classe "k", do quadro VIII, Romen Gibson, lotado nessa Alfândega, da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 652 — Transmitindo devidamente apostilado, o decreto de 18 de dezembro de 1935, da dactilografia Djanira Frota com exercício nessa Alfândega.

N. 509 — Afim de ser dado cumprimento ao que dispõe o artigo 198, do Estatuto dos Funcionários Públicos, transmite a certidão de batismo do servente, classe C, dessa Alfândega, Firmino José Luiz, solicitando providências no sentido de ser convidado o mesmo a promover o reconhecimento da firma do encarregado que transcreveu a referida certidão.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 510 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar a pedido, o escriturário da classe C, do quadro VIII, José Colombo Rangel Pinto, lotado nessa Alfândega, da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

Dia 9

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 720 — Comunicando que, nesta data, foi concedida a prorrogação de prazo de 30 dias, de acordo com o decreto-lei n. 4.713, de 28 de outubro de 1939, afim da dactilografia classe D, Laura Xavier Lopes, mandada servir nessa Diretoria, assumir o exercício do referido cargo.

— Ao Sr. Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 270 — Transmitindo o processo, em que o contador da classe J do quadro I deste Ministério, Lauro Lira Neiva pede sua transferência para a carreira de médico clínico de qualquer Ministério.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 369 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido ao Tesouro o processo n. 91.971 de 1938.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 6 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 2.804 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.057, de 29 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 774.000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.694, de 19 de outubro deste ano, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, complementar à verba que especifica.

N. 2.806 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.048, de 18 de novembro último, do Tribunal de Contas, referente ao destaque da importância de 88.380\$0, de que trata o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 3.453, de 31 de outubro próximo passado, para ficar à disposição da Comissão Central de Compras.

N. 2.808 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.230, de 27 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 1.500.000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 4.758, de 9 do mesmo mês, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.810 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.046, de 18 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo à anulação do ato constante do Decreto-lei n. 1.553, de 31 de agosto do corrente ano, que modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2.803 — Idêntico ao de n. 2.804.

N. 2.805 — Idêntico ao de n. 2.806.

N. 2.807 — Idêntico ao de n. 2.810.

N. 2.809 — Idêntico ao de n. 2.810.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 2.818 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.238, de 28 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 7.349.500\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 4.757, de 9 do mesmo mês, ao Ministério da Marinha, complementar às verbas que especifica, e a sua distribuição à Diretoria de Fazenda do mesmo Ministério.

N. 2.820 — Transmittindo cópia do officio n. 11.215, de 27 de novembro próximo findo, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.690, de 19 de outubro último.

N. 2.822 — Solicitando providências, junto à Imprensa Nacional, relativas à remessa de "Diários Officiais", e "Diários da Justiça" a esta Contadoria, e às Contadorias Seccionais no exercício de 1940.

N. 2.824 — Transmittindo cópia do officio n. 11.157, de 23 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do destaque da importância de 500\$0, de que trata o aviso n. DC-1^a S-1.274, de 21 de outubro próximo findo, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.811 — Para os fins a que se refere o edital de 16 de novembro último, daquela Diretoria, transmite o diploma de perito-contador conferido ao funcionário Laura de Oliveira Vieira.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2.817 — Idêntico ao de n. 2.818.

N. 2.819 — Idêntico ao de n. 2.820.

N. 2.823 — Idêntico ao de n. 2.824.

— Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.821 — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Nas Delegacias Fiscais no Pará, no Maranhão, no Rio Grande do Norte e em Alagoas:

Ns. 2.812 a 2.815 — Sobre divergência verificada na conta de saldos da Caixa Econômica.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.816 — Sobre restabelecimento de ançamento na conta de saldos da Caixa Econômica.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.825 — Remetendo processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 92.116-39, referente ao recolhimento da arrecadação federal pelas coletorias.

Requerimento despachado:

P. I. 5.933, de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Valdemar Maracajá Ramalho. — Deferido.

Expediente do dia 8 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 2.828 — Transmittindo cópia do officio n. 11.069, de 20 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato constante do Decreto n. 4.817, de 31 de outubro corrente ano, que concede auxílios a instituições em vários Estados, no corrente ano.

N. 2.829 — Transmittindo cópia do officio n. 11.212, de 27 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.412, de 12 de julho do corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2.826 — Idêntico ao de n. 2.829.

N. 2.827 — Idêntico ao de n. 2.828.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.830 — Solicitando providências quanto à confecção de impressos.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Aguas e Esgotos:

N. 2.831 — Remetendo processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 91.036-39, referente a executivo fiscal por consumo d'agua.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 8 de dezembro de 1939

N. 659 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68 do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmaceuticas de fabricação do Instituto Paulista de Dermoterapia Limitada, estabelecido à rua Santo Antônio n. 45 na capital do Estado de São Paulo (Processo número 88.682/39).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo de especialidades farmaceuticas do Instituto Paulista de Dermoterapia Ltda., estabelecido à rua Santo Antônio n. 45, no bairro de Bela Vista.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característica
Imposto — Preço — Observações

Chaulmoetil, classe VII, caixa, 6, unidade 1 cc.,	\$4, 12\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 6, unidade 2 cc.,	\$4, 13\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 6, unidade 3 cc.,	\$4, 14\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 50, unidade 2 cc.,	4\$0, 70\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa 50, unidade 3 cc.,	4\$0, 90\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 100, unidade 1 cc.,	4\$0, 70\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 100, unidade 2 cc.,	4\$0, 8\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 100, unidade 3 cc.,	4\$0, 100\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 100, unidade 5 cc.,	7\$2, 180\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 50, unidade 10 cc.,	6\$8, 170\$0.

Chaulmoetil, classe VII, caixa, 50, unidade 20 cc.,	13\$2, 330\$0.
Chaulmoetil, classe VII, caixa, 50, unidade 5 cc.,	6\$0, 90\$0.
Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 6, unidade 1 cc.,	\$4, 12\$0.
Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 6, unidade 2 cc.,	\$4, 13\$0.
Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 6, unidade 3 cc.,	\$4, 14\$0.
Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 50, unidade 2 cc.,	4\$0,

70\$0.	
--------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 50, unidade 3 cc.,	4\$0,
---	-------

90\$0.	
--------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 100, unidade 1 cc.,	4\$0,
--	-------

70\$0.	
--------	--

Chaulmoetil iodico, classe 100, caixa, 100, unidade 2 cc.,	4\$0,
--	-------

80\$0.	
--------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 100, unidade 3 cc.,	4\$0,
--	-------

100\$0.	
---------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 100, unidade 5 cc.,	7\$2,
--	-------

180\$0.	
---------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 50, unidade 10 cc.,	6\$8,
--	-------

170\$0.	
---------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 50, unidade 20 cc.,	13\$2,
--	--------

330\$0.	
---------	--

Chaulmoetil iodico, classe VII, caixa, 50, unidade 5 cc.,	6\$0,
---	-------

90\$0.	
--------	--

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 6, unidade 1 cc.,	\$4, 12\$0.
---	-------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 6, unidade 2 cc.,	\$4, 13\$0.
---	-------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 6, unidade 3 cc.,	\$4, 14\$0.
---	-------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 50, unidade 2 cc.,	4\$0, 70\$0.
--	--------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 50, unidade 3 cc.,	4\$0, 90\$0.
--	--------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 100, unidade 1 cc.,	4\$0, 70\$0.
---	--------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 100, unidade 2 cc.,	4\$0, 80\$0.
---	--------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 100, unidade 3 cc.,	4\$0, 100\$0.
---	---------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 100, unidade 5 cc.,	7\$2, 180\$0.
---	---------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 50, unidade 10 cc.,	6\$8, 170\$0.
---	---------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 50, unidade 20 cc.,	13\$2, 330\$0.
---	----------------

Chaulmobenzil, classe VII, caixa, 50, unidade 5 cc.,	6\$0, 90\$0.
--	--------------

Aseptobron adulto, classe VII, caixa, 5, unidade 2 cc.,	\$4, 13\$0.
---	-------------

Aseptobron adulto, classe VII, caixa, 25, unidade 2 cc.,	2\$2, 55\$0.
--	--------------

Aseptobron infantil, classe VII, caixa, 5, unidade 1 cc.,	\$4, 12\$0.
---	-------------

Aseptobron infantil, classe VII, caixa, 25, unidade 1 cc.,	2\$0,
--	-------

50\$0.	
--------	--

Aseptobron quinina-adulto, classe VII, caixa, 5, unidade 2 cc.,	\$4, 13\$0.
---	-------------

Aseptobron quinina-adulto, classe VII, caixa, 25, unidade 2 cc.,	2\$2, 55\$0.
--	--------------

Aseptobron quinina-infantil, classe VII, caixa, 6, unidade 1 cc.,	\$4, 13\$0.
---	-------------

Aseptobron quinina-infantil, classe VII, caixa, 25, unidade 1 cc.,	\$4, 13\$0.
--	-------------

Kabian, classe VII, caixa, 10, unidade 2 cc.,	\$8, 14\$0.
---	-------------

Heisil, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 15\$0.
---	-------------

Soluções dermoterapica-iodoreto de sodio à 10 %, classe VII,	caixa, 6, unidade 10 cc., \$8, 10\$0.
--	---------------------------------------

Idem, à 20 %, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 10\$0.
---	-------------

Glicose à 35 %, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 10\$0.
---	-------------

Idem, à 50 %, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 10\$0.
---	-------------

Peptona à 5 %, classe VII, caixa, 5, unidade 3 cc.,	\$4, 10\$0.
---	-------------

Idem, à 5 %, classe VII, caixa, 5, unidade 5 cc.,	\$8, 10\$0.
---	-------------

Hipossulfito de sodio à 10 %, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 10\$0.
---	-------------

Idem à 20 %, classe VII, caixa, 6, unidade 10 cc.,	\$8, 10\$0.
--	-------------

Corizofil, classe IX, tubo até 40 cc.,	\$1, 9\$0.
--	------------

Aseptobron-adulto, classe VII, caixa, 3, unidade 2 cc.,	\$4, gratis amostra.
---	----------------------

Aseptobron-infantil, classe VII, caixa, 3, unidade 1 cc.,	\$4, gratis amostra.
---	----------------------

Aseptobron quinina-adulto, classe VII, caixa, 3, unidade 2 cc.,	\$4, gratis amostra.
---	----------------------

Aseptobron quinina-infantil, classe VII, caixa, 3, unidade 1 cc.,	\$4, gratis amostra.
---	----------------------

Corizofil, classe IX, tubo até 40 cc.,	\$1, gratis amostra.
--	----------------------

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

N. 661 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de charutos da Companhia de Charutos Dannemann, estabelecida à rua Largo dos Artistas, na cidade de São Felix, no Estado da Bahia. (Processo 90.901-38).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da Companhia de Charutos Dannemann, estabelecida à rua Largo dos Artistas ns. 1, 2, e 3, com fábrica de charutos, conforme patente de registro n. 40, na cidade de São Felix — Estado da Bahia.

Preços por milheiro, exclusive imposto.

Marcas — Preços

Populares, 65\$0.
Avenida, 100\$0.
Coronel, 100\$0.
Pierrot, 100\$0.
Lula, 100\$0.
Sempre Avante, 100\$0.
Reinilas, 100\$0.
Rio Madeira, 100\$0.
Pitolo, 100\$0.
Flor do Rio, 100\$0.
Filhotes, 100\$0.
Dannemann Flor, 180\$0.
Pegasus, 190\$0.
Bandeirantes, 190\$0.
Bondade, 190\$0.
Condessas, 190\$0.
Flechas, 190\$0.
Juanita, 190\$0.
Mocinhas, 190\$0.
Indígena, 190\$0.
Regina, 190\$0.
João Pessoa, 190\$0.
Manilha Tagales, 190\$0.
Bolíbios, 200\$0.
Charutos do Centro, 200\$0.
Geishas, 200\$0.
Nilo, 200\$0.
Reginais, 200\$0.
Nice, 200\$0.
Parai-c, 200\$0.
Jandira, 200\$0.
D. Pedro II, 200\$0.
Rafaela, 200\$0.
Perlitos, 200\$0.
Amorés Finos, 200\$0.
Moca, 200\$0.
Bouquets, 200\$0.
Sentinela, 200\$0.
Legítimos Menores, 200\$0.
Santa Cecília, 200\$0.
Santa Cecília, 200\$0.
Pistolão, 200\$0.
Trianon, 200\$0.
Wilson, 200\$0.
Ali Babá, 200\$0.
Mimi, 200\$0.
Barão, 200\$0.
Elegantes, simples, 200\$0.
Centro, 200\$0.
Piréo, 200\$0.
Britânicos, 200\$0.
Atlânticos, 200\$0.
Minontes, 200\$0.
Sabina, 200\$0.
Liverpool, 200\$0.
Strong, 200\$0.
Londres, 250\$0.
Legítimos, 250\$0.
Victória Extra Fina, 280\$0.
Carioca, 320\$0.
Havanezes, 360\$0.
Turf, 200\$0.
Jasmin, 320\$0.
Panelas, 320\$0.
Minerva, 320\$0.
Perlitos Extra, 360\$0.
Coronitas, 350\$0.
Tupi, 320\$0.
Vitória, 350\$0.
Petit Selecta, 350\$0.
Silvia n. 3, 350\$0.
Odívelas, 350\$0.

Calatrilla, 340\$0.
Sultão, 350\$0.
Rhodes, 350\$0.
Cubículo, 370\$0.
Colombo n. 2, 350\$0.
Benemeritos, 400\$0.
Sem Par, 400\$0.
Foot Ball, 400\$0.
Bremenses, 450\$0.
Conquistas, 450\$0.
Miss Brasil, 450\$0.
Senadores, 450\$0.
Diplomatas, 350\$0.
Lords, 350\$0.
Aristocratas, 400\$0.
Juventude, 500\$0.
Felicidades, 500\$0.
Atlântis, 500\$0.
Médias Coronas, simples, 500\$0.
Fanfarras, 500\$0.
Nossa Marca, 400\$0.
Regalia Londres, 650\$0.
Sem Rival, 670\$0.
Exclusivos, 650\$0.
Dannemann Monopol, 670\$0.
Bela Cubana Média, 680\$0.
Margarita, 500\$0.
Rei Alberto, 500\$0.
Aquilas Selêta, 650\$0.
Columbia, 650\$0.
Maravilha de Cuba, 650\$0.
Universaes, 650\$0.
Normandie n. 2, 670\$0.
Commissarios, 650\$0.
Flor de Espanha, 500\$0.
Roosevelt, 500\$0.
Fazenda Paragnai, 650\$0.
Valor, 600\$0.
Coronas simples, 600\$0.
Dannemann Azul, simples, 600\$0.
Dannemann Azul, luxo, 650\$0.
Bella Cubana, 700\$0.
Bela Havana, simples, 700\$0.
Bela Havana, luxo, 800\$0.
Glória de Havana, 700\$0.
Prehistóricos, 700\$0.
Alicinha, 700\$0.
Frank Lloyd, 500\$0.
Coronas de Luxo, 750\$0.
Valor, luxo, 800\$0.
Médias Coronas luxo, 670\$0.
Everest n. 3, 800\$0.
Normândio n. 1, 800\$0.
Dannemann Havana menor, 750\$0.
Ministros, 1:000\$0.
Elegantes, caixa de luxo, 1:000\$0.
Yacht Clube, 1:000\$0.
Segredo, 1:000\$0.
Sportman, 1:000\$0.
Santa Damiana, 1:000\$0.
Prensados Havana, 1:000\$0.
Bretão, 1:000\$0.
Marcos, 1:000\$0.
In Garden Monastery, 1:000\$0.
Vaticano, 1:000\$0.
Everest n. 2, 1:000\$0.
Normandie especial, 1:000\$0.
Dannemann Havana Média, 1:000\$0.
Beleza, 1:250\$0.
Week-end, 1:250\$0.
Dannemann Havana Grande, 1:350\$0.
Everest n. 1, 1:350\$0.
Porto Rico de Havana, 1:000\$0.
Supremos, 1:500\$0.
Exclusivos de luxo, 1:500\$0.
Havano Royal, 1:500\$0.
Ouro Branco, 2:000\$0.
Banquete, 2:000\$0.
Rothschilds, 2:000\$0.
Colombo n. 1, 200\$0.
Charulinhos Habaneros, 120\$0.
Charulinhos Seletos, 120\$0.
Charulinhos Baianos especiais, 100\$0.
Charulinhos econômicos, 100\$0.
Charulinhos Baianos, 80\$0.
Gaúchos, 200\$0.

São Felix, 1 de Julho de 1939. — Companhia de Charutos Dannemann. — (assinatura ilegível).

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 22 de novembro de 1939

N. 85.647-39 — Sociedade Cooperativa de R. L. Comércio de Carnes Verdes — consultando sobre o modo da incidência do imposto de vendas mercantis. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 1 de dezembro de 1939

N. 61.861-39 — Oswaldo Porto Alegre, solicitando desistência do processo de n. 26.162-39. — O mandato de fls. 2 não confere poderes ao mandatário para desistir. Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos, que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos (Cod. Civ. art. 1.295, § 1º). Satisfaca, por conseguinte, o requerente esta exigência. — *Alvaro Carrilho*

Dia 2

N. 88.835-39 — Agliberto Xavier e outros professores de Institutos Officiais de ensino reclamando contra o lançamento do imposto de renda. — Satisfaca a exigência, ouça-se a Diretoria do Imposto sobre a Renda. — *Alvaro Carrilho*.

N. 90.461-39 — F. Pinto & Gomes, solicitando certidão. — Dirijam-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 88.326-39 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, consultando sobre se lhe é permitido guardar na sede as cartas patentes das agências. — Pago o sêlo devido responda-se no sentido da informação. — *Alvaro Carrilho*.

Dia 8

Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 87 — Comunicando que, tendo presente o processo transmitido a esta diretoria, com vosso officio n. 262, de 30 de outubro pretérito, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 88.772, de 1939, em que o Departamento de Estatística Geral desse Estado consulta sobre incidência do imposto do sêlo, proferi, em 16 de novembro último, o seguinte despacho:

"Responda-se que as petições dirigidas aos juizes de Direito do Estado, relativas a registro de nascimento e exigidas pelo art. 1º, letra a, do Decreto-lei n. 1.116, de 24 de fevereiro último, não estão sujeitas ao imposto do sêlo federal, *ex-vi* dos preceitos dos ns. 64 e 66 da tabela B do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 169 — Comunicando que tendo presente o processo referente a uma consulta do coletor de Brotas de Macaúbas, nesse Estado, sobre dispositivos do imposto de consumo, proferi, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"Responda-se à Delegacia Fiscal no sentido do parecer."

O parecer aludido no despacho supra, foi proferido, nos seguintes termos, pelo Sr. inspetor superintendente da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo e outros tributos — Bacharel Antônio Peixoto de Azevedo:

"Como no processo resolveu-se questão baseada em consulta pouco precisa, deixando alternativa de decisão, penso que em solução ao mesmo processo, se poderá declarar a Delegacia Fiscal na Baía que —

"só está sujeito ao emolumento de registro, a que se refere o artigo 11 letra c do vigente regulamento do imposto de consumo, aquele que comerciar por grosso com fumo em corda, folha ou pasta, seja vendedor ou revendedor e assim, não ha emolumento algum a cobrar daqueles que, por qualquer forma, commerciem com aquele produto, a varejo."

A consideração do Sr. diretor."

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 533 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Divino Anastácio Monteiro de Mendonça, faz uma consulta sobre dispositivos do imposto de consumo, resolvi, por despacho de 1 do corrente, aprovar a seguinte decisão proferida a respeito, por essa Delegacia:

Achando-se perfeitamente esclarecida a questão na informação aludida, com a qual plenamente concorda esta chefia, responda-se ao consulente de acordo com as conclusões da mesma isto é:

1º, que o engarrafamento da aguardente contida em vasilhame no qual é recebida deve ser iniciado e terminado no mesmo dia, o mesmo acontecendo com a rotulagem e estampilhamento;

2º, que, no caso do atacadista que possui depósitos, para os quais baldeia a mercadoria recebida em vasilhame de transporte, o qual poderá vendê-la não só em garrafas, mas também em barris, para outros atacadistas ou industriais, essa última circunstância, não ocorresse a da impossibilidade, quando se tratar de depósitos de grandes proporções, do engarrafamento num só dia, bastaria para provar a não exigibilidade do mesmo em face do vigente regulamento do imposto de consumo.

Encaminhe-se à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 534 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o coletor federal de Mirassol, nesse Estado, faz uma consulta sobre dispositivos do regulamento do imposto de consumo, resolvi, por despacho de 30 de novembro último, aprovar a seguinte decisão, proferida a respeito por essa Delegacia:

"O coletor federal em Mirassol, pelo telegrama anexo, consulta se o vinagre feito de álcool e açúcar deve pagar a taxa prevista no inciso 2º ou no 3º, do § 10 do art. 4º do regulamento do imposto de consumo vigente.

Responda-se:

O vinagre obtido pela fermentação acética de outros líquidos alcoólicos, como no caso de que se trata, está sujeito às taxas estipuladas no inciso 3º, alínea I, do § 10, do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, esclarecido, ainda, que a sua rotulagem deve obedecer a prescrição da nota 1ª do parágrafo citado, uma vez que, como *vinagre*, só se considere o produto obtido de fermentação acética do vinho (natural de uva).

Dê-se conhecimento à coletoria federal consulente; em seguida, volte o processo a esta Delegacia, para ser submetida esta decisão à apreciação da Diretoria das Rendas Internas."

N. 535 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o coletor federal de Mirassol, nesse Estado, faz uma consulta sobre dispositivos do imposto de consumo, resolvi, por despacho de 30 de novembro último a seguinte decisão proferida a respeito, por essa Delegacia.

Responda-se:

1º — O registro para o comércio por grosso só é concedido a quem vender por atacado, nos termos do art. 17. Assim, uma vez que se dê o implemento dessa condição, e que o comércio a varejo seja procedido no próprio estabelecimento, onde é exercido o comércio por grosso, não há motivo para se exigir patente de registro pelas vendas a varejo. Entretanto, se o negociante exercer o comércio por grosso de alguns produtos e outros a varejo, proceder-se-á pela forma estabelecida no § 6º do art. 11.

2º — Depreende-se, pelo enunciado, que a palavra armazem está em substituição a depósito. E se assim é, o depósito no quintal ou no interior do estabelecimento não está sujeito ao emolumento de registro previsto na letra f, inciso V do art. 11. Entende-se por depósitos fechados os que forem instalados em lugares diferentes do negócio principal.

3º — Todo produto sujeito ao imposto de consumo só poderá ser vendido ou exposto à venda, conforme preceitua o art. 8º, por quem se achar habilitado com o competente registro. Se o negociante vende sacos, dos enumerados no inciso XIX, do § 13, do art. 4º, fica sujeito ao emolumento respectivo, de conformidade com a classe de seu negócio.

4º — O vinagre de álcool e açúcar, conforme já decidiu esta Delegacia no processo fichado sob n. 35.138-39, dessa coletoria, está sujeito às taxas estipuladas no inciso 3º, alínea I, do § 10, do artigo 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Dê-se conhecimento à coletoria consulente e, em seguida, volte o processo a esta Delegacia, para ser submetida esta decisão à apreciação da Diretoria das Rendas Internas, na forma legal."

N. 536 — Comunicando que, tendo presente o processo referente a uma consulta sobre imposto de consumo, formulada pelo coletor federal de Mirassol, proferi, em data de 23 de novembro último, o seguinte despacho:

"Aprovo nos termos da última parte do despacho de fls.

Nestas condições, responda-se:

"As bebidas aludidas e feitas nas condições referidas na consulta não podem se enquadrar nas alíneas XVIII e XIX sujeitas que estão às taxas cominadas na alínea XIX do § 2º, do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, devendo a sua rotulagem obedecer às normas estabelecidas na nota 8ª do mesmo parágrafo.

Dê-se ciência à coletoria federal consulente. Em seguida, torne a esta Delegacia Fiscal, para ser esta decisão submetida à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 537 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo em que Luiz Salvador Monzillo, estabelecido na praça de Ilópolis, Estado de S. Paulo, recorre do ato dessa Delegacia que lhe negou direito à restituição da quantia de 300\$0 de patente de registro paga em 10 de fevereiro de 1936, em data de 24 de novembro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, à vista do parecer."

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 465 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que o Abrego Teresa de Jesús solicita dispensa de pagamento da taxa de consumo d'água de exercícios anteriores, proferiu, em data de 29 de novembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral."

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de novembro de 1939

N. 84.315/39 — J. Pisserechio, solicitando autorização para funcionar com operação bancária, com exclusão de câmbio. — Na conformidade do já resolvido em processos idênticos e, ainda, em face da deliberação do Conselho Nacional do Petróleo, publicada no *Diário Oficial* de 13 do derradeiro de julho, convide-se o interessado a apresentar, como prova de nacionalidade, a certidão do seu registro civil do nascimento, si este teve lugar depois de 1 de janeiro de 1889. — *Romero Estellita.*

Dia 11

N. 86.090/39 — Banco de Crédito Nacional, solicitando autorização para funcionar, nos termos do decreto n. 14.728, de 1921, (Sede, S. Paulo). — "Defiro o pedido, ficando a requerente obrigada a, no prazo improrrogável de 90 dias, modificar o art. 7º, § 2º, dos seus estatutos, na conformidade do que se tem resolvido em casos idênticos, com fundamento nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Não se trata de criação de uma nova entidade mas sim da transformação em Banco de uma Casa Bancária que vinha funcionando devidamente autorizada, mediante carta-patente expedida pelo Ministério da Fazenda. Ora, é certo que as sociedades anônimas que se propõem a explorar o comércio bancário, embora devidamente organizadas, só podem arquivar os seus contratos ou estatutos depois de expedida a competente carta-patente pelo Ministério da Fazenda (despacho do Presidente da República no *Diário Oficial* de 1 de março de 1935 — expediente do Ministério do Trabalho). Quer isso dizer que, antes da autorização do Ministério da Fazenda, tais sociedades não têm existência legal. Portanto, não pode o pedido de autorização a que se alude no processo prejudicar a transformação operada pela Casa Bancária que vem regularmente funcionando com carta-patente expedida pelo Ministério da Fazenda. Além disso, não resta a menor dúvida de que o interesse público é melhor servido com a criação e funcionamento imediato de um Banco de 10.000.000\$0 de capital, de que com uma Casa Bancária que terá apenas o capital mínimo permitido para tais estabelecimentos. — *Romero Estellita*, diretor geral."

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 21 de novembro de 1939

N. 10.802/38 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor", S. Paulo, solicitando permissão para transferir para sua filial em Itanhandú, Minas, 893\$2 de selo de diversas taxas, para consumo. — "Indeferido, à falta de amparo legal. — *A. de Souza Costa.*"

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 5 de dezembro de 1939

N. 92.379/39 — Mercantil Báltica Rep. Ltda., solicitando autorização para comprar minérios. — "Satisfaça a exigência. — *Alvaro Carrilho*, diretor das Rendas Internas."

N. 92.878/39 — Oliveira & Comp., solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — "Efetue a caução de que cogita o artigo 8º, letra b, do Decreto-lei n. 466, de 4 de julho de 1939. — *Alvaro Carrilho*, diretor das Rendas Internas."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de novembro de 1939

Processo despachado

N. 91.268/39 — Em que Engelbrecht & Theil pleiteiam a inclusão na pauta tarifária de colechetes ou grampos para correias, de chapas de ferro, em tiras. — "Indeferido, de acordo com o parecer."

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 1939, às 13 1/2 horas, quarta-feira, na 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 1.579-A-363 — Zivi, Kluwe, Muller & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 1.764-A-93 — Martins Gomes & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.902-A-345 — Germano Gundlach & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sá Campos.

N. 3.409-341 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sá Campos.

N. 3.542-A-247 — A. Migliaccio — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.554-A-251 — J. Teixeira de Carvalho & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.912-A-349 — Fúlvio Lignini — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 3.917-A-353 — Dolabela & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 3.920-A-355 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Direitos sjenvoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.922-A-357 — International Machinery Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 3.935-A-371 — Assad Bichara Safari — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.937-A-372 — Janowitzer & Cia — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Hugo Veiga.

N. 3.940-A-373 — Willy Borghoff Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 3.945-A-377 — Sociedade Anônima Brasileira de Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 4.701-8 — Daudt, Oliveira & Cia — Multa que lhe foi imposta — Alfândega do Rio — Relator, Hugo Veiga.

N. 4.701-A-R-29 — Felix Pereira dos Santos & Cia. — Classificação de mercadorias — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 8-12-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1939

Requerimentos:

N. 39.643-39 — Eduardo Carenino de Mendonça. — Desanexado o auto, restitua-se de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 100\$0, mínimo da lei.

N. 38.478-39 — Godofredo Rodrigues Alexandre. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 560\$0.

N. 45.669-39 — Albano de Oliveira e Silva. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 45.958-39 — Manuel, Gonçalves Ribeiro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 45.492-39 — Fábrica Nacional de Limas Ltda. — Idem.

N. 45.491-39 — Siqueira Cavalcanti & Cia. — Idem.

N. 45.493-39 — Construtora Capital Ltda. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 9 de dezembro de 1939

Requerimentos:

N. 42.781-39 — Almeida & Irmão & Cia. — De-se a baixa requerida. Imponho ao requerente a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.255-39 — Companhia Armazens Gerais Vitória. — De-se a baixa requerida a partir de 1940. Imponho à Companhia Armazens Gerais de Vitória a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 35.408-39 — Francisco Scofano. — Transfira-se. Imponho a Francisco Scofano a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 35.667-39 — Edésio de Castro & Cia. — Averbese-se. Imponho a Edésio de Castro & Cia. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 35.767-39 — Túrio Camarota. — Transfira-se. Imponho a Túrio Camarota a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.713-39 — Francisco Bittencourt Sodré. — Imponho a Francisco Bittencourt Sodré a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 42.706-39 — M. Lima & Bernardes. — Proceda-se a alteração proposta na razão social. Imponho ao requerente a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.401-39 — José Rodrigues Simões. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 17.993-39 — Herculanio Nunes. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 37.923-39 — Maria Cristina Silva. — Averbese-se. Imponho a Maria Cristina Silva a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 40.926-39 — Jamil Jorge. — Proceda-se de acordo com o parecer. Imponho a Demétrio Massad a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 40.973-39 — Basílio de Moraes Souto. — De acordo com o parecer, faça-se a averbação. Imponho a Basílio de Moraes Souto a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 43.590-39 — Alfredo Assad Neder. — Proceda-se de acordo com o parecer, dando-se a baixa requerida.

N. 35.405-39 — Dolores Reis. — Inscreva-se. Imponho a Dolores Reis a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 35.409-39 — Guilherme Romano. — Idem.

N. 35.407-39 — Edgard Pinto Lima. — Idem.

N. 35.406-39 — D. R. Urgareti. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 35.400-39 — Amélia Pinheiro de Almeida. — Idem.

N. 35.687-39 — W. Keller & Cia. — Proceda-se de acordo com o parecer, quanto à transferência. Imponho a W. Keller & Cia. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 35.414-39 — Lourival Coutinho. — Inscreva-se. Imponho a Lourival Coutinho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 35.419-39 — Suelonio Maciel Pereira. — Idem.

N. 35.664-39 — Abel de Noronha. — Idem.

N. 35.665-39 — Alvaro Lopes Cançado. — Idem.

N. 35.666-39 — Alcísio Melo Leitão. — Idem.

N. 35.671-39 — Gennysen Amado. — Idem.

N. 35.680-39 — Osvaldo da Cunha Lima. — Idem.

N. 35.682-39 — Ruben Dinard de Araujo. — Idem.

N. 35.683-39 — Roberto Campelo. — Idem.

N. 35.684-39 — Dr. Teles de Menezes. — Idem.

N. 37.350-39 — A. Peido Burnier. — Idem.

N. 36.390-39 — Cid Braune Filho. — Idem.

N. 35.095-39 — Duval Ernani Paulo. — Idem.

N. 35.096-39 — Gaspar Viana. — Idem.

N. 35.399-39 — Almeida Reis. — Idem.

N. 35.098-39 — Rui S. Batista. — Idem.

N. 35.398-39 — Aurélio Pereira Lima. — Idem.

N. 8.726-39 — Acácio José Domingues. — Dê-se baixa a partir de 1940.

N. 43.690-39 — Henrique Inácio de Moraes. — Idem.

N. 43.783-39 — L. Alves. — Idem.

N. 44.121-39 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 44.432-39 — José Tiziano. — Idem.

N. 44.267-39 — Marcos Naslauski. — Dê-se a baixa a partir de 1940.

N. 44.105-39 — José Marques. — Idem.

N. 7.192-39 — Madre Cecília Juliano. — Idem.

N. 7.409-39 — Aristides Cockell. — Idem.

N. 7.461-39 — Severino de Barros Lustosa. — Idem.

N. 7.277-39 — E. M. de Sousa. — Idem.

N. 12.918-39 — Masmo Imaki. — Idem.

N. 8.866-39 — Afonso Almeida & Cia. — Idem.

N. 40.311-39 — João José de Souza. — Idem.

N. 39.399-39 — Jerônimo Maria Ferreira. — Idem.

N. 38.145-39 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 43.623-39 — Elias Anate. — Idem.

N. 43.536-39 — Gonçalves Tamm & Cia. Ltd. — Idem.

N. 43.349-39 — José Sabóia Viriato de Medeiros. — Idem.

N. 41.093-39 — Fuad Haidar. — Idem.

N. 41.558-39 — Gaspar Bezerra Borges. — Idem.

N. 43.470-39 — José Corrêa. — Idem.

N. 20.927-39 — Indústria Pecuária e Comércio S. A. — Idem.

N. 20.969-39 — José Manuel Robles Rodrigues. — Idem.

N. 6.480-39 — Fortunato Pereira & Gonçalves. — Idem.

N. 6.460-39 — Alberto Pereira da Costa. — Idem.

N. 7.105-39 — Domingos Agostinho da Costa. — Idem.

N. 7.181-39 — Nicolau Maijarana. — Dê-se a baixa a partir de 1940.

N. 19.519-39 — F. Batista & Cia. — Idem.

N. 13.151-39 — Severino Santos Trilho. — Idem.

N. 13.152-39 — Joaquim Fernandes. — Idem.

N. 13.176-39 — Antônio da Silva. — Idem.

N. 14.943-39 — Monte & Irmão Ltda. — Idem.

N. 14.375-39 — Alvaro Teixeira Corrêa. — Idem.

N. 14.279-39 — Hermes da Fonseca. — Idem.

N. 15.401-39 — Alves & Peixoto Ltda. — Idem.

N. 15.402-39 — Alves & Peixoto Ltda. — Idem.

N. 19.081-39 — Sílvia Teixeira. — Idem.

N. 18.947-39 — Américo José Cardoso. — Idem.

N. 12.586-39 — Domingos Fernandes. — Idem.

N. 12.176-39 — Cristovão Spinelli. — Idem.

N. 43.032-39 — Abílio dos Santos. — Idem.

N. 11.456-39 — Alvaro Ferraz Fernandes. — Idem.

N. 11.151-39 — Companhia Imobiliária Baía-Rio S. A. — Idem.

N. 9.995-39 — José Bernardo. — Idem.

N. 9.615-39 — Nelson Fernandes Coelho Cintra. — Idem.

N. 7.635-39 — Carlos Alberto Pinto de Veiga. — Idem.

N. 42.999-39 — John Lygght. — Idem.

N. 43.201-39 — Glória dos Santos. — Dê-se a baixa a partir de 1940.

N. 43.306-39 — Antônio Machado Nunes. — Idem.

N. 43.318-39 — José Sabóia Viriato de Medeiros. — Idem.

N. 42.686-39 — Simon Lewkovitch. — Idem.

N. 42.465-39 — Davi Amado. — Idem.

N. 19.162-39 — Fábrica de Bebidas Engenho Novo Ltda. — Idem.

N. 19.975-39 — Orlando Corrêa de Melo. — Idem.

N. 20.842-39 — Auto Mercantil S. A. — Idem.

N. 20.329-39 — Ambrósio Manuel Torres. — Idem.

N. 20.850-39 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 20.925-39 — Joaquim dos Santos Oliveira. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

N. 19.300-39 — Neri Nascimento. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 23.458-39 — Cooperativa de Consumo dos Rodoviários. — Idem, idem.

N. 33.261-39 — Otávio Simões. — Idem, idem.

N. 34.455-39 — Biscoitos União Limitada. — Idem, idem.

N. 37.581-39 — Isaac Schlesinger. — Idem, idem.

N. 37.995-39 — Abel Pereira Poeta. — Idem, idem.

N. 39.351-39 — Vincenzo & Rodrigues. — Idem, idem.

N. 39.397-39 — Adolfo Herz. — Idem, idem.

N. 40.615-39 — Juan Trigo Godon. — Idem, idem.

N. 41.268-39 — Armando Lamoure. — Idem, idem.

N. 41.181-39 — Venâncio & Gonzalez. — Idem, idem.

N. 41.281-39 — Companhia Granada. — Idem, idem.

N. 41.430-39 — Luiz Mendes. — Idem, idem.

N. 41.559-39 — Samuel Cristino Feijó. — Idem, idem.

N. 41.859-39 — Cardinale & Cia. — Idem, idem.

N. 42.143-39 — Menezes & Fagundes. — Idem, idem.

N. 42.183-39 — A. R. Sousa & Moreira. — Idem, idem.

N. 42.407-39 — Bernardo Santos & Cia. Ltda. — Idem, idem.

N. 42.424-39 — Costa Pereira & Cia. — Idem, idem.

N. 42.590-39 — João Francisco Pinto da Rocha. — Idem, idem.

N. 42.593-39 — Antônio da Silva Valente. — Idem, idem.

N. 42.636-39 — Alexand e Horta. — Idem, idem.

N. 42.639-39 — João Aires. — Idem, idem.

N. 42.717-39 — F. Vasconcelos Alvarenga. — Idem, idem.

N. 42.782-39 — Lic Farmacêutica do Brasil Limitada. — Idem, idem.

N. 42.889-39 — Luiz dos Santos & Augusto. — Idem, idem.

N. 43.023-39 — J. Gonçalves Rodrigues. — Idem, idem.

N. 43.417-39 — Antônio Nunes. — Idem, idem.

N. 43.215-39 — M. C. Soares & Irmão. — Idem, idem.

N. 43.659-39 — Aguilhar Navarini & Cia. — Idem, idem.

N. 12.548-39 — Antônio Sixto Espaçandim. — Idem, idem.

N. 30.343-39 — Odete Barbosa. — Concedo o prazo de 30 dias, pedido pela contribuinte.

N. 42.291-39 — F. dos Santos Reis. — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 31.161-39 — Nunes & Garcia. — Idem, idem.

N. 42.423-39 — Adrião & Filho. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 43.671-39 — J. Pinto & Gomes. — Idem, idem.

N. 42.306-39 — Nassim Jorge. — Prove melhor o alegado dentro de 15 dias.

N. 44.427-39 — Giovanni Prince. — Dentro do prazo de 15 dias, prove o aluguel de acordo com o disposto no art. 10 do regulamento.

N. 43.206-39 — Fernando de Figueiredo. — Idem, idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processo n. 19.603-39 — Companhia Brasileira de Vição e Comércio. — Não tendo sido satisfeita a exigência, archive-se.

Processo n. 21.352-39 — Helena Cramer. — Indeferido, por falta de amparo legal. Prosiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

Processo n. 21.510-39 — Roberto Ricart. — Deferido.

Dia 11

Offícios expedidos:

N. 2.601 — Prov. Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de José Carmo da Silva Pereira.

N. 2.602 — 6ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Isabel Dantas Barbosa Leite.

N. 2.03 — 6ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Leal.

N. 2.604 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Erelia Leite Ribeiro.

N. 2.605 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo de Carvalho Pinto Osório.

N. 2.606 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Rafael Augusto de Vasconcelos.

N. 2.607 — 2ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Serafina da Silva Saldanha.

N. 2.608 — Prov. e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Sarubi.

N. 2.609 — 1ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Ernesto Alves Pereira de Castro.

N. 2.610 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Bernardino Teixeira da Silva Amaral.

N. 2.611 — 2ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Cecília Rosa de Almeida.

N. 2.612 — 6ª Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Egídio Antônio Conte.

N. 2.613 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Leopoldo Weidner.

- N. 2.614 — Prov. e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Adriano Borja da Silva Neto.
- N. 2.615 — Prov. e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Constance Marie Louise Garcin ou Marie Louise Garcin.
- N. 2.616 — 1ª Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Nestor Anísio de Figueiredo.
- N. 2.617 — 1ª Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Maria de Jesus e de Manuel de Abreu.

Dia 13

Requerimentos despachados:

- N. 197/39 — Camilo Correia de Sá e Benevides. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.
- N. 853/39 — Paulo Amici. — De acordo com o parecer, tomo conhecimento da petição de fls., para indeferir-la. Mantenho o lançamento regularmente procedido.
- N. 1.347/39 — Alexandre Anderson. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.
- N. 1.747/39 — N. Aguiar. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.
- N. 2.656/39 — Mavildes Marques Figueiredo Couto Medeiros (espólio). — Por falta de amparo legal, indeferido. Prossiga-se na cobrança do débito.
- N. 3.193/39 — Reginald Henry Gardner. — De acordo. Retifique-se o lançamento, como propõe a chefia da secção de revisão.
- N. 3.661/39 — Vitorino Moreira Carneiro. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12, do Decreto 1.168, de março último.
- N. 3.936/39 — Cícero da Silva Araújo. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12, do Decreto 1.168, de março último.
- N. 4.689/39 — Sotenes Moreira da Costa. — A vista do alegado, e, considerando que o recibo AR não está datado, de modo a ser possível se positivar a data de início para contagem do prazo do art. 117, tomo conhecimento da reclamação, mas indefiro-a por falta de fundamento. Mantenho o lançamento, *ex-vi*, do disposto nos arts. 88, § 1º, 113, letra a, e 116, parágrafo único do atual regulamento deste imposto.
- N. 5.840/39 — Maria Luíza Ferreira Viana Boselli. — Defiro, em parte, o pedido, para permitir o pagamento do débito em três quotas, como faculta o art. 2º do Decreto-lei 1.168, de março último, único dispositivo que pode ter aplicação ao caso concreto.
- N. 5.841/39 — Maria Margarida Boselli. — Defiro, em parte, o pedido, para permitir o pagamento do débito, proveniente de lançamento já consolidado, e, portanto, imutável sobre o *quantum* — em três quotas, alternadas pela forma preceituada no art. 2º, do Decreto-lei 1.168, de março último.
- N. 8.506/37 — Aguiinaldo José Sena Campos. — Indeferido. Mantenho o lançamento, que decorre da glosa das deduções solicitadas na declaração, relativas a juros de dividas pessoais e a um encargo de família, relativo a um sobrinho do contribuinte. A primeira por impossibilidade de comprovação, confessada pelo próprio, a segunda, *ex-vi*, da restrição contida na letra c do art. 4º do regulamento vigente.

N. 11.334/38 — Luíza Martins de Camargo Penteado (espólio). — Retifiquem-se os lançamentos dos exercícios de 1933 e 1934, de acordo com o parecer e minutas de fls.

N. 13.737/39 — Felisberto Nunes de Sousa. — De acordo. Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 14.526/37 — Pedro Geraldo de Almeida. — Indeferido. Mantenho o lançamento originado por processo iniciado na secção de São Paulo, por infração da letra a, do art. 113 do regulamento deste imposto. Carece, pois, de fundamento, o alegado na petição de fls., de vez que, precisamente na secção onde é afirmado ter sido apresentada a declaração, foi instaurado o processo, pela ausência de cumprimento dessa obrigação.

N. 16.262/35 — Albano Gaspar. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento relativo ao exercício de 1934.

N. 16.519/38 — Otávio N. Brito. — Tornado sem efeito o lançamento anterior, proceda-se a novo, com a multa de 50 %, aplicada no cálculo retro.

N. 19.048/38 — Margarida Oliveira de Araújo. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento procedido em nome da reclamante, por isso que a renda tributada deve ser incluída na declaração apresentada pelo marido, diante do regime da sociedade conjugal. Faça-se lançamento pel minuta de cálculo de fls.

N. 19.121/38 — Heitor Pires C. de Albuquerque. — De acordo. Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 9 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processo n. 10.582/39 — William H. Mardock. — Faça-se a retificação.

Processo n. 21.267/39 — Maria José Xaltron Gaze. — Retifique-se a declaração, acrescentando-se os rendimentos omitidos.

Alfândega do Rio de Janeiro

RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1939

N. 914 — Arieta & Comp. — Petição n. 52.279, de 1939. — Despacharam pela nota n. 83.966, de 1939, fio de algodão entrançado, para qualquer fim e de qualquer espécie, artigo 429, taxa de 10\$400 por quilo. — O Senhor Inspetor decidiu, de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria em causa como cordão de algodão, próprio para encadernação, do artigo 439, classe 14ª, da Tarifa e taxa de 16\$640 por quilo.

N. 915 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Petição n. 45.557, de 1939. — Despachou pela nota número 64.343-39, partes integrantes de máquinas motrizes dinamo-elétricas, de mais de 50 até 100 quilos, cada uma, (10 interruptores elétricos a ar de controle de motores), art. 1.831-36, taxa de 1\$490 por quilo, de acordo com o Orden n. 472, de 1937, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e a Decisão n. 1.290, de 1938 desta Alfândega. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu considerar a mercadoria em causa, em face do laudo junto e da doutrina estabelecida pelo Acórdão n. 5.390, do Conselho Superior de Tarifa, como objeto físico não classificado, de ferro, do artigo 1.657 e taxa de 5\$1 o quilo.

N. 916 — Companhia S. K. F. do Brasil. — Petição n. 46.460, de 1939. — Pedido de reconsideração. — Despachou pela nota de importação n. 66.536-939, caixas contendo duas máquinas motrizes a qualquer mistura explosiva, da divisão B-2, do limite de peso cada, mais de 500, até 1.000 julios, do artigo 1.831, taxa de 1\$120 por quilo. — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime considerando as máquinas motrizes a qualquer matéria explosiva, devendo pagar em separado: os tanques de ferro para depósito de combustível; as baterias elétricas; os painéis e bem assim os tubos de cobre e de ferro que montados na embarcação, servirão para conduzir óleo e água para outras instalações, nas taxas respectivas; ficando, deste modo, mantida a Decisão n. 808, de 3 do mês findo.

N. 917 — Electro Transportadores Ltda. — Representação do Conf. Sr. Dr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 42.079, de 1939, referente à mercadoria despachada pela nota n. 68.910-39. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando, em face dos laudos ns. 2.097 a 2.099, do Laboratório Nacional de Análises, a mercadoria em causa como: Amostras de ns. 3 e 1. — Lanternas de metal ordinário, prateado, do artigo 1.874, e taxa de 20\$390 o quilo; e Amostra n. 2: — Lanternas de metal ordinário, niquelado, do citado artigo 1.874 e taxa de 9\$360 o quilo.

N. 918 — F. R. Moreira & Comp. — Petição n. 50.574, de 1939. — Despacharam pela nota n. 81.991, de 1939, fio de cobre coberto de borracha e algodão, do art. 771, taxa de 3\$200 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em apreço como fio de cobre coberto de seda pura ou com mescla do artigo 771, classe 20ª, da Tarifa e taxa de 12\$480 por quilo.

N. 919 — General Electric Sociedade Anonima. — Petição número 47.555, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 69.616, de 1939, peças de matérias plásticas com preparo de cobre, para instalações elétricas, do artigo 1.887, taxa de 5\$2 por quilo. — O Senhor Inspetor resolveu de acordo com a maioria, considerando os interruptores automáticos, como peças avulsas de aparelhos físicos de matérias plásticas, do artigo 1.657, taxa de 17\$1 o quilo, à vista do certificado do Engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães e da doutrina estabelecida pelo Acórdão n. 5.390, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 920 — General Electric Sociedade Anonima. — Petição número 47.556, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 71.198, de 1939, peças de matérias plásticas com preparo de cobre, para instalações elétricas, da taxa de 5\$2 por quilo, do artigo 1.887 da Tarifa. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando os interruptores automáticos, como peças avulsas de aparelhos físicos de matérias plásticas, do artigo 1.657, taxa de 17\$1 o quilo, à vista do certificado do Engenheiro sr. Osvaldo K. Guimarães e da doutrina estabelecida pelo Acórdão n. 5.390, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 921 — Hans Molinari & Comp. — Petição n. 32.112, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 31.802, de 1939, tabletes medicinais, não classificados, do artigo 1.445, taxa de 20\$8 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, n. 2.295, como pastilhas comprimidas não classificadas, do artigo 1.316, classe 26ª da Tarifa e taxa de 20\$80 por quilo, peso real.

N. 922 — Ismael de Sousa & Comp. — Representação do Conf. Sr. Gentil Monteiro, protocolada sob n. 1.332, de 1939, referente à mercadoria despachada pela nota n. 101.855, de 1938. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como argila bruta ou impura, para uso industrial, do artigo 573, classe 17ª da Tarifa e taxa de 683\$9 por tonelada, peso bruto, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 139, de 28 de janeiro deste ano.

N. 923 — Kodak Brasileira Ltda. — Petição n. 52.502, de 1939. — Despachou pela nota n. 85.331, de 1939, aparelhos fotográficos para negativo inferior a 13 x 18 centímetros, de peso cada um, até 200 gramas, do artigo 1.583, taxa de 51\$290 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor concordou com a maioria, considerando a mercadoria bem despachada como aparelhos fotográficos para negativo inferior a 13 x

18 centímetros, de peso cada um, até 200 gramas, do artigo 1.583, classe 30ª da Tarifa e taxa de 51\$290 por quilo.

N. 924 — Moreno Borlido & Comp. — Petição n. 51.580, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 75.884, de 1939, curativos cirúrgicos em peças — gaze com substância antisséptica, do art. 1.672, taxa 6\$740 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a matéria, considerando a mercadoria em causa como "obras não classificadas de algodão", da taxa de 41\$6 por quilo, do artigo 483 da Tarifa, visto tratar-se de um artefato de tecido de algodão ponto de meia, ao qual não pode ser atribuída outra classificação.

N. 925 — Neves & Amaral. — Petição n. 40.581, de 1939. — Pedido de classificação. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como preparação para usos técnicos ou domésticos, artigo 987, 25% "ad-valorem", conforme laudo do Laboratório Nacional de Análises, número 2.582, de 11 deste mês, e à vista dos termos do Acórdão n. 1.565, de 20 de fevereiro de 1936, do Conselho Superior da Tarifa.

N. 926 — Otto Meister. — Petição n. 50.892, de 1939. — Não concordando com a classificação de quaisquer aparelhos físicos não classificados, de outro metal, artigo 1.657, taxa de 11\$5 por quilo e de quaisquer aparelhos físicos não classificados, de madeira, do mesmo artigo e da taxa de 17\$1 por quilo, dada no Armazem R. Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de aparelhos com pertences para experiências a estudo de electricidade em aula, que devem ser enquadrados no artigo 1.617 da Tarifa, pediu audiência da Comissão da Tarifa. — Resolvido: O Senhor Inspetor, de acordo com o parecer unânime, decidiu considerar a mercadoria em causa como máquinas de atrito, de indução e outras, como as de Bamsden, Carré, Holtz, Voss, para estudo ou experiências de electricidade, artigo 1.617, taxa 5\$7 por quilo.

N. 927 — Paulo E. Marquardt. — Petição n. 50.774, de 1939. — Pedido de reconsideração da decisão n. 816, de 3-10-39. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como quaisquer outros ladrilhos de vidro branco, do artigo 641 da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo, ficando, assim, mantida a Decisão n. 816, de 3 do mês findo.

N. 928 — Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústrias Ltda. — Petição n. 51.807, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 82.751, de 1939, lâmpadas especiais para vitrines, do artigo 1.612, taxa de 17\$1 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como lâmpadas elétricas para iluminação, especiais para vitrines do artigo 1.612 da Tarifa e taxa de 17\$1 por quilo.

N. 929 — Schilling, Hiller & Comp. Ltda. — Petição n. 45.058 de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 75.137, de 1939, kaolin, purificado, para uso medicinal, artigo 573, taxa de 1\$140 por quilo. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como kaolin impuro, para uso industrial, do artigo 573 e taxa de 683\$9 a tonelada, conforme laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 2.263, de 1 de novembro de 1939.

Secretaria da Comissão de Tarifa, em 8 de dezembro de 1939. — Luiz Sinões, Secretário.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 424

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a indicação do Conselho Consultivo, aprovada unanimemente em sessão de 28 de outubro último, resolve:

Art. 1.º Os cafés paulistas da quota retida 39/40, poderão ser despachados com destino ao Rio de Janeiro, mesmo que a correspondente Quota Direta 39/40 seja despachada para Santos.

Art. 2.º É facultada também a mudança de destino para o porto do Rio de Janeiro de Quotas Retidas 39/40, de cafés paulistas, já despachadas para o porto de Santos.

Parágrafo único. Os interessados que desejarem obter essa mudança deverão dirigir-se à Agência do Departamento em Santos, apresentando o seu pedido por escrito e indicando os característicos do respectivo conhecimento, bem como pagar diretamente às empresas transportadoras as despesas a que estas tiverem direito em virtude da alteração de destino.

Art. 3.º O registro de que trata o artigo 41 do Regulamento de Embarques (Resolução 412, de 20-5-39), será feito na Agência do Departamento do porto de destino da respectiva Quota Direta 39/40.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

(C. 9.470 — 11-12-39 — 33\$6)

RESOLUÇÃO N. 425

Altera dispositivos da resolução n. 398, de 8-7-38, que regula o processo de apreensão de cafés de mercado inferiores ao tipo 8.

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Ficam modificados os artigos 7º, 8º, 9º, 10, 18, 19, e 20, da Resolução 398, de 8-7-38, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 7.º Se o infrator, ou o seu representante legal, estiver presente e assinar o auto, dever-se-á consignar no mesmo

que lhe fica aberto prazo para a defesa, a terminar vinte dias após a publicação do edital de apreensão, sob pena de revelia;

Art. 8.º Os autos, logo depois de lavrados, serão remetidos à Agência respectiva, que imediatamente intimará o infrator a apresentar a sua defesa, sob pena de revelia, notificando-lhe que o prazo para esse fim terminará vinte dias após a publicação do edital de apreensão;

§ 1.º Essa intimação será feita por carta, entregue mediante protocolo ou registrada, devendo acompanhá-la uma cópia do auto;

§ 2.º Torna-se desnecessária a intimação de que trata o presente artigo se o infrator houver assinado o auto na forma do artigo 7º;

Art. 9.º Semanalmente, serão publicados editais sob o título "Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café", dos quais constará uma relação das apreensões efetuadas, com todos os dados necessários à identificação dos cafés apreendidos;

Parágrafo único. A publicação será feita no órgão oficial da União, quando se tratar de fato ocorrido no Distrito Federal, ou no órgão oficial dos Estados, quando o fato ocorrer dentro dos respectivos territórios.

Art. 10. Dentro do prazo assinado para a defesa poderá o infrator requerer a refuração e a reclassificação dos cafés apreendidos, mediante depósito prévio das respectivas despesas;

§ 1.º O resultado da reclassificação será comunicado ao requerente pela forma prevista no § 1º do artigo 8º, sendo-lhe concedido, se a classificação for confirmada no todo ou parte, novo prazo de vinte dias para defesa;

§ 2.º O novo prazo começará a correr, automaticamente, da data da comunicação de que trata o parágrafo anterior.

Art. 18. Todos os recursos a que se referem estas instruções terão efeito suspensivo;

§ 1.º Se no processo houver imposição de multa, o recurso será prejudicado, obrigatoriamente, do depósito da importância correspondente a essa multa, nos cofres da União;

§ 2.º O infrator fará juntar aos autos o recibo do depósito, dentro do prazo de dez dias a que se refere o artigo 16;

§ 3.º Julgado improcedente o recurso, o depósito desde logo se converterá em pagamento da multa;

§ 4.º Julgado procedente o recurso, o recorrente poderá requerer o levantamento do depósito;

§ 5.º Para os fins de que tratam os parágrafos 3º e 4º, a Agência do Departamento comunicará a decisão do Sr. ministro da Fazenda à Repartição Federal que houver recebido o depósito.

Art. 19. O produto das multas impostas nos termos da presente Resolução será recolhido à competente repartição arrecadadora do Tesouro Nacional, constituindo renda eventual da União;

Parágrafo único. O infrator fará juntar aos autos o recibo do recolhimento da multa, dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação do despacho que a impuser.

Art. 20. As decisões condenatórias que passarem em julgado e em que, havendo aplicação de multa, não tenha o infrator cumprido o disposto no artigo 19, parágrafo único, serão registradas no Departamento Nacional do Café, em livro especial, a cargo do Contencioso;

§ 1.º Dêse livro o Contencioso extrairá certidões, que serão remetidas à autoridade competente, para cobrança executiva da multa, na forma da legislação vigente para as dívidas ativas da União;

§ 2.º As certidões assim extraídas levarão o "visto" do presidente do Departamento Nacional do Café e constituirão títulos de dívida líquida e certa a favor da União Federal.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

(C. 9.386 — 11-12-39 — 97\$9)

Ministério da Marinha

Requerimentos, cartas e memorial, despachados pelo Senhor Presidente da República:

João Alves de Miranda, de 5 de outubro de 1939, ficha n. 7.718. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Batista da Silva, de 7 de dezembro de 1939, ficha n. 8.008. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Luiz Omar Dannain, sem data, ficha n. 8.069. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Maria Pereira de Oliveira, de 18 de outubro de 1939, ficha número 8.062. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Bellini de Faria, de 10 de novembro de 1939, ficha n. 8.041. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Umbelino Santana Costa, sem data, ficha n. 7.351. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Hugo Barbosa de Almeida e Castro, de 22 de novembro de 1939, ficha n. 7.814. — Arquivo-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Francisco de Abreu e outros, sem data, ficha n. 6.804. — Arquivar-se. Em 7 de dezembro de 1939.

José Rodrigues dos Santos, de 1 de dezembro de 1939, ficha número 8.243. — Arquivar-se. Em 7 de dezembro de 1939.

Arl de Almeida Costa, de 24 de outubro de 1939, ficha n. 7.674. — Arquivar-se. Em 30 de novembro de 1939.

João Severino Ramos, de 24 de novembro de 1939, ficha n. 7.511. — Arquivar-se. Em 30 de novembro de 1939.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

Arnaldo Viana de Miranda, de 10 de agosto de 1939, ficha número 5.891. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria da Marinha Mercante. Em 29 de novembro de 1939.

Nicanor Gomes de Lima, de 9 de outubro de 1939, ficha número 7.345. — Juntar certidão do Tribunal de Segurança Nacional e atestado de conduta passado pela Polícia do Estado de Goiás. Em 29 de novembro de 1939.

Paulo Carlos Cristo e Pedro Paulo Ferraz, de 28 de novembro de 1939, ficha n. 8.410. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria do Ensino Naval. Em 2 de dezembro de 1939.

Olavo da Silva Queiroz, de 24 de novembro de 1939, ficha número 8.021. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria do Pessoal. Em 2 de dezembro de 1939.

Ernesto Vitor Franco, de 23 de novembro de 1939, ficha número 7.998. — Requeira exame para obtenção da carta que deseja. Em 2 de dezembro de 1939.

José da Costa Pimenta Júnior, primeiro tenente, I. N. da Reserva de Primeira Classe, de 27 de novembro de 1939, ficha n. 8.174. — Não cabe o recurso a este ministério, depois da resolução presidencial de 8 de setembro de 1938, indeferindo o pedido de reversão, de acordo com as informações. Em 6 de dezembro de 1939.

Martinho Viriato Calmon, de 8 de novembro de 1939, ficha número 8.260. — Juntar documento que prove tratar-se da mesma pessoa. Em 6 de dezembro de 1939.

Justino Ferreira Lobo, de 2 de dezembro de 1939, ficha número 8.235. — Mantenho o despacho anterior. Em 7 de dezembro de 1939.

Veridiana Soares da Silva, de 20 de outubro de 1939, ficha número 7.411. — Indeferido, de vez que a requerente é pensionista do montepio militar. Em 6 de dezembro de 1939.

Arlindo Manzo Brandão, major médico do Exército, de 27 de novembro de 1939, ficha n. 8.085. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Saúde. Em 8 de dezembro de 1939.

Humberto José dos Santos, de 10 de novembro de 1939, ficha n. 7.767. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Saúde. Em 8 de dezembro de 1939.

Humberto de Castro, de 30 de dezembro de 1938, ficha n. 19. — Compareça à Secretaria da Marinha, para receber a certidão pedida. Em 11 de dezembro de 1939.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 7 de dezembro de 1939

(Em aditamento)

Avisos:

Aviso n. 615 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército mandando entregar à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta da Verba 4.ª — Eventuais — I Diversos — S/C n. 1, do atual orçamento do Ministério da Guerra a quantia de 2:000\$0, para atender à despesa com aquisição de um album que pertenceu ao Marechal Deodoro da Fonseca, em 1890.

Dia 9 de dezembro de 1939

Aviso n. 1.174 — Fixa para 1940 as seguintes matrículas nos Cursos da Escola de Saúde do Exército:

Formação de Médicos — 20 (vinte).

Formação de Farmacêuticos — 30 (trinta)

Enfermeiros — 30 (trinta).

Manipuladores de Farmácia — 30 (trinta).

Manipuladores de Radiologia — 20 (vinte).

Aviso n. 1.175 — Declara que as Diretorias de Armas só devem relacionar à matrícula na Escola das Armas aos oficiais que de acordo com o art. 53, da referida Escola, possuam no mínimo dois anos de serviço arregimentado como 1.º tenente ou capitão, ou computado esse prazo nos dois postos.

Requerimentos:

Alvaro Rodrigues da Silva, 3.º sargento rádio operador; Estrada de Ferro Sorocabana; Leandro Alves Pereira, 1.º cabo rádio-operador; Viçosa Férra do Rio Grande do Sul (2 processos) e Ventura Martins Bezerra, 1.º cabo rádio operador, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 1:002\$0, 7\$0, 1:095\$0, 42:525\$5, 16:511\$7 e 1:095\$0. — Reconheço a dívida.

João Batista da Silva, ex-soldado do Contingente Especial da Escola de Educação Física do Exército, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Indeferido, de acordo com a informação da D. Saúde do Exército.

Miguel Cândido de Farias, ex-músico de 3.ª classe do 9º Batalhão de Caçadores, pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. Saúde do Exército.

RETIFICAÇÕES

De Avisos:

Nos avisos de 7 de dezembro de 1939 o Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento e publicados no "Diário Oficial" de 9 do mesmo mês e ano, à página 28.245, 2.ª coluna:

Onde se lê:

Avisos ns. 3.611 e 3.612: 25:615\$6 etc.

Leia-se:

Avisos ns. 3.611 e 3.612: 52:615\$6 e 131:583\$9 à Rêde Mineira de Viação.

De despachos:

Em 7 de dezembro de 1939:

Foi transferido o major veterinário Alfredo Ferreira, do Serviço Veterinário da 2.ª Região militar para a Chefia da 2.ª Seção da 2.ª Divisão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, e não como publicou o "Diário Oficial" de 9 de dezembro corrente, à página 28.245, 2.ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

DESPACHO DO EXMO. SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Retificação por ter sido publicado com incorreção

Enio Seabra, da classe de 1918, natural de Porto Alegre, solicitando matrícula no C.P.O.R. da 1.ª R. M., por opção, uma vez que está residindo nesta Capital e foi sorteado e convocado pela 6.ª R. C., para servir na 3.ª R. M., em 1940. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Terceira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. secretário geral:

Fausto de Castro Chaves, cirurgião-dentista, pedindo restituição de documento. — Exstitua-se, mediante recibo.

Presciliana Semiramis de Macedo Souza Bloch, auxiliar de escrita de 5.ª classe extranumerário-mensalista, pedindo lhe seja devolvida sua certidão de casamento. — Indeferido. A requerente só poderá retirar a certidão pedida, substituindo-a por sua certidão de idade, ou documentos enumerados no "Diário Oficial" de 5-6-937.

Mandou-se publicar:

Que foi dispensado, a pedido, a partir de 1 do mês corrente, do cargo de auxiliar-diarista do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, o Sr. Valler Aguiar de Assis (Of. n. 1.152, de 1-12-939).

Que se chama José Correia de Magalhães, e não José Camilo de Magalhães, conforme publicou o "Diário Oficial" de 13-6-939, o operário extranumerário-diarista do Arsenal de Guerra do Rio (Of. 173, de 13-11-939).

Que foram admitidos, para ter exercício na Fábrica de Bombas, os extranumerários-diaristas cujos nomes constam da relação abaixo:

Relação de Extranumerários admitidos ao serviço da F. B., nos termos do art. 3º do Decreto 1.328-7-VI-1939, de acordo com a legislação vigente (Dec. Lei 240, de 4-11-38) e à conta da distribuição da verba feita à Fábrica pelo Aviso Ministerial n. 565, de 24-6-1939.

Nomes — Diária — Data de inclusão — Serviço atribuído — Obs.

João Tibúrcio, 10\$000, 20-10-39, servente, despesa prevista até 31 de dezembro.

José de Santana, 10\$000, 25-10-39, servente, idem.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939. — José Nery Eubank da Camara, tenente coronel, diretor geral.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS

Maria Leite de Vasconcelos, pedindo pagamento de montepio militar — Satisfaz as exigências da informação da D. D. P. (Prot. 7.891-39).

1º tenente graduado José Brasília Píro Filho, pedindo pagamento de ajuda de custo — Indeferido de acordo com a informação do chefe da S. I. Ao requerente cabe apenas metade da ajuda de custo, por se tratar de regresso de comissão. (Prot. 14.142-39).

Melchisedek Matusalem da Cruz Brasil, pedindo pagamento de montepio — Arquite-se. O pagamento deverá ser pleiteado no Ministério da Fazenda. (Prot. 13.412-37).

João Franciscato, pedindo pagamento de diárias — "Indeferido, de acordo com a decisão anterior, do Sr. ministro. (Prot. 5.060, de 1939).

Afonso Rodrigues Filho (major), pedindo restituição de selo — Faça anexar a certidão exigida pelo artigo 91 do regulamento do imposto do selo, aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7-10-1938. (Prot. 15.217-39).

Jovino Recuero, sargento reformado do Exército, pedindo pagamento do seu processo referente a soldo — O pedido constante do processo 4.903-37 foi indeferido pelo Sr. ministro da Guerra. (Prot. 15.615-39).

Genézia da Costa Lima Colens e outros, pedindo habilitação à pensão do Montepio Civil da Guerra — Apresente atestado de que não recebe dos cofres públicos. (Prot. 17.711-38).

Antônio Salvador da Silva, pedindo pagamento de vantagens de campanha — Requeira por exercícios findos a importância que a seu favor for apurada. (Prot. 16.576-39).

Luiz da França Carvalho, 1º cabo, pedindo pagamento de adicional de 10 % — Requeira, separadamente, a dívida relativa ao exercício de 1935. (Prot. 8.676-36).

Alfredo Francisco Damasceno, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de quotas de 2 % — Arquite-se até que se habilitem os herdeiros. (Prot. 148-38).

Dr. Firmo Augusto Davi, general de divisão graduado, pedindo para continuar a contribuir para o montepio do posto de general de divisão — Arquite-se como propõe a S. I. por terem sido atendidos.

Carlos da Gama Bentes, 1º tenente contador, pedindo anulação de carga — Arquite-se, por ter sido prejudicado o pedido com a efetivação da carga. Requeira o pagamento por exercício findo, querendo. (Prot. n. 4.015-39).

Manuel Vera Cruz Teixeira, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de adicional de 20 % — Arquite-se até que se habilitem os herdeiros legais. (Prot. 9.524-39).

Sebastião Gomes, sargento, pedindo pagamento de etapas de campanha — Indeferido de acordo com anterior decisão do Sr. ministro. (Prot. 14.292-39).

Benito Amaro da Silva, pedindo pagamento de etapas de campanha — Requeira o pagamento por exercícios findos. (Prot. 11.206-39).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE

As listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro em 28 de novembro de 1939, foram publicadas no *Diário Oficial* de 4 do corrente com diversas incorreções. Em consequência disso e também em vista de alterações introduzidas pela Comissão nas aludidas listas e indicações, devem ser feitas na citada publicação as modificações seguintes:

QUADRO III

CARREIRA "ESCRITURÁRIO"

Classe "G"

Leia-se: "31 (trinta e um) vagas".

Lista triplíce por merecimento absoluto

Leia-se: "31 (trinta e um) vagas".

26 — Leia-se: José Torres de Menezes.

Classe "F"

Leia-se: "32 (trinta e dois) vagas." *

Indicação por antiguidade

Leia-se: "16 (dezesseis) vagas."

Inclua-se na lista: "16 — Godofredo José dos Santos."

Lista triplíce por merecimento

Leia-se: "16 (dezesseis) vagas."

Suprima-se: "13 — Godofredo José dos Santos..... 84,50 pontos"

Nota — Os funcionários relacionados sob ns. 14 a 26 passaram a ter, respectivamente, os ns. 13 a 25.

CARREIRA "TELEGRAFISTA"

Classe "J"

Lista triplíce por merecimento

Suprima-se: "10 — Manuel Herculano Marques Fontes 105,50 pontos"

Inclua-se: "12 — Taurico da Costa 104,50 pontos"

Nota: Os funcionários relacionados sob ns. 11 e 12 passaram a ter, respectivamente, os ns. 10 e 11."

Classe "H"

Lista triplíce por merecimento

Suprima-se: "18 — Antônio Ferrados 99,75 pontos"

Leia-se: "26 — Valdemiro Gomes da Silva."

Inclua-se: "42 — Daniel Nunes de Brito 96,75 pontos"

Nota: Os funcionários relacionados sob ns. 19 a 42 passaram a ter, respectivamente, os ns. 18 a 41.

Classe "G"

Lista triplíce por merecimento

Inclua-se: " — Humberto Natale 99,75 pontos"

Substitua-se: "23 — Zuleika Luiza Maria de Albuquerque 97 pontos"

Suprima-se: 48 — Leovegildo Costa..... 94,50 pontos"

Nota: Os funcionários relacionados sob ns. 23 a 47 passam a ter, respectivamente, os ns. 24 a 40.

QUADRO IV

CARREIRA "ESCRITURÁRIO"

Classe "G"

Lista triplíce por merecimento absoluto

86 — Leia-se: "74,75 pontos."

CARREIRA "AGENTE"

Leia-se: Classe "G".

QUADRO XIV

CARREIRA "OFICIAL ADMINISTRATIVO"

Substitua-se o que foi publicado pelo seguinte:

Classe "K"

Dois vagos

Lista triplíce por merecimento absoluto

Dois vagos

1 — Godofredo Gomes Ferraz..... 94,50 pontos

2 — José Alcebiades de Oliveira Guimarães..... 89,75 pontos

Nota: Esta C. E. deixa de indicar funcionários em número triplíce, porque os demais ocupantes da classe não estão em condições de ser promovidos.

Classe "J"

Dois vagos

Indicação por antiguidade

Um vago

1 — Dante Alberti.

Lista triplíce por merecimento

Um vago

1 — Lívio Rodrigues 109,25 pontos

2 — Joaquim Rebouças de Carvalho Júnior..... 108,50 pontos

3 — Renato Marcondes de Lacerda..... 102,50 pontos

Classe "I"

Três vagos

Indicação por antiguidade

Um vago

1 — Nerval Figueira.

Lista triplíce por merecimento

Dois vagos

1 — Arlindo Cândido Barbosa 106,75 pontos

2 — Antônio Genaro Rodrigues 106,75 pontos

3 — Ernesto José Méier 106 pontos

4 — Lourival Lopes 101,50 pontos

5 — Benedito de Queiroz 103,75 pontos

6 — José de Sousa 102,75 pontos

CARREIRA DE "ESCRITURÁRIO"

Substitua-se o que foi publicado pelo seguinte:

Classe "G"

22 (vinte e dois) vagos

Lista triplíce por merecimento absoluto

22 vagos

1. Ricardo Ramos Tavares 98,75 pontos

2. Nelson dos Santos Matarazzo 98,50 pontos

3. Aurentina de Azevedo Fernandes Costa 98,15 pontos

4. Jurandir Brasil Goldschmidt 87,75 pontos

5. Adalgiso Nogueira Pedroso 97 pontos

6. Oscar José Meyer Neto 96,75 pontos

7. Perí Schalech 90,50 pontos

8. Manuel Bileão de Andrade	95	pontos
9. Lindaura de Andrade Machado	96	pontos
10. Ilse Henning	95,50	pontos
11. Ezequiel Freire	95,25	pontos
12. Tito Braga Cavalcante	93,50	pontos
13. Maria Guaraciaba de Oliveira Pinto	93,50	pontos
14. Híria de Oliveira Guarim	93	pontos
15. Nicanor Cornélio Broom	92,50	pontos
16. José Nunes dos Santos	92,50	pontos
17. Ubirajara Ourique de Carvalho	92,25	pontos
18. Mozart Emílio Pereira	92	pontos
19. Olímpia Capatto	91,75	pontos
20. Alfredo Sayago de Moraes	91,50	pontos
21. Zilda Pinto Queiroz	91,50	pontos
22. Genúlio Máximo de Carvalho	91,25	pontos
23. Antônio Cardoso	91,25	pontos
24. Margarida Pedrosa Cesar	91,25	pontos
25. Benedito Marques Falcão	91	pontos
26. Mariana Judite Freire de Carvalho	90	pontos
27. Alzira Pais	90	pontos
28. Osear Mugnani	90	pontos
29. Gelson Zumbano	89,75	pontos
30. Sebastião Osvaldo Correia	89,75	pontos
31. Antônio de Oliveira Guarim	89,25	pontos
32. Joaquim Cesário Leite	88,25	pontos
33. Tobias Domingos Carregosa	87,75	pontos
34. Valdemar Fonseca Lemos	87,50	pontos
35. Julio Bertazzi	87	pontos
36. Ernani Pereira de Abreu	87	pontos
37. Zoraide Martins de Siqueira	86,75	pontos
38. Paulo Américo Russo	86,50	pontos
39. Francisco Soares	86,50	pontos
40. Ariovaldo Medeiros de Miranda	86,25	pontos
41. Berenice Neves de Camargo	86	pontos
42. David de Oliveira	85,25	pontos
43. Antônio de Pádua Ourique	85,25	pontos
44. Savério Cardenutti	85	pontos
45. José Bonifácio Sales	85	pontos
46. Francisco Eduardo de Abreu	84,75	pontos
47. Francisco Fleury de Brito	84,75	pontos
48. Arlinda Vital de Uzeda	84,25	pontos
49. Antônio Veridiano	84	pontos
50. Zuleide de Barros Machado	84	pontos
51. Mario Gibelo Gatti	83,75	pontos
52. Olímpia Gonçalves Pereira	83,75	pontos
53. José Otávio de Freitas Santos	83,50	pontos
54. Maria Ribeiro Homem	83,25	pontos
55. Alfredo de Sousa Braga	83,25	pontos
56. Vicente Miné Filho	83	pontos
57. Antônio Assolan	83	pontos
58. João Evangelista de Carvalho	82,75	pontos
59. Alvaro Ourique de Alambert	82,75	pontos
60. Artur de Sousa Reis	82,50	pontos
61. Dalmo Godoi de Araújo	82	pontos
62. Joaquim Antônio Rangel	81,75	pontos
63. Philemon Dias de Assunção	81,75	pontos
64. Carmélia Dantas Sausnikst	81,75	pontos
65. Ataíde Barbosa de Andrade Silva	81,75	pontos
66. Agostinho de Oliveira Guarim	81,50	pontos

Classe "F"

22 vagas

Indicação por antiguidade

11 vagas

1. Luiz Aronche de Toledo
2. Vitalino Donato.
3. Antônio João Fazolari.
4. João de Oliveira Guarim.
5. Seráfica Marcondes Pereira.
6. Francisca Emanuela Valentino.
7. José Pereira Marques.
8. Nair de Sousa Aguiar.
9. José de Paula Moraes.
10. Jacob Penteado.
11. Itagiba Schaleh.

Lista triplíce por merecimento

11 vagas

1. Pedro de Toledo	95,25	pontos
2. Benedito Lopes da Silva	92,75	pontos
3. João Vieira	90,50	pontos
4. Jorge Augusto de Carvalho	90,50	pontos
5. René Schereck	90,50	pontos
6. Spartaco Binelli	89,75	pontos
7. Ladislau Melletti	89,75	pontos
8. Margarida Euler do Amorim	87,25	pontos
9. Jeanette Gallício	87	pontos
10. Orestes Bertelli	86,25	pontos
11. Maria Delfina Sobral Braga	86	pontos
12. Olga Piedade	85,75	pontos

13. Armando Ghirardello	85,50	pontos
14. Estefano Soares de Oliveira	85,50	pontos
15. Aida de Sousa e Melo	85,25	pontos
16. Ricardo Leonelli	83,75	pontos
17. Rute Faria	83,50	pontos
18. Carlos Leite de Moraes	83,25	pontos
19. Manuel Pereira Pita	83,25	pontos
20. Benedito Cana Belo	83,25	pontos
21. José Emídio do Carmo	83	pontos
22. Maria Aparecida Marcondes Pereira	82,50	pontos
23. Otacílio Marques	82,25	pontos
24. Francisco José Bittencourt	82	pontos
25. Adelino Rato	81,50	pontos
26. Rebeca de Azevedo Marques	81	pontos
27. Clovis Vasconcelos Bonfempo da Vitória	81	pontos
28. Joaquim Colombo de Sales Nogueira	81	pontos
29. Rubens Barros da Costa Aranha	80,75	pontos
30. Ademar Batista Leite	80	pontos
31. Luiza de França Ribeiro	79,75	pontos
32. Alípio Guarim Dantas da Gama	79,50	pontos
33. Alberto de Araújo Camargo	79,25	pontos

QUADRO XIX

CARREIRA "CARTEIRO"

Classe "D"

Lista triplíce por merecimento

Suprima-se: "2 — Domingos Lopes da Silva	64	pontos
Inclua-se: "9 — Antônio Leoncio Teixeira	62	pontos

Nota — Os funcionários relacionados sob ns. 3 a 9 passam a ter, respectivamente, os ns. 2 a 8.

QUADRO XXII

CARREIRA "ESCRITURÁRIO"

Classe "F"

Lista triplíce por merecimento

Substitua-se: 3 — Genetta Dutra Mendes	87	pontos
--	----	--------

Nota: Os funcionários relacionados sob ns. 3 a 7 passam a ter, respectivamente, os ns. 4 a 8.

QUADRO XXIII

CARREIRA "SERVENTE"

Classe "C"

Lista triplíce por merecimento

1. Leia-se: "Otílio Emiliano da Cunha".

QUADRO XXIV

CARREIRA "CARTEIRO"

Classe "C"

Lista triplíce por merecimento

1. Leia-se: "João Nepomuceno da Silva Paz".

QUADRO XXVIII

CARREIRA "AJUDANTE AGENTE"

Classe "C"

Indicação por antiguidade

1. Leia-se: "José Pacheco de Luna".

CARREIRA "CARTEIRO"

Classe "E"

Substitua-se pelo seguinte:

Lista triplíce por merecimento absoluto

3 vagas

1. Apolônio Demétrio de Vasconcelos	69	pontos
2. José Vieira Cabral	68	pontos
3. Hildebrando de Albuquerque Pacheco	66	pontos
4. José Riedel Borges Pereira	66	pontos
5. Calvisio Nepton de Sousa	64,25	pontos
6. Gastão Osear do Nascimento Feitosa	61,50	pontos
7. Leontino Sérgio Cardim	61,50	pontos
8. Luiz Troccoli	60	pontos
9. Severino Lopes de Araújo	59	pontos

Classe "D"

3 vagas

Indicação por antiguidade

1 vago

1. Ladislau Marques Freire.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Fernando Lopes Vaz.....	68,25 pontos
2. Bruno Parméra	67,75 pontos
3. Candido Ventura da Paixão.....	64,75 pontos
4. Paulo Verçosa Castelo Branco.....	64 pontos
5. Valdemar Francisco de Sousa.....	62,50 pontos
6. Júlio de Oliveira Cavalcanti.....	62,25 pontos

Classe "C"

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Bartolomeu de Oliveira Perboare.
2. Amaro do Nascimento Lima.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Denilde Marques da Gama.....	69,25 pontos
2. Nelson Braga da Silva.....	68,50 pontos
3. Amaro Gomes de Oliveira.....	68,25 pontos
4. Sérgio Setembrino de Carvalho.....	63,75 pontos
5. Lino Marinho Falcão.....	62,25 pontos
6. Amaro Mauricio da Silva.....	60,50 pontos

A Comissão: João Mena Brosado Filho, presidente. — Raul de Azevedo. — Francisco Mendes.

Diretoria de Contabilidade

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Departamento dos Correios e Telégrafos em officio n. 9.383, de 27 de setembro próximo findo.

Por portaria n. 603, de 11 de dezembro de 1939, foi resolvido:

1º, aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 232:318\$0 (duzentos e trinta e dois contos trezentos e dezoito mil réis), sendo 86:879\$9 para pessoal e réis 145:438\$1 para material, da construção de um prédio destinado à agência postal telegráfica de Campo Maior, Estado do Piauí;

2º, autorizar o referido Departamento a dispendar com a obra em apêço a importância acima citada, correndo a despesa à conta da subconsignação n. 6 — "Construção de edifícios para Correios e Telégrafos", consignação III — Correios e Telégrafos — verba 5ª "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", do orçamento vigente deste ministério.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 8 de dezembro de 1939

Avisos:

N. 3.900 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Sugerindo em aditamento ao aviso deste ministério n. 3.891, de 7 de dezembro de 1939, seja, acrescida com o nome, que ora propõe, do telegrafista da classe "I" — Horácio de Oliveira — Castro — a delegação brasileira sob a chefia do nosso Embaixador junto ao Governo do Chile. (38.227, de 1939).

N. 3.904 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando desse Tribunal o recibo de despesas de cartório, em referência ao officio n. 2.760-P, de 1939, relativo ao pagamento da importância de 3:010\$00 Companhia Carbonífera de Araranguá (37.305, de 1939).

Expediente de 9 de dezembro de 1939

N. 3.906 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando documentos relativos à concorrência pública n. 1, realizada em 18 de agosto de 1939, para o fornecimento de energia elétrica às dependências da E. F. C. B. em Valença, no Estado do Rio de Janeiro (38.079, de 1939).

N. 3.907 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando autorização para a importação de matérias destinadas à E. F. C. B., fornecidos pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Empresa Promotora de Vendas Limitada e E. Cid & Comp. (36.947, de 1939).

N. 3.908 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 2:909\$7, a João Frederico Ferro, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (37.242, de 1939).

N. 3.909 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, a importância de 2:000\$0, por conta da subconsignação n. 16-08) — Consignação III, da verba 2ª "Material" do orçamento vigente deste ministério, para as despesas previstas na aludida rubrica (37.626, de 1939).

N. 3.911 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 320\$0, a João Carvalho, proveniente de aluguel de prédio ocupado pela D. S. B. F., referente ao mês de outubro de 1939 (37.281, de 1939).

N. 3.913 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que delegou competência ao Dr. Trajano Furtado Reis,

diretor do D. A. C. e ao seu substituto legal, engenheiro Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.765, de 10-11-1939, na importância de 1.600:000\$0, para atender à execução de obras nos campos de aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (27.660, de 1939).

N. 3.914 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. (37.660, de 1939).

N. 3.915 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (337.660, de 1939).

N. 3.916 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 887\$2, a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, proveniente de energia elétrica fornecida no mês de setembro de 1939, em proveito do D. N. P. N. (37.205, de 1939).

N. 3.918 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando em cópia, o texto português do apêndice do Acôrdo Internacional de Radiocomunicações de Havana de 1937, com as correções feitas na C. T. R. (36.260, de 1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 9 de dezembro de 1939

Avisos:

N. 3.910 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 440\$0 a Francisco Joaquim Fernandes, proveniente de aluguel do prédio ocupado pela D. S. B. F., nos meses de setembro e outubro de 1939 (37.297, de 1939).

N. 3.912 — Ao mesmo — Idem, de 589\$1, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica, durante o mês de setembro de 1939, em proveito do D. N. P. N. (37.204, de 1939).

N. 3.917 — Ao mesmo — Idem, de 658\$4, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes efetuados em proveito do D. C. T. nos meses de novembro e dezembro de 1938 (36.980, de 1939).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1939

Isai Nogueira Brandão. — O requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado (36.562, de 1939).

Artur José Batista. — Indeferido. O art. 278 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, revogou a lei n. 42, de 15 de abril de 1935. Mesmo que tal não tivesse acontecido, o requerente não poderia ser atendido por falta de decênio que o habilitasse à concessão de licença requerida (35.743, de 1939).

Adail Montez de Almeida. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 10 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo decreto 3.409, de 6 de dezembro de 1938 (32.083, de 1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Maria Gomes Magalhães e outras. — Próvem as interessadas qual o atual estado civil de Ondina (36.405, de 1939).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Secção Regional do Pessoal SRP 19 — Turma Financeira e de Controle.

Folha de pagamento de gratificação por "chefia" de sucursais, referente aos meses de outubro e novembro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Verba 1 — Pessoal — V — Outras Despesas de Pessoal — 59 Comissões Diversas — Item 01)

Nome — Cargo — Mês — Importância — Líquido a pagar

Américo Luiz Viana, telegrafista "I" CHS Suc. 4 Out.	150\$000	150\$000
Idem, idem idem, nev. 150\$000	150\$000	150\$000
Antônio Genaro Rodrigues, of. adm. "H" idem Suc. 5 out.	150\$000	150\$000
Idem, idem, idem, nov. 150\$000	150\$000	150\$000
Total réis	600\$000	

Importa a presente folha em seiscentos mil réis. Empenho n. 10.

Observações — Os funcionários acima, exerceram as funções de chefes das Sucursais ns. 4 e 5, respectivamente, durante os meses de outubro e novembro últimos, (Art. 115 do decreto 20.859 de 26-12-1931) — O chefe da turma, José Garcia Braga, of. adm. "I". — Visto o ch. do SRP. 19. — Laercio Neves, of. adm. "K".

Secção Regional do Pessoal, SRP 19, Turma Financeira e de Controlo.

Folha de pagamento por "serviços externos" do mês de novembro.
Ministério da Viação e Obras Públicas

Verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 57 Serviços Externos, item 16.

Nome — Cargo — Diárias de — N. dias — Líquido a pagar

Arlindo Cândido Barbosa, cf. adm. "H" 10\$800, 20 216\$000

Importa a presente folha em duzentos e dezesseis mil réis.

Observações — Portaria n. 853. Empenho n. 112. O funcionário acima, esteve comissionado, prestando serviços externos, no período de 27 de outubro a 14 de novembro p. findo. — O chefe da Turma, José Garcia Braga, of. adm. "I". — Visto, o chefe do SRP 19. — Laercio Neves, of. adm. "K".

Secção Regional do Pessoal, SRP 19, Turma Financeira e de Controlo.

Folha de pagamento de gratificações por serviços externos.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 57 Serviços Externos — Item 16.

Nome — Cargo — Diárias de — N. dias — Líquido a pagar

Euvaldo Pinto Jordão, almoxarife "J" 20\$000 8 160\$000
Godofredo Gomes Ferraz, of. adm. "J" 15\$000 5 75\$000
Total réis 235\$000

Importa a presente folha em duzentos e trinta e cinco mil réis.

Observações — Portarias ns. 963 e 952. Empenhos ns. 106 e 111. Os funcionários acima, estiveram comissionados no desempenho de serviços externos, o primeiro, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro e o segundo, no período de 27 de novembro a 1.º de dezembro corrente. — O chefe da Turma — José Garcia Braga, of. adm. "I". — Visto, o CH SRP 19. — Laercio Neves, of. adm. "K".

Secção Regional do Pessoal, SRP 19, Turma Financeira e de Controlo.

Folha de pagamento por "serviços externos", do mês de novembro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 57 Serviços Externos — Item 16.

Nome — Cargo — Diárias de — N. dias — Líquido a pagar

Arlindo Cândido Barbosa, of. adm. "H" 11\$000 5 55\$000
Dacio Rudge Ramos Parada, escrit. "G" 9\$000 5 45\$000
Cesar Sales, escrit. "G" 9\$000 5 45\$000
Adalgiso Nogueira Pezoso, escrit. "F" 7\$000 5 35\$000

Total réis 180\$000

Importa a presente folha em cento e oitenta mil réis.

Observações — Portarias ns. 920 e 1.042. Empenhos ns. 99 e 113. Os funcionários acima, estiveram comissionados, prestando serviços externos, no período de 23 a 27 de novembro p. findo. — O chefe da Turma, José Garcia Braga, of. adm. "I". — Visto, o ch. do SRP 19 — Laercio Neves, of. adm. "K".

Secção Regional do Pessoal SRP 19. — Turma Financeira e de Controlo.

Publicação que se faz em virtude das normas estabelecidas pela Circular 7-38 da Secretaria da Presidência da República.

O agente da classe "D" Valdemiro Dantas, pela sua transferência da Apt de Sorocaba para a agência de Tietê, de acordo com o art. 137 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, fez jus à percepção de ajuda de custo na importância de 100\$000, cujo pagamento se processará pela forma indicada no art. 139 do referido Estatuto.

A despesa em causa, na importância de cem mil réis, correrá à conta da verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 51 — Ajudas de Custo e Diárias — 07) DCT, parte a disposição desta Regional, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. — SRP 19, em 6 de dezembro de 1939. — O chefe da Turma, José Garcia Braga, of. adm. "I". — Visto, Laercio Neves, of. adm. "K".

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 140.520-39 — Jorge de Sousa. — Indeferido, à vista do parecer da Electrotécnica.

N. 95.322-39 — Micheline Motine & Comp. — Pague a presente reclamação na importância de 59\$0, reduzida, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

N. 102.612-39 Negib Assaf & Comp. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 140.080-39 — Otávio Godofredo Machado. — Certifique-se.

N. 122.247-39 — Olegário Rodrigues da Costa. — Certifique-se.

N. 115.790-39 — Paulino dos Santos. — Certifique-se.

N. 135.250-39 — Rita Joana de Jesus. — Nada ha que deferir.

N. 127.280-39 — Samuel Pereira das Neves. — Indeferido, à vista das informações.

N. 101.507-39 — Plínio Lopes dos Santos. — Nada ha que deferir de vez que o requerente, por ato do Sr. ministro da Viação, já foi dispensado desta Estrada.

N. 50.824-39 — Paulino José da Silva. — Certifique-se.

N. 105.482-39 — Henrique Cândido do Nascimento. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 94.300-39 — Manuel Pereira dos Santos. — Indeferido, à vista da informação do Tráfego.

N. 142.320-39 — Maria Faria da Rocha. — Indeferido. O cargo de escriturário só pode ser provido mediante concurso.

N. 103.012-39 — José do Nascimento. — Aguarde oportunidade.

N. 108.400-39 — Alípio Martins Santos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 136.610-39 — Curato da Catedral — Campinas. — Deferido.

N. 142.300-39 — Carlindo Palm da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 64.400-39 — Geraldo Custódio. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 82.160-39 — José Inocêncio de Amorim. — Aguarde oportunidade.

N. 143.300-39 — Maria das Dôres Marcondes. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 145.210-39 — Banco Ribeiro Junqueira. — Autorizo.

N. 42.530-39 — Flexa de Ouro. — À vista das informações, mantenho a decisão recorrida.

N. 143.210-39 — Francisco dos Santos Silveira. — Indeferido, à vista do parecer do Sr. Dr. Assistente Jurídico.

N. 102.622-39 — Henrique Felipe & Comp. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 465\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

Ministério da Agricultura

Por Portaria n. 1.014, de 11 do corrente, foi tornada sem efeito a designação para servir na Divisão do Pessoal, do servente, classe "E", João da Silva Oliveira, processada pela portaria ministerial n. 933, de 13 de novembro corrente.

— Por Portaria n. 1.015, de 11 do corrente, foi designado o Prático Rural, classe "D", interino, do Quadro único deste Ministério, Valdemar Ferreira de Sousa, para ter exercício na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 1.317 — Em exposição de motivos n. 1.078, de 3 de outubro último, solicitei a Vossa Excelência a transferência da importância de 20:000\$0 (vinte contos de réis) da Sub-consignação 36, quota 03) — D.N.P.M. da Verba 2ª. — Material, para a sub-consignação n. 4 — Obras, novas, etc., da Verba 5ª — Obras, do orçamento vigente deste Ministério, afim de serem realizadas três pequenas obras no prédio em que funciona a Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Houve por bem Vossa Excelência, em despacho do mesmo mês, autorizar que ditas obras se fizessem mediante concorrência administrativa.

Aproximando-se, entretanto, o fim do exercício e dada a demora natural de tal processo, seria mais recomendável, pela premência do tempo, a dotação do regime de adiantamento.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência de autorizar que as obras em apreço sejam realizadas com dispensa de concorrência e por adiantamento.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939 — Fernando Costa.

Autorizado. Em 7/12/1939 — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 1.324 — A secção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará possui, para as viagens de inspecção às suas dependências e numerosos campos de cooperação existentes no interior do Estado, um único automóvel, já bastante usado e que não satisfaz à exigência do serviço.

O mencionado carro é de marca FORD V-8, tendo sido adquirido em 1934, por 15:150\$0, mas, presentemente, pelo seu uso intenso, não valerá mais de 6:000\$0.

Como a firma distribuidora de automóveis dessa marca se propõe a fornecer um carro modelo Mercuri, de 8 cilindros, 90 Sedan, tipo 1939, com teto de aço, para 5 passageiros, pelo preço de 34:000\$0, aceitando por permuta o carro usado da Secção de Fomento Agrícola, ali, pelo preço de 16:600\$0, ou seja por quantia superior àquela por que foi comprado, solicito a V. Excia., nos termos do Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a indispensável autorização para a aquisição do referido carro, à firma Stuard & Cia., de Fortaleza, no Ceará, afim de que aquela repartição possa atender a sua finalidade com a eficiência desejada.

A despesa, no montante de 18:000\$0 (dezoito contos de réis), caso autorizada por V. Excia., deverá correr à conta da quota com que o Estado do Ceará concorre para execução do "Acordo" de Plantas Têxteis.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939 — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 5/12/39 — G. VARGAS.

Dia 9 de dezembro de 1939

Avisos:

Senhor Ministro da Fazenda:

N. 1.331 — Afim de que seja posta em execução a Portaria n. 893, de 26/10/39, deste Ministério, publicada no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, tenho a honra de solicitar as determinações de V. Excia. no sentido de ser a mesma retransmitida às repartições alfândegárias do país.

Velho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha estima e distinta consideração.

— Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 13.110 — Solicita providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, que durante o corrente ano, foram feitas em objeto de serviço público, pelo agrônomo, classe J, Renato Gonçalves Martins, designado para coordenar e orientar os trabalhos experimentais de plantas têxteis junto aos Campos e Estações sob o regime de "Acordo", no Estado da Bahia.

Offícios:

Ao Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 13.100 — Solicita providências no sentido de ser paga ao Tesouraria dessa Delegacia Fiscal, a folha de pagamento de diárias na importância de quatrocentos e oitenta mil réis (480\$0), de que é credor o agrônomo cafeicultor, classe "L", Izidro Gil, diretor da Estação Experimental de Café, nesse Estado, por serviços prestados fora da sede durante os meses de maio, junho e julho do ano em curso.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.108 — Para efeitos de registro, submete à apreciação desse Tribunal duas cópias dos termos de contratos firmados em 30 de novembro próximo findo entre a União e os Srs. Palmiro Alexandre e Alberto Ribeiro da Silva para servirem respectivamente na qualidade de cinematografista e auxiliar de cinematografista do Serviço de Publicidade Agrícola, deste Ministério.

Informa que os contratos em apreço foram autorizados pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, por despacho exarado na exposição de motivos n. 2.253, de 17 de novembro último, do D. A. S. P.

Os referidos termos foram publicados no "Diário Oficial" n. 281 de 4 deste mês, às páginas n. 27.887 e 27.888.

Transmite outrossim, os documentos a que se referem as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do artigo 9º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, os quais foram julgados hábeis pelos órgãos competentes deste Ministério e pelo D.A.S.P. para o fim a que se destinam. (D.C.M. 22.545-39).

N. 13.111 — Submete ao exame o registro desse Tribunal as cópias autênticas, em duas vias, do termo de acordo celebrado em quatro (4) do mês em curso, entre este Ministério e o Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos à fiscalização dos produtos e sub-produtos destinados a exportação e sujeitos a padronização.

O termo em apreço foi publicado no "Diário Oficial" de seis (6) do corrente mês a fls. 28.039-40 (D.C.M. 31.307-39).

N. 13.112 — Pelo ofício n. 11.512, de 8 de novembro último, do Departamento de Administração deste Ministério, foi pedida a entrega do adiantamento de 135:250\$0 (cento e trinta e cinco contos, duzentos e cinquenta mil réis) ao engenheiro de Minas, classe J, com exercício na D.F.P.M. Alderico Rodrigues de Paula, para atender, de outubro a dezembro, ao pagamento de despesas com pessoal extra-numerário mensalista, e material necessários aos trabalhos de pesquisas, e estudos geológicos econômicos, bem como sondagens de

jazidas em diversos Estados, correndo a despesa por conta de diversas sub-consignações das Verbas 1.º — Pessoal e 2.ª — Material, do orçamento vigente deste Ministério.

Esse Tribunal, em ofício n. 11.374, de 2 do corrente, comunicou haver resolvido recusar registro à despesa por insuficiência de saldo na sub-consignação 16 — Combustíveis, etc. — 04) D.N.P.M. da Verba 2.ª — Material, à cuja conta foi classificada parte da mesma na importância de 20:250\$0.

Havendo, entretanto, saldo suficiente na referida subconsignação, conforme se pôde verificar na demonstração em anexo, solicito se digne esse Egrégio Tribunal de reconsiderar o despacho anterior, mandando registrar a despesa em causa.

Ainda para esse fim devolvo as 1as. e 2as. vias dos empenhos ns. 646 e 617, de 9 de outubro próximo passado e 1.494 a 1.507, de 25 do mesmo mês. (D.C.M. 26.015 e 17.440-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.021 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 3:080\$0, devidamente autorizada pelo senhor ministro em despacho de 5/12/1939, no DCM 1.570/39, de que é credor José Fonseca Ferreira, agrônomo fomento agrícola, classe K, do D.N.P.V., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de julho a novembro últimos, conforme a folha anexa (DCM 1.570/39).

N. 13.028 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 451\$6, de que é credor José Fernandes Gandra, extranumerário-mensalista do S.R.R., por salários a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

N. 13.029 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 580\$0, de que é credor Laura de Rezende Meira, extranumerário-mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha suplementar anexa.

— A Despesa Pública:

N. 13.017 — Transmite o processo fichado nessa Diretoria sob n. 84.829/39 e comunica que, pelo ofício n. 12.804, de 4 do corrente em aditamento ao anterior de n. 10.359, de 16/10/1939, foi providenciada a redução solicitada pelo oficial informante, passando a transferência a ser somente de 5:561\$5, ou seja o necessário para pagamento do professor catedrático padrão L, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, pela nova situação, a partir do exercício (DCM 32.620/39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 13.048 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 1:913\$3 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe H, José Bruno Menescal Fiuza, readmitido por decreto de 1/11/1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.019 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:650\$0 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, Valdemar Gadelha, readmitido por decreto de 1/11/1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.050 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:296\$7 e distribuída ao Tesouro Nacional para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento, no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe I, Francisco Abdon da Nóbrega, readmitido por decreto de 1/11/1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.051 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:650\$0 e distribuída ao Tesouro Nacional para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, Antônio Targino Filho, readmitido por decreto de 1/11/1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.052 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:650\$0 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, Aloísio Marques, readmitido por decreto de 1 de novembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.053 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consigna-

ção I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:650\$0, e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, José Dantas Mendes, readmitido por decreto de 1/11/1939 publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.054 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de réis 2:650\$0 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, Liberato Joaquim Barbosa, readmitido por decreto de 1/11/1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

N. 13.055 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura seja destacada a quantia de 2:650\$0 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento no período de 8/11/1939 a 31/12/1939, do agrônomo, classe J, Joaquim Maurício Vanderlei Filho, readmitido por decreto de 1 de novembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/1939.

13.056 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 2:295\$7 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D. F. P. V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe I, Gonzalo Santiago do Nascimento, readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.262-39).

N. 13.057 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 2:299\$7 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D. F. P. V., afim de atender ao pagamento no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe I, Paulo Kirckhoff Cabral, readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.263-39).

N. 13.058 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 1:943\$3 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe H, Otávio Cabral d. Vasconcelos, readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.262-39).

N. 13.059 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura seja destacada a quantia de 2:296\$7 e distribuída ao Tesouro Nacional para a D. F. P. V. afim de atender ao pagamento no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe I, João Gomes de Matos Nogueira, readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.262-39).

N. 13.060 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 1:943\$3 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de atender ao pagamento no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe H, Jaime de Azevedo Gusmão readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.262-39).

N. 13.061 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser", atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 2:296\$7 e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D. F. P. V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31 de dezembro de 1939, do agrônomo, classe I, Hugo Rangel de Borborema, readmitido por decreto de 1-11-39, publicado no *Diário Oficial* de 4-11-39. (DCM. 25.262-39).

N. 13.062 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" atribuído à verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de 1:943\$3 e distribuída ao Tesouro Nacional para a D. F. P. V. afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39 do agrônomo, classe H, Gil da Rocha Prata, readmitido por decreto de 1-11-39. (DCM. 25.262-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.063 — Em aditamento ao ofício n. 12.153, de 23-11-39, encaminhando a essa Delegação para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 200:000\$0, de que é credora a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, proveniente de auxílio concedido às Colônias de Pescadores, para manutenção de suas escolas, inclusive 30:000\$0 para as escolas das Colô-

nias de Pescadores de Alagóas, no corrente ano, informa que ditas Colônias de Pescadores são representadas pela referida Confederação Geral, como atas se verifica pelos ofícios ns. 5.172, de 17-11-38 e 5.873 de 23-12-38, em que foi requisitado a essa Delegação o pagamento do mesmo auxílio referente ao ano de 1938. (D. E. C. número 14.288-39 e D. E. C. 16.739-39). (DCM. 27.329-39).

— À Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 13.064 — Requisita o desembaraço, livre de direitos e armazenagem, da encomenda postal n. 3.317, procedente da Inglaterra pelo vapor "Andalucia Star" e remetida pelo Consulado Brasileiro ao Dr. Fernando Costa, ministro da Agricultura, conforme o aviso anexo sob número de ordem 45.975.

— Ao D. N. P. A.:

N. 13.066 — Comunica que em data de 29 de novembro de 1939 foi entregue ao Sr. Lucílio da Rocha Miranda, prático rural, classe G, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 45:000\$0 de acordo com a solicitação constante do ofício n. 10.771 de 24 de outubro de 1939, deste Departamento. (DCM. 28.026-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 13.067 — Comunica que em data de 29 de novembro de 1939 foi entregue ao Sr. Arnaldo Moreira, agrônomo biólogo, classe J, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 10.438 de 18 de outubro de 1939, desse Departamento. (DCM-27.520/39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 13.068 — Comunica que em data de 30 de novembro de 1939 foi entregue ao Sr. João Lopes Leal, prático de Laborat. classe H, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 6:500\$0 (seis contos e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.006 de 27 de outubro de 1939, deste Departamento. (DCM-28.925/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.073 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), proveniente de auxílio concedido de acordo com o parágrafo 3º do art. 43 do Regulamento do D.N.P.A., ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Sr. José de Paula França, por haver construído um silo em sua propriedade, Fazenda "São Sebastião", no Município de Aréas, Estado de S. Paulo. (DCM-27.620/39).

— À Comissão de Classificação do Algodão no Estado da Paraíba:

N. 13.074 — Restitue a relação de diárias vencidas pelos funcionários e extranumerários dessa comissão, no mês de janeiro último, afim de que sejam devidamente calculadas. (DCM-183/39).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 13.077 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à firma "Construtora Continental Ltda.", a importância de 129:500\$0 (cento e vinte e nove contos e quinhentos mil réis), de que é credora, proveniente de obras de construção da Estação Experimental de Avicultura, da Escola Nacional de Agronomia, durante o corrente ano. (DCM-16.760/39).

N. 13.083 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de dois contos, duzentos e noventa e seis mil e setecentos réis (2:296\$7) e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento no período de 8/11/39 a 31/12/39, do agrônomo classe I, José Rosendo da Silva, nomeado por Decreto de 1/11/39, publicado no "Diário Oficial" de 4/11/39. (DCM-19.614 de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.084 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 5:321\$4 (cinco contos trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos réis), de que é credora a Panair do Brasil S/A., por fornecimento de transporte ao D.N.P. A. (DCM-31.698/39).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 13.085 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser", atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV Gratificações e auxílios, Sub-consignação 7 ajudas de custo e diárias 04) do D.N.P.V., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de doze contos de réis (12:000\$0), e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para a D.F.P.V., como reforço ao crédito já distribuído, afim de atender ao pagamento de diárias, no corrente exercício. (DCM-32.280/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.086 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 108\$2 (cento e oito mil e duzentos réis), de que é credora a S. Paulo Railway Company, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., (Divisão de Águas). (DCM-31.317/39).

N. 13.087 — Em resposta ao vosso ofício n. 965 de 16/11, transmite cópia autêntica das informações prestadas nesta Divisão e pelo Sr. chefe do Gabinete do Ministro, sobre a ida em objeto de serviço ao Estado de S. Paulo, do SVT-C, do D.N.P.V., Nelson de Andrade. (DCM-30.327/39).

N. 13.088 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 554\$7 (quinhentos e cin-

conta e quatro mil e setecentos réis), de que é credora a S. Paulo Railway Company, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M. (Divisão de Aguas). (DCM-30.275/39).

N. 13.090 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quinze mil e seiscentos réis (15.600), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V. (DCM-31.610/39).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despatchado:

Francisco Borges Leitão. — Pedindo certidão de tempo de serviço. Despacho: Preste maiores esclarecimentos. DCM. n. 31.108, de 1939.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 13.033 — Comunica que, pelo ofício n. 12.178, de 24 de novembro próximo passado foi providenciada a movimentação de crédito que solicitastes. (D.C.M. 29.677-39).

— A Estação Experimental de Trigo em Curitiba:

N. 13.034 — Comunica que as comprovações de adiantamentos devem constituir processos destacados. (D.C.M. 31.636-39).

— A Despesa Pública:

N. 13.035 — Restitue, devidamente retificado o processo fichado nessa Diretoria sob n. 80.081-38, em que é interessado, Rubem Mendes de Freitas, e que acompanhou o ofício n. 2.039, de 28 de novembro findo. (D.C.M. 31.837-39).

— Ao S.E.R.:

N. 13.036 — Remete uma cópia autêntica do termo de acordo sobre padronização dos produtos destinados à exportação, assinado em 19-10-1939, entre este Ministério e o Estado da Paraíba, do Norte, publicado no "Diário Oficial" de 23-10-1939 a fls. 25.256 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 10-11-1939.

Quanto ao acordo idéntico, levado a efeito com o Estado de Minas Gerais, informa que o mesmo foi assinado em 22-11-1939, publicado no "Diário Oficial", de 25-11-1939 a fls. 27.365 e que pelo ofício número 12.645 de 1 do mês em curso foi solicitado seu registro ao Tribunal de Contas. (D.C.M. 30.171-39).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 13.038 — Comunica que o Sr. ministro por aviso n. 12.613, de 1 do corrente, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão, delegou competência ao técnico em Caça e Pesca, classe K, Manoel Nunes Pereira, para requisitar pagamentos por conta do crédito distribuído aquela Delegacia, para as despesas de construção de uma fábrica destinada ao aproveitamento industrial do cação em São Luiz, de acordo com o pedido feito pelo ofício n. 1.139, de 8 de novembro último. (D.C.M. 30.555-39).

— A Diretoria de Tomada de Contas:

N. 13.039 — Devidamente selado conforme solicitação constante do ofício n. 1.096, de 11-10-1939, incluso vos restituo o recurso interposto pelo agrônomo Rômulo Joviano, a cerca do alance de réis 4:087\$250, fixado por este Tribunal, no processo n. 15.180, decorrente de um adiantamento não comprovado em tempo oportuno. (D.C.M. 26.900-39).

— A Despesa Pública:

N. 13.040 — Satisfazendo à solicitação do ofício n. 2.603, de 14 de novembro findo, junto vos restituo o processo fichado sob o número 82.529, de 1939, originado com o ofício n. 10.032, de 9 do mês de outubro próximo findo, referente a anulação da importância de réis 3:000\$0 no crédito de 125:000\$0, distribuído à Tesouraria deste Ministério. (D.C.M. 30.084-39).

N. 13.041 — Comunica que, na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram anuladas, nos créditos de réis 86:900\$0 (oitenta e seis contos e novecentos mil réis), 29:000\$0 (vinte e nove contos de réis) e 46:250\$0 (quarenta e seis contos e duzentos e cinquenta mil réis), distribuídos à Tesouraria deste Ministério, por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Subconsignações: 3. — Iluminação, etc. quota 04) — D. N. P. V., 34 — Telefones, etc. quota 05) D.N.P.V. e 35 — Água, etc., quota 04) D.N.P.V., do atual orçamento deste Ministério, respectivamente, as importâncias de 1:000\$0 (um conto de réis), réis 700\$0 (setecentos mil réis) e 500\$0 (quinhentos mil réis), que deverão ser distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco para despesas da Inspeção Agrícola Federal no mesmo Estado. (D.C.M. 24.137-39).

— A D.F.P.U.:

N. 13.042 — Comunica que, pelo ofício n. 11.932, de 20 de novembro último, foi providenciado, por intermédio do Ministério da Fazenda, o registro do Decreto-lei n. 1.773, de 16 de novembro próximo passado, que abriu, por este Ministério, o crédito suplementar de 500:000\$0 (quinhentos contos de réis), destinado a reforço à subconsignação 24 — "Sementes e mudas de plantas, etc." Consignação II — Material de consumo, Verba 2 — Material, do vigente orçamento.

Concomitantemente com o pedido de registro, foi solicitada a distribuição do crédito à Tesouraria deste Ministério. (D. C. M. 28.698-39).

— Ao S.E.P.:

N. 13.043 — Em referência ao ofício n. 341 de 8-11-39, encaminhando a comprovação do adiantamento de 1:000\$0 recebido na Tesouraria deste Ministério em 5-10-39 pelo estatístico-auxiliar, classe E, Armênio Mesquita Veiga, solicito esclarecimentos sobre o motivo por que foi confiada a particular, serviço de atribuição dos serventes dessa Repartição, conforme se verifica no documento n. 2. (D. C. M. 20.126-39).

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 13.044 — Em referência ao ofício n. 323, de 31-8-1939, solicitando um adiantamento de 2:000\$0, a ser entregue ao Dr. Tomaz da Rocha Lagoa, comunica que o Sr. delegado do Tribunal de Contas, por despacho de 1-11-1939, recusou registro à despesa com o citado adiantamento. (D.C.M. 21.681-39).

— Ao Sr. José Mendonça dos Reis — Cidade do Pomba — Estado de Minas Gerais:

N. 13.045 — Em resposta a carta datada de 26-X-39, comunica que a importância corresponde ao auxílio a que tendes direito acha-se, desde o dia 10 de agosto último, à distribuição do vosso procurador, na Tesouraria deste Ministério. (D.C.M. 215-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por Portaria n. 52 de 11 do corrente, foram concedidos a Antônio Otton Filho, escriturário, classe G, com exercício na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, 365 dias de licença, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 175 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 8 de dezembro de 1939

Offícios:

A D. I. P. O. A.:

N. 13.022 — Transmite a portaria n. , considerando licenciado por 6 meses, a partir de 1-10-39, o Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe "J", Mario Costa. — D. C. M. 30.527-39.

A D. F. P. M.:

N. 13.023 — Restitue anotados em ficha, nesta Divisão, os documentos pertencentes a extranumerários-mensalistas, dessa Divisão. — D. C. M. 26.713-39.

Ao Serviço Florestal:

N. 13.024 — Em aditamento ao ofício n. 11.824, desta Diretoria, peço-vos restituir a esta Divisão a Portaria n. 2.177, do guarda fiscal de 5ª classe, Jozino do Nascimento. — D. C. M. 21.419-39 e D. C. M. 22.626-39.

Ao Inspetor: Chefe da I. R. da D. F. P. A., em Pinheiro — Estado do Rio:

N. 13.025 — Comunica que o Sr. Ministro houve por bem autorizar em despacho de 5-12-39 exarado no processo D. C. M. 30.184, o abono de diárias corridas ao ZTC-K, Miguel de Lima Mendes, no período de 23-7-39 a 30-10-39. — D. C. M. 29.828-39.

Ao Superintendente do Ensino Agrícola:

N. 13.026 — Transmite o decreto de 29 do mês p. passado, que efetivou no cargo da classe "F" da carreira de Dactilógrafo do Quadro único deste Ministério, Rosa Fontana de Alvim.

A D. T. C.:

N. 13.027 — Informa que, esta Divisão corrigiu para 15:901\$1, a importância total da renda consignada no boletim do mês de outubro último, do Núcleo Colonial São Bento, visto constar do boletim em apreço a parcela de 618\$0 quando o respectivo comprovante de recolhimento é de 618\$8. — D. C. M. 30.363-39.

A Comissão de Eficiência:

N. 13.030 — Para efeito de promoção, por merecimento, à vaga existente na classe "K" da carreira de Veterinário Sanitarista, do Quadro único deste Ministério, transmito-vos o Mapa de Promoção e os boletins de merecimento dos funcionários que integram a classe "J" da aludida carreira.

Deixa de ser remetido o boletim de merecimento de Joaquim Mauratino de Medeiros, porque, segundo informação contida no ofício número 1.025 do Sr. Diretor da D. D. S. A., o funcionário em apreço esteve afastado de suas funções por longo tempo.

N. 13.031 — Para efeito de provimento de uma das vagas existentes na classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro único deste Ministério, transmite o Mapa de Promoção do componente único da classe "H" da carreira aludida.

N. 13.032 — Para efeito de promoção às vagas existentes na classe "I", da carreira de Agrônomo D. N. P. A., transmito-vos o Mapa de Promoção relativo à classe "H" da aludida carreira.

Comunica, outrossim, que o Agrônomo Márcio Tomé da Silva não poderá concorrer às promoções, visto que a sua efetivação foi posterior à data da vacância dos cargos aludidos.

Ao Superintendente do Ensino Agrícola:

N. 13.046 — Transmite a Portaria n. 44, concedendo 90 dias de licença, a partir de 8-11-39, ao Agrônomo, classe I, Edílio Nerf de Mesquita. — D. C. M. 3.440-39.

Ao Tribunal de Contas:

N. 13.065 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 784 e 785, de 6 do corrente, destinados ao pagamento de diárias de funcionários do D. N. P. V. e Superintendência do Ensino Agrícola.

A Seção do Fomento da Produção Vegetal no Estado da Baía:

N. 13.070 — Restitue afim de serem devidamente calculadas, as diárias, a que fizeram jús no mês de setembro último, os extranumerários dessa Inspeção, cujos nomes constam das relações que acompanham o ofício n. 567, de 3-10-39. — D. C. M. 26.542-39.

A Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

N. 13.071 — Restitue a relação de diárias vencidas pelo pessoal extranumerário dessa Estação, em setembro último, afim de que o cálculo das diárias nela contidas seja feito de conformidade com a portaria ministerial n. 48, de 24-3-39, publicada no "Diário Oficial" de 28 de março do mesmo ano. — D. C. M. 29.463-39.

AO D. N. P. A.:

N. 13.072 — Em referência ao ofício n. 1.091, de 20-10-39, remete anexo, devidamente apostilado, o decreto de remoção do Eseritório, classe "G", desse Departamento, Joaquim Pinto. — D. C. M. 28.263-39.

AO Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 13.075 — Comunica que a Delegação do Tribunal de Contas, junto a este Ministério, resolveu, por despacho n. 1.018, de 18 de novembro p. passado, recusar o registro à despesa de 800\$0 para pagamento da gratificação a que fez jús no mês de agosto, o funcionário Raimundo Fernandes e Silva, desse Serviço, por contrariar a mesma o item "d" da Circular n. 9, de 8 de setembro último, da Secretaria da Presidência da República. — D. C. M. 3.744-39.

AO "acorde" de Plantas Têxteis no Estado da Baía:

N. 13.076 — Restitue, afim de serem calculadas, as diárias a que fizeram jús no mês de agosto último, os extranumerários desse "acorde" cujos nomes constam da relação que acompanha o vosso ofício número 527, de 22-9-39.

O cálculo deverá ser feito de acordo com a portaria ministerial n. 48, de 24-3-39, publicada no "Diário Oficial" de 28 de março do mesmo ano. — D. C. M. 25.487-39.

AO Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

N. 13.081 — Transmite nove (9) decretos de 1º do mês corrente, pelos quais foram nomeado membro desse Conselho e, hem assim, os Srs. Coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos, doutores Edgard Roquete Pinto, Alfredo Varela e Francisco Luiz Iglesias, Heleisa Alberto Torres e Boaventura Ribeiro da Cunha.

Os outros dois decretos mencionados referem-se à vossa designação e a do Dr. Edgard Roquete Pinto, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente desse Conselho. — D. C. M. 32.762-39.

À Despesa Pública:

N. 13.089 — Transmite o processo protocolado nessa Diretoria sob n. 82.401-9 e cópia autêntica do ofício n. 11.284 S-39 do Tribunal de Contas, afim de que sejam tomadas as necessárias providências sobre o pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o Agrônomo Biologista, classe "J", Dario Mendes, de acordo com o pedido feito pelo ofício, deste Ministério, sob n. 10.084, de 10 de outubro último. — D. C. M. 32.134-39.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1939

Ofício:

AO inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Barretos, São Carlos, São Paulo:

N. 13.114 — Em resposta ao ofício n. 1.635, de 31 de outubro último, remete cópia do ofício n. 12.756, de 4 do corrente mês, solicitando providências sobre o assunto, ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, em Goiás. (D.C.M. 31.009-39.)

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1939

AO Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ofício n. 3.399 — Fazendo referência ao ofício daquele Banco — Cdor. 10.627 — de 5 do mês corrente, firma a solicitação constante do ofício n. 3.318, de 25 de novembro último, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no sentido de ser dado conhecimento à gerência da filial daquele estabelecimento em São Luiz, Estado do Maranhão, de que o agrônomo Fomento Agrícola, classe J, do Quadro único deste Ministério, José Fuzzetti Viveiros, dispõe de competência para movimentar as verbas destinadas aos Serviços Articulados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 58, de 2 do corrente, resolveu, de acordo com a letra n. do art. 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 1.438, de 26 de julho de 1939, designar o agrônomo classe J, da Seção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba, Carlos de Albuquerque Belo Filho, para observar as condições da região de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, com relação à cultura do trigo, tendo em vista a possibilidade da implantação dessa cultura nos Municípios de Esperança e Teixeira no Estado da Paraíba.

Ordem de serviço

Dia 1 de dezembro de 1939

A Seção de Cereais e Leguminosas:

Para providencia a ida do agrônomo Fomento Agrícola classe I, Vitor Mallmann, a Lavras, Estado de Minas Gerais, afim de proceder

uma inspeção nos ensaios de cultura de trigo que estão sendo realizados na Estação Experimental do Café naquela localidade.

Circulares

Dia 29 de novembro de 1939

Aos Srs. chefes das Seções de Máquinas Agrícolas, Plantas Extrativas e Industriais, Sementes, Adubos e Laboratório, Cereais e Leguminosas, Fruticultura e Plantas Hortícolas, Café e Plantas Estimulantes, Plantas Têxteis e dos Estados:

Ofício n. 3.337 — Transcreve a circular n. 9.895, de 5 de outubro último, expedida pelo senhor diretor da Divisão do Pessoal, concebida nos seguintes termos:

"Senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Solicito vossas providências para que sejam cumpridas as disposições do senhor ministro, expressas na portaria n. 632, de 5 de agosto último, que abaixo transcrevo:

"O ministro de Estado, tendo em vista que os funcionários públicos não devem receber gratificações de particulares, em virtude da prestação de serviços, inerentes ao exercício de suas funções, declara suspensa a autorização para recebimento de gratificações ou de qualquer estipêndio, pago a funcionários deste Ministério por empresas particulares, a título de serviços extraordinários, especialmente os percebidos pelo pessoal que fiscaliza o movimento de entrada e saída de vegetais, animais e produtos derivados, nos portos e postos de fronteira. A prestação de serviços extraordinários dessa natureza fica, rigorosamente, adstrita aos casos de que trata a legislação em vigor. — *Fernando Costa.*" Atenciosas saudações. — *Amílcar Azevedo Bastos*, diretor."

Dia 4 de dezembro de 1939

Srs. chefes das Seções de Máquinas Agrícolas, Plantas Extrativas e Industriais, Sementes, Adubos e Laboratório, Cereais e Leguminosas, Fruticultura e Plantas Hortícolas, Café, Plantas Estimulantes e Plantas Têxteis:

N. 3.381 — Transcreve o ofício n. 12.203, enviado à Divisão pelo Departamento de Administração:

"Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. Os pagamentos referentes a novembro e dezembro do corrente ano serão antecipados.

Dada a deficiência do pessoal da Tesouraria em face dessa circunstância, aliás ainda mais agravada com a licença do respectivo pagador, e não sendo assim possível a realização de serviços externos, comunico-vos que nos referidos meses o pagamento do pessoal mensalista será efetuado na própria Tesouraria em dias previamente estabelecidos.

Todavia, o pagamento do pessoal de Deodoro, Santa Cruz, São Bento e Fazenda das Dores, será efetuado naquelas localidades, em dias também previamente estabelecidos, nas primeiras horas da manhã.

Para maior facilidade dos pagamentos a serem realizados na Tesouraria, o escrevão, após o recebimento da folha, comunicará pelo telefone o dia e hora em que o pessoal deverá apresentar-se, tornando-se conveniente a maior pontualidade no seu comparecimento, afim de que possam ser atendidas todas as folhas, sem repetição de chamada. Atenciosas saudações. — *José Solano Carneiro da Cunha*, diretor geral."

N. 3.382 — Transcreve o ofício n. 33, de 22 de setembro último, em que a Recebedoria do Distrito Federal declara inidônea a firma H. C. Santos & Cia.:

"D.C.M. 25.292-939 — Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — Ofício n. 33, de 22 de setembro de 1939 — Excelentíssimo senhor ministro da Agricultura — Nos termos do despacho proferido no processo n. 514, de 1939, cabe-me comunicar a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, que não tendo a firma H. C. Santos & Cia., estabelecida à rua Trófilo Otoni n. 90, 1º andar, efetuado o pagamento da quantia de 2:827\$6 a que foi condenada, por despacho de 5 de abril de 1939 — publicado no "Diário Oficial" de 6 de abril de 1939, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do país. Saudações. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral."

Ofícios expedidos

Dia 29 de novembro de 1939

AO Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.338 — Em referência aos itens um a seis da requisição número 116.100, de 20 do mês corrente, da Divisão, informa que a preferência da marca "Original-G", neles especificada, obedece ao fato de ter a mesma dado bom resultado na repartição.

— AO Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.339 — Em aditamento ao ofício n. 3.306, de 27 de novembro último, comunica que ao SVT-C, Marinho Alves da Silva, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 151, § 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, publicado no "Diário Oficial" de 28-11-39, pág. 24.471, a partir de 3 do mesmo mês, sendo que nos dias 1 e 2 fez jús aos seus vencimentos integrais.

Divisão de Terras e Colonização

Relação de diárias a que fez jús o ajudante técnico, Tacito Pace, no período de 25/6/939 a 6/9/939

Nomes	Código de função	Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no <i>Diário Oficial</i> do ato ministerial.	Sede do serventário, natureza do s. r. v. e local para onde se locomoveu	Data da saída da sede	Data da chegada à sede	Número de diárias	Observações
TACITO PACE.....	M-Ait3...	Portaria n. 3, de 27 de junho de 1939, do Sr. engenheiro chefe do N. C. S. C.	Núcleo Colonial Santa Cruz, Vitorias e Serviços Topográficos Município de Itaguai, Estado do Rio. Município de Vassouras, Estado do Rio e no Município de Barra Mansa, Estado do Rio.			46	O serviço que deu origem às diárias relacionadas foram prestadas nos seguintes dias: 27, 28, 29 e 30/6/939; 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28 e 29/7/939; 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 31/8/939; 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16/9/939 no Município de Itaguai, Estado do Rio. Nos dias 11, 12 e 13/8/939 e 2/9/939 no Município de Vassouras, Estado do Rio; Nos dias 5 e 6/9/939 no Município de Barra Mansa, Estado do Rio.

Divisão de Terras e Colonização, em 5 de dezembro de 1939. Contenc. — Mario Moreno de Alagão, OFAM-I.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos

Dia 24 de novembro de 1939

Sr. Presidente da República.

G.M. 1.292 — Solicita seja autorizada a viagem do engenheiro Mito da Silva Pinto a França e à Alemanha, quando as circunstâncias o permitirem.

Sr. presidente do C.N.P.:

N. 2.242 — Solicita informações sobre sondagens de petróleo e oferece a colaboração do D.N.P.M. no assunto.

Sr. interventor do Estado de São Paulo:

N. 2.243 — Informa sobre competência para concessão de serviços de luz e força.

N. 2.244 — Idem, idem, processo D.A. 3.460-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria n. 41, de 5 do corrente, foi designado o diretor classe O, em comissão, da Divisão de Geologia e Mineralogia, Glycon de Paiva Teixeira, para estudar o problema do salitre na região de Valença, Estado do Piauí.

Ofícios expedidos

Dia 24 de novembro de 1939

Sr. coletor federal de Santa Maria de Itabira:

N. 2.219 — Solicita devolução do processo encaminhado com o ofício n. 1.450, de 16-5-39.

Sr. vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.220 — Remete boletim de classificação de amostra de minério.

Sr. diretor-gerente da Sociedade Brasileira de Mineração Ltda.:
N. 2.221 — Informa sobre remessa de documentos para o S.P.M. de Minas Gerais.

Sr. Francisco Samuel da Costa Lage:

N. 2.222 — Informa haver solicitado ao coletor de Itabira a devolução do processo DGPM-4.593-39.

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.223 — Solicita extração de empenho em proveito da São Paulo Railway Co., de 1:000\$0.

N. 2.224 — Idem, transporte de material e animais, vários na importância total de 3:700\$0.

N. 2.225 — Remete o processo referente a contas da E. F. Sorocabana, na importância de 250\$8.

N. 2.226 — Idem, idem, 55\$6.

N. 2.227 — Remete contas da E. F. Sorocabana, na importância de 297\$5.

N. 2.228 — Idem, Leopoldina Railway Company Ltda., 626\$8.

N. 2.229 — Idem, Casa Edison, 345\$0.

N. 2.230 — Idem, Rede Mineira de Viação, 94\$0.

N. 2.231 — Idem, E. F. Vitória a Minas, 32\$4.

N. 2.232 — Idem, idem, 234\$00.

N. 2.233 — Idem, idem, 125\$5.

N. 2.234 — Idem, Leopoldina Railway Company Ltda., 229\$7.

N. 2.235 — Idem, idem, 80\$6.

N. 2.236 — Idem, idem, São Paulo Company, 102\$2.

N. 2.237 — Restitue o processo referente a contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 2:319\$4.

N. 2.238 — Remete conta da E. F. G. B., na importância de 97\$5.

N. 2.239 — Idem, Viação Férrea Leste Brasileiro, 229\$5

N. 2.240 — Idem, idem, 80\$8.

N. 2.241 — Restitue o processo referente a contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 1:164\$2.

N. 2.245 — Encaminha o requerimento em que o servente Joaquim Custódio de Almeida pede 90 dias de licença para tratamento de saúde.

Dia 25

Sr. ministro:

N. 2.246 — Solicita autorização para que as obras já autorizadas na exposição de motivos constante do G.M. 1.078 do corrente ano sejam dispensadas de concorrência administrativa.

Sr. diretor do Fomento da Produção Mineral:

N. 2.247 — Comunica designação dos engenheiros Daniel de Moraes Sarmiento e José Alves para verificarem os trabalhos de pesquisa realizados por Belmiro Medeiros da Silva.

Dia 27

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.248 — Remete relação do material adquirido em proveito desta Diretoria Geral e quartas vias de notas de empenhos.

Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 2.249 — Remete cópia do ofício do prefeito de Monte Alegre, Pará.

Sr. Gregório Garcia Colás:

N. 2.250 — Pede apresentação de provas de domínio definitivo, no processo DGPM-3.139-39.

Sr. coletor federal de Itabira:

N. 2.251 — Solicita devolução do processo DGPM-4.593-39.

Dia 28

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.252 — Solicita seja destacada do crédito distribuído à Tesouraria deste Ministério a importância de 62:000\$0 para pagamento de diárias.

Dia 29

Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 2.253 — Remete nota complementar relativa ao aproveitamento progressivo de uma queda do arroio dos Ribeiros, Rio Grande do Sul.

Sr. Manuel Francisco Monteiro:

N. 2.254 — Remete cópias do boletim de amostra de amêrrio procedente de Malhada Vermelha.

Sr. diretor de Aguas:

N. 2.255 — Envia a portaria que designa o contabilista Diamantino dos Santos Aguiar para ir ao Rio Grande do Sul colaborar com a Prefeitura de Porto Alegre nos estudos de tarifas para fornecimento de energia elétrica.

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.256 — Idem, idem.

N. 2.257 — Comunica designação do engenheiro José Alves e assistente técnico Daniel de Moraes Sarmento, da D.F.P.M., para verificarem os trabalhos de pesquisa feitos por Balmiro de Medeiros da Silva.

N. 2.258 — Remete boletim de frequência do pessoal permanente desta D.G., relativo a novembro corrente.

N. 2.259 — Comunica que o técnico de laboratório, João Batista de Campos Paiva, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria n. 897, de 26-11-39.

N. 2.260 — Idem, Júlio Vicenzo. Idem, portaria n. 910-A, de 27-11-39.

N. 2.261 — Remete conta da E. F. Sorocabana, na importância de 150\$41.

N. 2.262 — Remete processos referentes a contas apresentadas pela E. F. C. B., nas importâncias de 590\$4, 800\$2 e 1:583\$1.

N. 2.263 — Remete as segundas vias de folhas de pagamento do pessoal deste Departamento, relativas a novembro corrente.

N. 2.264 — Informa sobre destino de adiantamento solicitado para ser entregue ao prático de laboratório, João Lopes Leal, de reis 11:000\$0.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.265 — Remete folha de pagamento do calculista Maria Ivaise Pio Borges de Lima, referente ao corrente mês.

Dia 30

Sr. chefe da Agência Rio Branco da Caixa Econômica:

N. 2.266 — Solicita abertura de conta corrente deste Departamento para depósito de caucões para pedidos de autorizações de pesquisa.

Divisão de Caça e Pesca

Relação de diárias do pessoal titulado, referente ao mês de novembro do corrente ano

Nome — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. da ordem interna do serviço que deu origem as diárias.	Sede do serventurário e natureza do serviço.	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Alvaro Coutinho Aguirre, técnico em Caça e Pesca, classe: K.	1:300\$0	D. C. P. 3.257.	Tratando de assuntos referentes a construção dos móveis da E. Est. de Caça e Pesca, de Piracicunga, em São Paulo.	3	19\$00	8, 9, e 10/11/39, S. Paulo Est. de S. Paulo
Manoel Nunes Pereira, técnico em Caça e Pesca, classe: K.	1:300\$0	Telegrama 198, (D. C. P. 2.890).	B. leal, prestando informes sobre a concorrência da fábrica de industrialização do tubarão e estudando a melhor maneira de organizar a caça e pesca.	21	19\$99	De 1ª a 21/11/39, S. Luiz Est. do Maranhão.
Hilbernon Ferreira da Costa, eng. rural, classe: J.	1:500\$0	Port. 403, de 23/5/39	D. F. Fiscalizando as obras do Ent. de Pesca nas cidades de R. Grande, Porto Alegre e P. Fundo.	31	15\$00	De 1ª a 30/11/39, R. Grande, P. Alegre, e P. Fundo, Est. do R. Grande do Sul.
Jose Alves Francisco, servente, da classe: C.	400\$0	Ofício 1.371.	D. F. Procedendo a limpeza dos trenos e edifícios da Estação de Pesca - Angra dos Reis.	24	3\$00	De 6 a 31/11/39, Angra dos Reis, E. do Rio.

Divisão de Caça e Pesca, em 7 de dezembro de 1939 — Visto. — Ascario Taria, diretor.

Relação das diárias do pessoal contratado, referente ao mês de novembro do corrente ano

Nome — Cargo	Vencimento	Data e n. da ordem interna do serviço que deu origem as diárias.	Sede do serventurário e natureza do serviço.	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Elzamara Magalhães, assistente.....	1:300\$0	Port. número 43, de 8/11/1939.	D. F. Continuando estudos sobre a pesca e a industrialização da albacora do corrente ano.	12	19\$99	De 18 a 30/11/39, Estado da Paraíba.
Unido Lib. III, técnico especializado.....	1:800\$0	Port. número 43, de 8/11/1939.	D. F. Continuando estudos sobre a pesca e a industrialização da albacora do corrente ano.	12	19\$99	De 18 a 30/11/39, Estado da Paraíba.

Divisão de Caça e Pesca, em 7 de dezembro de 1939. — Visto. — Ascario Taria, diretor.

Relação de diárias do pessoal extranumérico-mentalista, referente ao mês de novembro do corrente ano.

Nome - Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. da ordem interna do serviço que deu origem às diárias.	Sede do serventório e natureza do serviço	N. de diárias	Importância das diárias	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
João Aggio Neto, m.stra de 2a. classe.	900\$0	Ofício 1.459, de 10/11/1939.	D. F. Verificando o material fotográfico existente na estação Exp. de Caça e Pesca.	8	6\$000	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/11/39. Pirassununga, Estado de São Paulo.
João Aggio Neto, idem, idem.....	900\$0	D. C. P. 1 522.	D. F. Procedendo inspeções nas Col. de Pescadores Z-12 e Z-14.	2	6\$000	1 e 2/11/39. Ponta Negra, Saquarema e Cabo Frio. Est. do Rio.
Luiz Nunes da Costa, Inepetor-fiscal de 5a. classe.	700\$0	Ord. de Serv.º: 57, 60, 61, 62, 63 e 64.	D. F. Fiscalização da pesca e da caça.	6	4\$666	1.º, 12, 15, 24, 25 e 3/11/39. Tinguá, B. Roxo, Paracambi, Sarapuí e Maricá. Est. do Rio de Janeiro.
Tarquinio de Assis Fernandes Tavora, idem	700\$0	Ord. de Serv.º: 59, 60, 63 e 64.	Idem.	4	4\$666	5, 12, 26, 29/11/39. Tinguá, B. Roxo e Caxias. Est. do Rio.
Arnaldo da Costa, idem.....	700\$0	Ord. de Serv.º: 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64.	Idem.	7	4\$666	1.º, 2, 12, 15, 24, 26 e 30/11/39. Tinguá, Paracambi, B. Roxo, Sarapuí e Mauá. Est. do Rio de Janeiro.
Armando Costa, idem.....	700\$0	Ord. de Serv.º: 63 e 64.	Idem.	2	4\$666	26 e 30/11/39. Em Mauá e Sarapuí. Est. do Rio de Janeiro.
Manoel de Souza Paiva, Guarda-fiscal de 5a. classe.	500\$0	Ord. de Serv.º: 59 e 60.	Idem.	2	3\$000	5 e 12/11/39. Paracambi e Caxias. Est. do Rio de Janeiro.
Horácio Batista, Guarda-fiscal de 4a. classe.	500\$0	Ord. de Serv.º: 62, 63 e 64.	Idem.	3	3\$333	24, 26 e 30/11/39. Sarapuí e Mauá. Est. do Rio de Janeiro.
Tarcisio Braga de Magalhães, Guarda-fiscal de 4a. classe.	450\$0	Ord. de Serv.º: 63 e 64.	D. F. Fiscalização da caça.	2	3\$000	26 e 30/11/39. Tinguá, Est. do Rio de Janeiro.
Pericles de Oliveira, idem.....	450\$0	Ord. de Serv.º: 57, 59 e 60.	Idem.	3	3\$000	1.º, 5 e 12/11/39. Tinguá, Paracambi e Caxias. Est. do Rio.
Silvio de Calazans Corrêa de Sá, idem	450\$0	Ord. de Serv.º: 57, 60, 61, 63 e 64.	D. F. Fiscalização da caça e da pesca.	5	3\$000	1.º, 12, 15, 25 e 30/11/39. Tinguá, B. Roxo, Paracambi, Mauá e Sarapuí. Est. do Rio de Janeiro.
Newton de Oliveira Pinto da Silva, idem.	450\$0	Ord. de Serv.º: 57, 59 e 60.	D. F. Fiscalização da caça.	3	3\$000	1.º, 5 e 12/11/39. Tinguá e Caxias. Est. do Rio de Janeiro.
Bento Manoel de Oliveira, Guarda de 1a. classe.	400\$0	Ofício 1.371.	D. F. Procedendo a limpeza dos terrenos e edifícios da Feitoria de Angra dos Reis.	24	2\$666	De 7 a 30/11/39. Angra dos Reis. Est. do Rio de Janeiro.
Francisco João de Andrade Filho, trabalhador de 2a. classe.	300\$0	Idem.	Idem.	24	2\$300	De 7 a 30/11/39. Angra dos Reis. Est. do Rio de Janeiro.
Oswaldo Vitas Boas, idem.....	300\$0	Ofício 1.502.	D. F. Designado para fazer os serviços de limpeza e asseio da Feitoria de Pesca.	9	2\$000	De 21 a 30/11/39. Angra dos Reis. Est. do Rio de Janeiro.

Divisão de Caça e Pesca, em 7 de dezembro de 1939. — Visto. — Ascanio Faria, diretor.

Conselho Nacional de Pesca

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua quadragésima quinta reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leão, Francisco Xavier da Costa, Ascanio Faria, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida, o secretário leu o expediente que constou dos processos abaixo mencionados e imediatamente foi despachado pelo Sr. presidente. Processo D. C. P. 3.014-39-L, em que o Sr. ajudante técnico Lauro de Oliveira, consulta à Divisão de Caça e Pesca se pode multar o Sr. Martinelli por ter construído uma represa em sua propriedade, com base no que dispõe o artigo 68 do Código de Pesca. Despacho: Ao conselheiro Castro Menezes para relatar. Processo D. C. P. 3.028-39-T, em que Tarragó Martinez & Cia. Ltda. consulta sobre as exigências legais para entrada no país de técnico para fábrica de conservas. Despacho: Ao conselheiro Rodrigues Neves para relatar sob o aspecto jurídico da questão, encarada a preliminar levantada por esta presidência. Sobre o pro-

cesso D. C. P. 3.028-39-T, o Sr. presidente levantou a preliminar de que a exemplo do que ocorre com as profissões liberais como, a medicina, a farmacêutica e outras, onde só é permitido o exercício aos estrangeiros após prestação de concurso em que prove estar de fato habilitado para isso e que a facilitação da entrada de técnicos estrangeiros no país, mediante simples carta de chamada, ponderará dar margem a que sejam burladas as nossas Leis de imigração, com a entrada de pseudos técnicos que, no futuro, valendo-se desse título possam prejudicar a indústria nacional, propunha que o Conselho estudasse a maneira de ser facilitada a entrada de estrangeiros técnicos para fábrica de conservas e ao mesmo tempo a fórmula de impedir que pretensos técnicos se valham das facilidades que forem concedidas. Sobre o assunto usará da palavra os conselheiros Carlos Neto, Xavier da Costa, Henrique Lage e Asdrário Faria; este pediu que constasse da ata ser ele de opinião que se devia permitir e facilitar a entrada de técnicos estrangeiros, à pedido de fábricas aqui instaladas; isso, por julgar, como acontece presentemente com Tarragó Martinez & Cia. Ltda., que fábricas estrangeiras queiram montar filial aqui e lutem com dificuldades para obter empregados já habilitados para essa indústria e principalmente técnicos que possam fazer a filial aqui montada produzir tipos de conservas semelhantes aos que a matriz produza, pois, existem segredos na fabricação de conservas que nem mesmo os proprietários da fábrica conhecem e apenas são conhecidos de seus operários técnicos e, principalmente, pela emenda que sofreu o artigo 5º do Código de Pesca, permitindo a estrangeiros a exploração das indústrias correlatas à pesca; convindo, entretanto, que os técnicos em aprego sejam obrigados a registro na Divisão de Caça e Pesca, cujas condições deverão ser estabelecidas por esse Conselho Nacional de Pesca. Submetida a votação a preliminar levantada pelo Sr. presidente, foi a mesma aprovada. Passando-se à ordem do dia foi dada a palavra ao conselheiro Carlos Neto para relatar o processo D. C. P. 2.936-39-P, em que a Sociedade Cooperativa Nortense de Pescadores de Responsabilidade Ltda., com sede na Vila de São José do Norte, Rio Grande do Sul, desejando continuar com seu negócio de indústria de pescados, salgados e frigoríficos, vem pleitear registro na D. C. P. O relator conclui em seu parecer que não procede a alegação feita por essa Sociedade Cooperativa de que pela sua constituição não lhe é possível anexar os documentos exigidos pelo art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei 3.688, de 3-2-39. Pois a constituição de uma Sociedade Cooperativa é, sem dúvida, um ato que deve revestir-se de certa solenidade, por isso que se trata de criar uma entidade jurídica, capaz de adquirir direitos e contrair obrigações, tendo existência própria e personalidade distinta da dos membros que a compõem. Por essa razão e diante do que mostrou em seu parecer, o relator demonstra que o fato simples e singelo da constituição de uma cooperativa não a exclui nem a impossibilita de fazer prova de sua existência legal, por meio de certidões autênticas, sendo ele, por conseguinte, de opinião que fosse arquivada a petição. Submetida a discussão, usou da palavra o conselheiro Xavier da Costa que propôs que fosse aprovado o parecer do relator com exceção da parte em que propõe o arquivamento do processo e que o mesmo fosse devolvido à Divisão de Caça e Pesca, com ofício do Conselho em que se aconselhasse a remessa à interessada de cópia do parecer em aprego, com exclusão da parte referida acima, afim de que a Sociedade Cooperativa cumpra a lei nos termos do parecer. Submetido o parecer a votação foi o mesmo aprovado com a modificação proposta pelo conselheiro Xavier da Costa. Prosseguindo a ordem do dia, o Conselho continuou o estudo da nova lei regulando a distribuição e venda do pescado que foi aprovada em 2ª discussão até o artigo 19. Esgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavei a presente ata que aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1939. Aprovada em 7-12-39. — Mello Leitão, presidente. — Annibal J. Vieira, secretário.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniu-se o Conselho Nacional de Pesca em sua quadragésima sexta reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão, Francisco Xavier da Costa, Carlos Neto, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo Sá de Castro Menezes. Justificou a ausência o conselheiro Asdrário Faria. Esteve presente à reunião o Sr. Braz S. de Camargo, advogado da firma Leal Santos & Comp. Em virtude do Secretário do Conselho ter ficado impedido de estar presente a abertura da sessão o Sr. Presidente inverteu a ordem dos trabalhos, mandando que se passasse à ordem do dia. Dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa para relatar o processo D.C.P. n. 2.998/39-L, esse historiou a questão do registro na D.C.P. da fábrica de conservas de pescado da firma Leal Santos & Comp. em face dos componentes do processo mencionado e das leis vigentes. Terminada essa exposição da matéria, o Sr. Presidente, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 30 do Regimento Interno, concedeu a palavra ao Sr. Advogado da firma Leal Santos & Comp., Dr. Braz S. de Camargo, que, novamente, focalizou todos os pontos já apresentados pela suplicante como justificativas da cobertura atual da fábrica de conser-

vas. Concluindo, ponderou mais que se Leal Santos & Comp. tivessem que mudar a cobertura de sua fábrica seria necessária a demolição da mesma para fazerem novas fundações o que viria acarretar não somente a despesa de todos os seus operários bem como a paralisação de todos os seus negócios, por espaço de quase um ano. Terminada a exposição oral feita pelo Dr. Braz S. de Camargo, o senhor Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Xavier da Costa para, concluindo a sua exposição, ler o seu parecer sobre a matéria. O relator conclui que, atendendo à existência dos estabelecimentos da firma Leal Santos & Comp. na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na data da publicação do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3.688, de 3 de fevereiro de 1939 e que nenhum inconveniente existe na cobertura de zinco dos edifícios que compõem a fábrica da referida firma, de acordo com o que foi observado "in loco", pelo técnico da D.C.P. que inspecionou essas instalações, é de parecer que, tendo em vista o artigo 29 do Regulamento citado não se faz necessária a modificação na aludida cobertura da fábrica para ser assegurado o seu registro na D.C.P. e garantido o seu funcionamento. Submetido o parecer à discussão, usou da palavra o conselheiro Henrique Lage que disse vir a fábrica funcionando há 50 anos e que na época de sua construção não se conhecia suficientemente o cimento armado para se fazer alicerces adequados a terrenos como o em que foi construída essa fábrica; que, naturalmente, com o tempo essa fábrica teria que fazer novos edifícios ou substituir os atuais e nessa ocasião ela faria novos alicerces que permitissem o emprego de telhas coloniais, visto serem essas as que melhores resultados ofereciam na região. Por esses motivos, era de parecer que fosse concedido o registro definitivo. O Sr. Presidente, a seguir, consultou ao Sr. Relator se a fábrica em aprego já estava registrada na D.C.P. Sendo-lhe respondido pelo Sr. Relator que, embora o art. 87 do Código de Pesca torne obrigatório o registro na D.C.P. o seu § 1º dispõe que as condições exigidas para isso constarão de instruções elaboradas pelas autoridades competentes, o que, não fora feito até a sanção pelo Sr. Presidente da República do Decreto n. 3.688, de 3 de fevereiro de 1939, dispondo sobre o registro das fábricas de conservas do pescado e dando outras providências. Em seguida, usou da palavra o conselheiro Rodrigues Neves que também se pronunciou favorável ao registro da fábrica em questão. Submetido a votação foi o parecer do relator aprovado por unanimidade. Esgotado o tempo regimentar, o Sr. Presidente adiou o estudo dos demais processos constantes da ordem do dia desta reunião para a próxima sessão, e encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Aníbal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e Secretário do Conselho, lavei a presente ata que, aprovada pelo Conselho Nacional de Pesca vai por mim e pelo Presidente assinada. Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1939. — Aprovada em 7 de dezembro de 1939. Mello Leitão, presidente. — Annibal J. Vieira, secretário.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1939

Offícios:

- Ao Sr. Ministro:
N. 3.658 — Restituindo carta do Sr. Interventor Federal em São Paulo e comunicando restituição processo referente instalação frigorífico, ao Conselho Federal de Comércio Exterior.
- Ao Diretor do Departamento de Administração:
N. 3.659 — Acusando recebimento ofício n. 11.333, de 3 de novembro de 1939, acompanhando cópia circular Ministério da Guerra que declara inidôneo para transacionar com repartições públicas Carlos da Silva Sá Oliveira.
- N. 3.676 — Solicitando providências sentido Imprensa Nacional, confeccionar: 5.000 folhas de papel aviso; 20.000 folhas papel informação pautado; 5.000 ditas, seguimento; 5.000 ditas, ofício duplo, sem timbre e 1.000 blocos para telegrama.
- Ao Diretor da Divisão do Pessoal:
N. 3.660 — Solicitando providências sentido efetuar pagamento conta 1.413, importância 1:430\$1, ao Lloyd Brasileiro, por concessão de passagens no mês de outubro próximo passado.
- Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 3.661 — Solicitando providências sentido efetuar pagamento conta 9.812, importância 37\$3, à "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", por fornecimento de luz elétrica, mês de setembro, próximo passado.
- Ao Delegado do Tribunal de Contas — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:
N. 3.662 — Referindo-se ao ofício n. 588, de 4 de novembro de 1939, comunica, conforme ofício n. 10.554, de 19 de outubro de 1939, da Divisão de Contabilidade que o Sr. Ministro, pelos avisos ns. 10.552 e 10.553, ao Delegado Fiscal, Tesouro Nacional, esse Tribunal, delegou competência ao Sr. Artur Torres Filho, Diretor este Serviço, requisitar pagamentos, adiantamentos, etc. Remetendo contas mencionadas ofício n. 3.019, de 5 de outubro de 1939, solicitando providências.
- Ao Diretor do Departamento de Assistência Cooperativismo — João Pessoa:
N. 3.663 — Acusando recebimento ofício n. 557-A, de 19 de outubro de 1939, e agradecendo comunicação posse cargo Diretor esse Departamento.

— Ao Diretor Cooperativa Fruticultores Zona Mata Resp. Ltda.
— Leopoldina — Minas Gerais:

N. 3.665 — Comunicando haver o Sr. Ministro, despachando processo n. 5.793-39 S. E. R., resolvido ceder essa Cooperativa material beneficiamento laranjas, ordenando Sr. Alberto Wucherer, chefe C. F. Frutas, Santos, fazer entrega a essa Cooperativa aludido material.

Ao Chefe Agência S. E. R. — S. Paulo — José Garibaldi Dantas:
N. 3.666 — Idêntico.

— Ao Diretor Estação Experimental Central Café:

N. 3.667 — Devolvendo assinada 1ª via guia remessa, 126, de 17 de outubro de 1939, referente despacho 10 sacas café beneficiado remetido S. P. M. Primas, este Serviço.

— Ao Diretor Serviço Fiscalização Comércio Farinhas:

N. 3.668 — Remetendo processo n. 8.281-39.

— Ao Presidente Cooperativa Crédito Barbalho — Ceará:

N. 3.669 — Comunicando assinatura Decreto n. 4.828, de 3 de novembro de 1939, concedendo autorização funcionamento essa Cooperativa, e, necessidade providenciar junto Imprensa Nacional esse Estado, publicação referido ato.

— Ao Chefe Comissão Classificação — Maceió — Alagoas:

N. 3.670 — Remetendo portarias designação extranumerário Zoroastro Dias da Rocha e João Moraes, e a que torna sem efeito designação Hermano Rocha Carvalho.

— Ao Diretor Departamento Assistência Cooperativismo — São Paulo:

N. 3.671 — Comunicando assinatura Decreto n. 4.827, de 3 de novembro, concedendo autorização funcionamento Cooperativa Associação dos Profissionais Imprensa de São Paulo e, necessidade providenciar junto Imprensa Nacional esse Estado publicação ato.

— Ao Chefe Comissão Classificação Algodão Estado Piauí — Parnaíba:

N. 3.672 — Solicitando remessa cópia processo concorrência pública venda aparas.

— Ao Chefe Comissão Classificação Algodão Estado Ceará:

N. 3.673 — Acusando recebido officio n. 432, de 13 de outubro de 1939, mapa preços concorrência administrativa.

— Ao Chefe Fiscalização Portuária Frutas Paraná:

N. 3.675 — Remetendo 100 folhas papel officio; 200 ditas, cópia; 1 caixa papel carbono; 1 fita máquina "Remington".

Dia 23

Ao Diretor Comissão Central de Compras:

N. 3.769 — Respondendo officio n. 14.102, de 2 de outubro de 1939 e telegrama n. 1.825, de 8 de novembro de 1939, informa ter cancelado pedido 104.050.

— Ao Chefe Comissão Fiscalização Frutas — Santos, S. Paulo:

N. 3.779 — Vide officios 3.665-3.666.

— Ao Diretor Serviço Publicidade Agrícola:

N. 3.781 — Solicitando confecção 1.800 folhas boletim frequência.

— Ao Sr. Ministro:

N. 3.798 — Submetendo consideração S. Ex. minuta acordo para delegação serviços fiscalização processos colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, armazenagem e transporte produtos e sub-produtos sujeitos padronização, ao Estado R. G. do Sul.

— Diretor Divisão Contabilidade:

N. 3.802 — Solicitando pagamento Sociedade Anônima Coloniário Paulista, conta valor 6:972\$0, correspondente aluguel 4 (quatro) salas, meses janeiro a julho corrente exercício.

Dia 24

Ao Sr. ministro:

N. 3.816 — Apresentando minuta acordo com Estado Pará, transferindo execução serviços públicos federais relativos fiscalização processos colheita, beneficiamento, armazenagem e transporte produtos e sub-produtos destinados mercados externos, sujeitos padronização.

Dia 25

Ao chefe Agência S. E. R. — Vitória — Espírito Santo:

N. 3.817 — Apresentando auxiliar técnico 4ª classe, Manuel Carneiro de Farias, designado servir junto essa Agência.

N. 3.818 — Apresentando auxiliar técnico 3ª classe Mário Cunha Monégália, designado servir junto essa Agência.

Dia 27

Ao chefe Serviço Fomento Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 3.821 — Referindo-se officio 1.578, 31-10-39, remete expediente pagamento Delegacia Fiscal Tesouro Nacional esse Estado, referida conta. Comunicando ser competente, acordo avisos 11.735 de 1936, ao Tribunal de Contas e Delegacia Fiscal, para requisitar pagamentos e adiantamentos, agrônomo, classe K, Antônio de Arruda Câmara, no impedimento do diretor.

Ao delegado Tribunal Contas R. G. do Sul — Porto Alegre:

N. 3.822 — Solicitando pagamento conta 867, valor 30\$7, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimentos passagens a Fiscalização de Frutas em Porto Alegre, mês agosto.

Ao chefe Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional Rio Grande do Sul:

N. 3.824 — Remetendo 3ª via empenho n. 4, 25-11-39, importância 1:454\$8, correspondente vencimentos 1 janeiro a 20 março,

corrente exercício, extranumerário mensalista, Fiscalização Frutas essa capital, Eurico Fernandes Viana

Ao diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Econômicas:

N. 3.825 — Solucionando pronunciamento a respeito transferência requerida, amanuense 4ª classe, da Estação Experimental Plantas Têxteis para este Serviço.

Ao agente S. E. R. — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 3.826 — Remetendo selos para serem colados e inutilizados na portaria de licença concedida a Aurino Maia, cuja acompanhou officio 3.127, de 12-10-39, à Comissão de Classificação nesse Estado.

Ao diretor Divisão Contabilidade:

N. 3.827 — Solicitando providências concessão assinatura "Diário Oficial" para Agência S. E. R. Espírito Santo.

Ao diretor Divisão Pessoal:

N. 3.829 — Solicitando providências pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, contas 859 e 860, valores 76\$0 e 222\$1, referentes a passagens concedidas mês agosto.

Ao agente Serviço Economia Rural — São Paulo:

N. 3.830 — Respondendo officio 486, 27-10-39, comunica esta-rem suspensas, por instruções do D. A. S. P. todas as propostas de admissão e preenchimento de vagas.

Ao diretor Divisão Pessoal:

N. 3.836 — Remetendo requerimento de Anibal Capela de Almeida, pedindo aproveitamento interinamente, cargo classificador produtos vegetais, classe G.

Ao diretor Divisão Contabilidade:

N. 3.837 — Comunicando receberem por procuração, extranumerários mensalistas auxiliares técnicos 3ª e 4ª classe, Mário Cunha Monégália e Manuel Carneiro de Farias, designados para o Espírito Santo.

Ao agente serviço Economia Rural — São Paulo:

N. 3.846 — Remetendo processo 9.181-39, pertinente Diogo Martins Duarte.

Ao presidente Sindicato Exportadores Frutas:

N. 3.849 — Transcrevendo teor comunicado recebido Ministério das Relações Exteriores, Consulado Brasil, Liverpool.

Ao diretor Divisão Contabilidade:

N. 3.850 — Remetendo contas 1.699-10-36, 1.698-10-36, 1.319-11-37, 1.532-12-37 e 1.620-12-37, para pagamento por exercícios findos, à Rede Mineira de Viação.

Dia 28

Ao Sr. ministro:

N. 3.852 — Comunicando que por portaria de 22 corrente, designou o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Antônio Lomardo, exercer cargo agente este Serviço, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao superintendente Comissão Abastecimento:

N. 3.853 — Respondendo officio 64, 20-11-39, declara nada opor passe fiscal Plantas Têxteis, Francisco Coutinho de Moura Filho, servir junto essa Comissão.

Ao diretor Divisão Comunicações:

N. 3.897 — Solicitando remessa processo 16.231, referente José Aquiles Dantas e Nelson Sampaio.

Dia 29

Ao diretor Departamento Administrativo:

N. 3.905 — Solicitando providências sentido distribuição Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional Estado São Paulo, importância 12:000\$0, ocorrer pagamento alugueis casa meses janeiro a dezembro corrente ano, proveito Agência este Serviço, por conta saldo 17:440\$0.

A Agência S. E. R. — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 3.909 — Remetendo processo 10.256-39, solicitando devolução depois de informado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de dezembro de 1939 (aditamento)

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à deliberação o requerimento em que os empregados da Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Nordeste do Brasil pedem, pelos motivos que alegam, seja ordenada a sua transferência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Nordeste do Brasil (MTIC 77.818-939). — Como parece à Comissão Plena. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "1) segundo informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a cooperativa a que pertencem os petionários não é administrada, nem fiscalizada pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, à qual, portanto,

não se acha vinculada; 2) nessas condições, deve ser negada a transferência solicitada, uma vez que os petiçãoários são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, *ex-vi* do art. 4º, letra a, inciso II, do Decreto-lei n. 627, de 1938").

O Conselho Nacional do Trabalho submetendo à consideração o recurso interposto por Clarence Henry Wiseley da decisão da Segunda Câmara do mesmo Conselho que o filiou ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, confirmando a da Junta Administrativa do mencionado Instituto (MTIC 20.169-939). — Como parece à Comissão Plena. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "O Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, considerando que o art. 1º do Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, dispôs que seriam de resolução imediata e direta do Exmo. Ministro, as dúvidas, omissões e reclamações baseadas nos Decretos-leis ns. 627, de 18 de agosto de 1938 e subsequentes, com audiência desta Comissão, enviou o processo, em embargos, em que Clarence Henry Wiseley se opunha às decisões pelas quais havia sido considerado associado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. O ilustre procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho pedira informações ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que, por ofício do seu Presidente, de acordo com o que lhe declarou o The National City Bank of New York, pela sua sucursal desta Capital, o recorrente não faz parte do quadro dos funcionários de qualquer das filiais do Banco, no Brasil, exercendo as funções de "Supervisor" de filiais estrangeiras, subordinado à Matriz em Nova York, concluindo o douto Procurador Geral que o recorrente não é empregado no Brasil e não faz parte do quadro de funcionários do Banco, justificando-se o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários pelo fato do próprio recorrente ter-se submetido à exame médico para inscrição, sem protesto. A Comissão Plena está de pleno acordo com o douto Procurador Geral").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o caso da transferência e Armando Vetere, de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o dos Bancários (MTIC 16873-939). — Como parece à Comissão Plena. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "A firma Vetere & Comp. é estabelecida à travessa do Ouvidor n. 9, loja, com negócios de loterias e apólices a prazo, secções a primeira com o capital de 460 contos de réis e a segunda com o de 40 contos de réis. A Secção Bancária está regularizada pela carta patente n. 1.300, de 11 de dezembro de 1935, pagando imposto distinto do imposto da Secção de Loterias, mantendo escrituração, local e empregado próprio. As atividades da empresa são, pois, caracterizadamente autônomas, nos termos do parágrafo único, letra a, do art. 11 do Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1939, conforme a redação do Decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, art. 1º. A Comissão Plena, por isso, opina que o único empregado da Secção Bancária, Armando Vetere, está regularmente filiado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, devendo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, transferir-lhe as respectivas contribuições").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à deliberação o caso da dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., às instituições de previdência social (MTIC 939). — Como parece à Comissão Plena. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "1) A Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. exerce três atividades: comercial, industrial e navegação. 2) Dessas atividades, a mais importante é a comercial — venda de madeiras e materiais de construção — para a qual concorre imediatamente a industrial, constituindo a de navegação atividade distinta, pois os navios da empresa transportam também mercadorias de terceiros. 3) Nessas condições a Comissão é do parecer que os empregados da empresa são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com exceção dos tripulantes das embarcações e dos condutores de veículos terrestres que são associados obrigatórios, respectivamente, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submetendo à consideração o caso da dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. (MTIC 20.302-39). — Arquite-se, à vista de se achar resolvido o assunto, ut parecer acima. (Refere-se esta resolução ao processo MTIC 7 020-939).

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1939

Processos despachados:

S. A. Brazilian American, comunicando que na forma da lei, deixou de preencher a carteira profissional de seu ex-empregado João Pedro de Abreu Filho, visto ter o mesmo deixado de comparecer aos serviços da aludida firma (MTIC 27.013). — Em face da informação, archive-se.

Sociedade Comercial Hungaro Brasileira Ltda., recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 16, letra c do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC 27.014, de 1939). — À vista das informações, dou provimento ao recurso

de fls. 9 usque 12, para o efeito de relevar a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

D. Cuiñas & Fonseca Ltda., recorrendo da multa que lhes foi imposta por infração do disposto no art. 1º do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (MTIC 27.015-939). — Tendo em vista as informações, nego provimento ao recurso de fls. 13, mantendo a multa imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Companhia Industrial de Carnes e Anexos, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Orlando Loyola Leite (MTIC 10.410-938). — Anulo a decisão de fls. 36 por inobservância de formalidades processuais, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho e determino baixem os autos a novo julgamento.

Wilson Hanszmann e outros, empregados no comércio de Minas, Estado de Minas, reclamando contra A. J. Nascimento, no sentido de lhes serem entregues as respectivas carteiras profissionais, visto já terem prestado as devidas declarações nesse sentido (MTIC 15.737-934). — Archive-se.

J. da Cunha & Cunha, recorrendo da decisão proferida pelo Departamento Nacional do Trabalho que nos termos do art. 66, letra E, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, lhe impôs a multa de 200\$00 por haver infringido o disposto no artigo 44, da mencionada lei (MTIC 11.867-939). — À vista da certidão de fls. 9 e verso dou provimento ao recurso de fls. 8, para o efeito de relevar a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho e determinar o arquivamento do presente processo.

Empresa Internacional de Ônibus de Luxo Ltda., recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, por infração do disposto no artigo 16, letra b do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC 5.714-938). — Tendo em vista a informação, nego provimento ao recurso de fls. 8, mantendo a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Manuel da Conceição, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 10, do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (MTIC 17.477-938). — À vista das informações, dou provimento ao recurso de fls. 8, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho e determinar o arquivamento do presente processo.

Manuel Ramos Sobrinho, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 17, do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (MTIC 9.506-938). — Tendo em vista a informação, nego provimento ao recurso de fls. 10, para o efeito de se manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Comissão Mista de Conciliação do Segundo Distrito, remetendo atas das reuniões realizadas em 24 de abril, 8 e 24 de maio e 2 e 4 de agosto últimos, nas quais ficou solucionada o dissídio entre a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café e a Companhia de Usinas Nacionais (MTIC 18.180-939). — Ciente. Archive-se.

Roberto Levaço, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, por haver infringido o disposto no art. 5º do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC 7.460-938). — Tendo em vista as informações, nego provimento ao recurso de fls. 8, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Juiz da Segunda Prefeitura Criminal, pedindo providências afim de se apresentar naquele Juízo, afim de se reinterrogado, o identificador Agenor Figueiredo Pamplona (MTIC 4.357-935). — Archive-se.

E. M. Janowitzer, recorrendo da multa que lhe foi imposta em virtude de haver infringido o disposto no art. 32, do Decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 19.154-936). — Archive-se.

União das Empresas de Ônibus, apresentando memorial sobre ações de indenização por acidentes no tráfego e sugerindo medidas para solucionar o problema do transporte (MTIC 12.798-939). — Encaminhe-se ao Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho.

Adolfo Ferreira Pinto, pedindo providências no sentido de ser efetuado o serviço de identificação profissional naquele município (MTIC 15.671-934). — Archive-se.

Paimundo Novato Gomes, consultando sobre leis trabalhistas (MTIC 22.515-939). — Indeferido, em vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. Procuradoria.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

O Sr. ministro de Estado, por portaria de 8 de dezembro de 1939, resolve dispensar, a pedido, Ilma Machado Baltar das funções de Identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, em São João del Rei, Estado de Minas Gerais, 18ª Inspeção Regional.

O Sr. ministro de Estado, por portaria de 7 de dezembro de 1939, resolve nomear, nos termos do artigo 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, o bacharel Danilo Pio Borges de Castro, adjunto de procurador do Departamento Nacional do Trabalho, para

exercer as funções de suplente de presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Serviço do Pessoal:

O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, por portaria de 9 de dezembro de 1939, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do artigo 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve, de acordo com a alínea b do artigo 162 e nos termos da primeira parte do artigo 165 do referido Decreto-lei, conceder ao oficial administrativo, classe L, Teodoro de Almeida Sodré, com exercício no Conselho Nacional do Trabalho, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de novembro próximo findo.

Instituto Nacional de Tecnologia:

O Sr. diretor, interino, do Instituto Nacional de Tecnologia, por portaria de 7 de dezembro de 1939, considerando a necessidade de se proceder, no Estado da Bahia, estudos para o aproveitamento racional do óleo dendazeiro (*Blacus Guianensis*), condições atuais de exploração do fruto, acesso às regiões ou zonas de dendazeiros e outros sobre o mesmo problema, e devidamente autorizado pelo Sr. ministro, resolve designar o tecnologista "K", do mesmo Instituto, Moacir Silva, para, "in-loco", proceder ao estudo em causa, arbitrando-lhe, nos termos do parágrafo único do artigo 141 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a ajuda de custo no valor de 1:900\$0 e diárias no de 18\$999, por unidade, num total de trinta e cinco dias. Esta portaria deverá ser apresentada às estações competentes.

Comissão Especial da Justiça do Trabalho:

O Sr. presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere a portaria ministerial SCm-89, de 17 de junho de 1938, resolve, na forma do disposto no artigo 114 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e em aditamento à portaria n. CE-3A/39, prorrogar o expediente dos serviços, pelo prazo compreendido entre a data da publicação desta portaria e o último dia do exercício em curso, à razão de três (3) horas diárias, sendo duas (2) remuneradas, da sub-assistente técnico de 2ª classe, do serviço da Quota de Previdência, Irene Benderska, para a execução das tarefas discriminadas na aludida portaria, em serviço desta Comissão, e dispensar da mesma prorrogação, por motivo do seu estado de saúde, o oficial administrativo, de classe H, Enóe Beatriz de Berredo Guimarães.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1939. — *Francisco Barboza de Rezende*, presidente.

Departamento Nacional do Trabalho:

O diretor, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho, por portaria de 5 de julho de 1939, resolve dispensar, a pedido, o oficial administrativo, de classe "K", João Mendes da Silveira Arruda, das funções de secretário do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939. — *Meilias Costa*

Processos despachados

Dia 8 de dezembro de 1939

Processo MTIC. 16.745-39 — Hilson Pinheiro Alves, escriturário, de classe G, deste Ministério, requer aposentadoria, nos termos do artigo 177 da Constituição. Despacho: Como parece ao S. P. Arquivar-se. (Parecer do S. P.: "À vista do resultado do laudo, julgo que não há o que deferir").

Processo 25.158-39 — Alice Campelo, auxiliar de 2ª classe (telefonista) da Secretaria de Estado, solicitando justificação de falta. Despacho: Atenda-se, por equidade.

Dia 11

Processo n. 21.903-39 — Irregularidade verificada na assinatura de "porto" por parte do oficial administrativo "J", Carlos do Gusmão Coelho, do Serviço de Contabilidade deste Ministério. Despacho: Deferido, por equidade, atentas as circunstâncias expostas nas informações.

Processo MTIC. 26.986-39 — Estela Selano Bacelar Filho, oficial administrativo, de classe H, solicita seja o seu título de nomeação apostilado, em virtude de ter contraído núpcias. Despacho: Sim, em termos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

O Sr. ministro de Estado, por portaria de 11 de dezembro de 1939, de acordo com o art. 6º do Decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, resolve designar o bacharel Frederico Azevedo, inspetor, padrão L, da Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição, do Quadro único deste Ministério, para exercer o cargo de diretor, padrão N, em comissão, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, durante o impedimento do respectivo titular, Edmundo Perry.

Processos despachados

Dia 7 de dezembro de 1939

Processo MTIC. 27.521-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S. A. S., referente ao auxiliar de escrita de 5ª classe João Batista Sobrinho, exarou o seguinte despacho: Concedo a licença de quinze (15) dias.

Processo MTIC. 27.446-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S. A. S., referente ao artífice de 1ª classe João Domingos Bastos, exarou o seguinte despacho: Concedo seis meses de licença, na forma do art. 168 do Estatuto.

Dia 9

Processo MTIC. 27.509-39 — Apolônia Lúcia Zweili pedindo 90 dias de licença. O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado da S. A. S., exarou o seguinte despacho: "Concedo novena (90) dias de licença, a partir de 8 do corrente mês".

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Processo n. 25.846-39 — Américo Novais solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, em virtude de ter sido transferido para a 18ª Inspetoria Regional. Despacho: Arbitro em 2:000\$0 (dois contos de réis) a ajuda de custo devida ao funcionário Américo Novais, oficial administrativo, de classe H, pela sua remoção para Belo Horizonte.

Processo MTIC. 885-39 — Alamiro Quintão, demitido do lugar de guarda-fiscal deste Ministério, pede recondução ao mesmo cargo. Despacho: Convide-se o interessado a comparecer afim de cumprir a lei do selo.

Processo MTIC. 26.222-39 — José Processo Mendes Corte Real de Assunção, escriturário, de classe E, deste Ministério, solicita justificação de falta. Despacho: Indefiro o pedido.

Processo MTIC. 26.433-39 — Georgina Ferraz Deschamps Cunha, oficial administrativo, de classe H, deste Ministério, justificando o motivo pelo qual se ausentou antes de encerrado o expediente. Despacho: Justifico a falta. A Seção de Controle, para anotar.

Instituto Nacional de Tecnologia:

Processo MTIC. 19.856-39 — O Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, de acordo com a legislação em vigor, arbitrou em 6\$999 a diária a que fez jus o contra-mestre de 1ª classe, Sebastião Teodoro da Silva, que esteve em serviço externo no Estado do Rio, do dia 22 de setembro a 5 de outubro do corrente ano.

Ofícios expedidos

Dia 7 de dezembro de 1939

Ao diretor do D. N. S. P. C.:

N. 1-SP. 2.573 — Solicitando informações sobre a data em que reassumiu o exercício de suas funções o servente, de classe E, Paulo Nogueira de Castro.

— Ao diretor do D. N. I.:

N. 2-SP. 2.571 — Transmitindo o processo n. 7.740-35.

— Ao diretor do D. N. S. P. C.:

N. 1-SP. 2.575 — Remetendo certificados relativos à prova de classificação a que se submeteram para execução do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, os serventes, de classe E, Camargo Gomes de Oliveira, Dante de Oliveira Buffone, Raul Avelino, Paulo Nogueira de Castro e Luiz Francisco de Assis.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP. 2.576 — Remetendo o certificado relativo à prova de classificação a que se submeteu para execução de Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, o servente, de classe E, Américo Soares Quintanilha.

— Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP. 2.577 — Remetendo o certificado relativo à prova de classificação a que se submeteu para execução do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, o servente, de classe E, Sebastião Moreira Miguel.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP. 2.578 — Remetendo o certificado relativo à prova de classificação a que se submeteu para execução do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, o servente, de classe E, José Barbosa dos Santos.

— Ao diretor do D. N. I. C.:

N. 2-SP. 2.579 — Atendendo aos termos do ofício n. 1.238, de 5 de junho último, esclarece que o assunto dele constante, já foi devidamente solucionado, devendo o pagamento ser feito pela Delegacia do Tesouro em Londres, para onde já foi providenciada a remessa do respectivo crédito.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP. 2.580 — Comunicando que o auxiliar de 1ª classe deste Ministério, Helena Uras, está ausente desta Capital, em gozo de férias, achando-se, desse modo, impossibilitada de receber, pessoalmente, seus salários referentes ao mês de novembro próximo passado.

N. 2-SP. 2.582 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 3ª classe Amarylly Martins Pálha, está licenciado para tratamento de saúde, achando-se, desse modo, impossibilitada de receber, pessoalmente, seus salários referentes ao mês de novembro próximo passado.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP. 2.583 — Transmitindo as segundas vias dos empenhos 49/309, 50/310 e 10/312, emitidos à conta da Verba 1 — Pessoal e consignações IV — Gratificações e Auxílios e V — Outras despesas de pessoal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP. 2.584 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha de auxílio "pro labore", a que fizeram jus Francisco Barbosa de Resende e outros, num total de 19 nomes, por serviços prestados durante o mês de novembro último.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP. 2.585 — Comunicando que o amanuense de 4ª classe deste Ministério, Concheta Romano está ausente desta Capital em

objeto de serviço, achando-se, desse modo, impossibilitada de receber, pessoalmente, seus salários referentes ao mês de novembro último.

N. 2-SP. 2.588 — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe deste Ministério, Cecília Borges Conde, está licenciado na conformidade do disposto no artigo 156, letra H, da Constituição, achando-se, desse modo, impossibilitado de receber, pessoalmente, seus vencimentos referentes ao mês de novembro último.

N. 2-SP. 2.589 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 5ª classe deste Ministério, Jaci Gentil Nunes, achando-se enferma, está impossibilitada de receber, pessoalmente, seus salários referentes ao mês de novembro último.

— Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1-SP. 2.590 — Devolvendo as provas de quitação militar dos escriturários Amílcar de Faria Cardoni e Anastácio de Queiroz, servente Antônio Alves Taveira e dactiloscopista José Saraiva.

N. 1-SP. 2.591 — Solicitando prova de quitação militar do escriturário, de classe E, Francisco Braga Filho.

— Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1-SP. 2.592 — Encaminhando boletins de merecimento.

— Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP. 2.593 — Remetendo o processo MTIC. 23.477-39, relativo à carta em que Valfredo Elpidio da Silva pede uma colocação.

— Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1-SP. 2.594 — Encaminhando boletins de merecimento.

— Ao secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 1-SP. 2.595 — Comunicando que o escriturário, de classe G, Luiz Valente de Andrade, que pertencia ao Quadro único deste Ministério e foi transferido para o da Guerra, por decreto de 6 de outubro último, não gozou as férias relativas ao presente exercício.

— Ao presidente do IPASE:

N. 1-SP. 2.596 — Comunicando que, em 12 de outubro do corrente ano, faleceu o servente, de classe C, do Quadro único deste Ministério, Antônio da Silva Reis.

— Ao diretor de Seguros do IPASE:

N. 1-SP. 2.597 — Informando que este Serviço não possui elementos afim de prestar esclarecimentos sobre a vida funcional do ex-contribuinte Nelson Maurell. Informa, outrossim, que tais esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP. 2.598 — Remetendo boletins de merecimento.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1-SP. 2.599 — Solicita sejam postos à disposição deste Ministério, dois funcionários do Ministério da Fazenda, sediados em Terezina, para fazerem parte da comissão encarregada de instaurar inquérito administrativo para apurar acusações feitas a um funcionário da 4ª Inspeção Regional.

— Ao inspetor da 20ª Inspeção Regional:

N. 1-SP. 2.600 — Devolve boletim de merecimento.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP. 2.601 — Devolvendo o processo n. 24.446-39, em que o mesmo Instituto sugere viagem ao Norte, do tecnologista, de classe "L", Virgílio Werneck Campelo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP. 2.603 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado, no Tesouro Nacional, o pagamento da folha de auxílio para alimentação, relativa ao mês de outubro findo, a que fizeram jus João Pedro de Alcântara e outros, num total de 23 nomes, por serviços prestados a bordo, na qualidade de servidores do Departamento Nacional de Imigração.

N. 3-SP. 2.604 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha concernente a oito diárias arbitradas pelo Sr. ministro, por despacho de 29 de novembro último, a favor do diretor, padrão P, Dulce Pinheiro Machado, por viagem de inspeção aos serviços a cargo do Departamento Nacional de Imigração, efetuados no Estado de São Paulo.

N. 3-SP. 2.605 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha de auxílio "pro

labore", a que fizeram jus Francisco Antônio Coelho e outros, num total de cinco nomes, por serviços prestados durante o mês de novembro passado, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Dia 9

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP. 2.606 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 5ª classe deste Ministério, Raul Rocha, está licenciado, para tratamento de saúde, achando-se, desse modo, impossibilitado de receber, pessoalmente, seus salários referentes ao mês de novembro passado.

— Ao diretor do Tribunal de Contas:

N. 1-SP. 2.607 — Comunicando que a competência desta Diretoria, para assinar o contrato celebrado entre este Ministério e o engenheiro eletricitista José Marinho de Carvalho, decorre do disposto no artigo 13 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Comunica, outrossim, que o contrato foi previamente aprovado pelo Sr. Presidente da República, como se vê da exposição de motivos número 1.990, de 17 de outubro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

SERVIÇO DO PESSOAL

Folha de pagamento organizada de acordo com o despacho ministerial publicado no "Diário Oficial" de 14 de setembro último, que se faz publicar em cumprimento ao determinado no § 2º do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713-39, relativa a oito diárias, a que fez jus Manuel Vidal Barbosa Lage, inspetor de Previdência "L", do Quadro único deste Ministério, lotado no Conselho Nacional do Trabalho, por serviços prestados nas Caixas de Aposentadoria e Pensões existentes na 7ª zona, com sede em Juiz de Fora, correndo a despesa, empenhada sob o n. 50.316, de 5 de dezembro do corrente ano, a conta da Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01 — Secretaria de Estado, do vigente orçamento do M. T. I. C. (Processo número 17.826-39).

Número-Nome-Código-Categoria	Valor das diárias	Num. de dias	Total	Líquido a pagar
52. Manuel Vidal Barbosa Lage — 06 — Inspeção de Previdência "L"	35\$0	8	280\$0	\$9 279\$1

Confere e importa a presente folha de pagamento em 280\$0 (duzentos e oitenta mil réis).

Seção Financeira, 8 de dezembro de 1939. — Roberto de P. Fonseca Soares, auxiliar de 3ª classe. Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da Seção Financeira

SERVIÇO DO PESSOAL

Folha de pagamento organizada de acordo com o despacho ministerial publicado no "Diário Oficial" de 14 de setembro último, que se faz publicar em cumprimento ao determinado no § 2º do artigo 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, relativa a ajuda de custo a que fez jus Antônio Alves Tavares, escriturário da classe "E", do Quadro único deste Ministério, lotado na 3ª Inspeção Regional, sediada em São Luiz, Estado do Maranhão, por ter sido transferido da cidade Inspeção para a 8ª Inspeção Regional, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, conforme ato do senhor ministro, publicado no "Diário Oficial" de 2 de dezembro corrente, correndo a despesa, empenhada sob o n. 51.311, de 6 de dezembro do corrente ano, à conta da Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01 — Secretaria de Estado, Departamentos e Serviços, do vigente orçamento do M. T. I. C. (Processo n. 20.822-39).

Número-Nome-Código-Categoria	Valor da ajuda de custo	Total	Líquido a pagar
1.053. Antônio Alves Tavares — 08 — Escriturário, classe "E"	900\$0	900\$0	2\$7 897\$3

Confere e importa a presente folha de pagamento em 900\$0 (novecentos mil réis).

Seção Financeira, 11 de dezembro de 1939. — Roberto de P. Fonseca Soares, auxiliar de 3ª classe. Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da Seção Financeira.

18.ª INSPETORIA REGIONAL — MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE 1939

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o auxiliar de escrita de 5ª classe desta Inspeção, Joaquim de Faria Duque, por serviços prestados fora da sede em Santos Dumont, no período de 28 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, em serviço de fiscalização, num total de 18 diárias. As diárias em apreço correm à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias, 02) Inspeções Regionais, cuja despesa previamente empenhada sob conhecimento de empenho n. 58, de 6 de dezembro. As diárias em questão foram arbitradas de acordo com o disposto no art. 2º, II Grupo, do Decreto-lei n. 4.705, de 23-9-39. A folha em causa se faz publicar em cumprimento ao art. 103, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

Nome — Categoria	Período	Dias	Valor das diárias	Importância bruta	Líquido a pagar	Observações
Joaquim de Faria Duque, auxiliar de escrita de 5ª classe.....	23 a 30- 9-39	3	4\$999	15\$0	15\$0	A viagem em apreço foi autorizada pelo Sr. Ministro conforme telegrama n. 2 S P 792, de 11-9-39.
	1 a 15-10-39	15	4\$838	72\$6	72\$6	
				87\$5	87\$6	

Importa a presente folha de pagamento em oitenta e sete mil e seiscentos réis (87\$6).

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 1939. — Visto. — João Fleury, inspetor regional.

Folha de pagamento organizada de acordo com o telegrama 2 S P 1.256, de 4-12-39, que se faz publicar em cumprimento do determinado no § 29 do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, e relativa a 3 diárias a que fez jus a escriturário da classe «E» desta Inspeção, Sebastião Teixeira de Carvalho, por ter sido designado para ir a Juiz de Fora para regularizar contas relativas a mudanças sede serviço de fiscalização e providenciar respectivos pagamentos, correndo à despesa, previamente empenhada sob conhecimento de empenho n. 62, desta data, por conta da Verba 1—Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias, 02) Inspeções Regionais.

Nome — Categoria	Período	Dias	Diária	Líquido a pagar	Observações
Sebastião Teixeira de Carvalho, escriturário «E».....	30-9 a 2-10-39	3	6\$0	18\$0	Viagem autorizada pelo telegrama 2-SP-340 de 23-9-39 e arbitradas de acordo disposto art. 2º, Grupo II, do Decreto-lei 4.705, de 26-9-39.

Confere e importa a presente folha em dezoito mil réis (18\$0).

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 1939. — Visto. — João Fleury, inspetor regional.

Departamento Nacional do Trabalho

Dia 6

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

(DNT. 15.600-36 — SIP — 39.488-39). — Arquite-se.

Dia 27

(SIP 37.929-39). — Arquite-se.

Dia 29

(DNT 12.964-39 — SIP — 17.746-39). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 4 de dezembro de 1939

Ordem de Serviço n. 282:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, determina que o escriturário de 4ª. classe, Osmar Niemeier Lisboa, passe a fazer, na 4ª. Divisão os serviços de fiscalização externa, previstos na Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935.

Ordem de Serviço n. 284.

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto lei n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve delegar poderes ao Sr. secretário para determinar a entrega das carteiras profissionais arquivadas de conformidade com o preceituado no Decreto n. 22.581, de 13 de dezembro de 1934.

Ordem de Serviço n. 283:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar:

a) que os Postos de Identificação e Sindicatos de Classe, devolvam a este Serviço, devidamente relacionadas e com urgência, todas as carteiras profissionais recebidas anteriormente ao dia 6 de setembro próximo passado, para serem arquivadas, igual medida será observada toda vez que a carteira profissional, quer nos Postos, quer nos Sindicatos, complete dois meses a contar da data do recebimento na 2ª Divisão;

b) que a 4ª Divisão, para o perfeito controle das normas ora traçadas, organize um livro de protocolo, do qual constarão o número e a série da carteira profissional e o recibo de entrega firmado por quem de direito, independentemente da assinatura na ficha de identificação;

c) que, atendendo ao grande número de carteiras profissionais acabada há algum tempo e retidas por culpa dos respectivos portadores, seja observado rigorosamente o disposto no Dec. n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933, devendo para isso a 2.^a Divisão expedir as competentes guias, as quais serão submetidas ao Sr. contador, afim do que sejam ordenados os recolhimentos das importâncias à Tesouraria;

d) que as carteiras profissionais recebam, doravante, abaixo do número do protocolo interno, a data do acabamento, para que possa ser observado rigorosamente o que dispõe do Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933.

e) que, finalmente, a 2.^a Divisão designe um funcionário para providenciar a separação das carteiras profissionais sujeitas ao pagamento da taxa estabelecida no Decreto n. 23.581.

Dia 7

Solicitando continuação de registro:

Proc. 42.356-39. — Deferido, em face das informações.

Solicitando transferência de Firma e substituição de Livros:

Proc. 10.879-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Proc. 11.443-39, 10.937-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Proc. 40.509-39, 40.249-39, 40.024-39, 36.945-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Proc. 42.642-39. — Preliminarmente apresente o instrumento do mandato.

Proc. 42.590-39. — Preliminarmente apresente o instrumento de mandato.

Proc. 42.345-39, 42.492-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Proc. 10.371-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Proc. 42.521-39, 42.514-39, 42.539-39, 42.616-39, 42.617-39, 42.635-39, 42.508-39, 42.527-39, 42.538-39, 42.464-39, 42.537-39, 42.532-39, 42.534-39, 42.486-39, 42.487-39, 42.578-39, 42.571-39, 42.645-39, 42.637-39, 42.644-39, 42.634-39, 42.613-39, 42.646-39, 42.653-39, 42.613-39, 42.632-39, 42.631-39, 42.495-39, 42.497-39, 42.517-39, 42.494-39, 42.513-39, 42.524-39, 42.589-39, 42.506-39, 42.582-39, 42.591-39, 42.592-39, 42.325-39, 42.319-39, 42.328-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 6 de dezembro de 1939

Notificação expedida:

Ao Sr. Aurino Francisco da Cruz:

N. 125 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 § 2º do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 30.500-39).

— Ao Sr. H. Hausner:

N. 126 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 § 2º do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 21.779-39).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Por Portaria n. 26, de 11 de dezembro do corrente, o inspetor de Seguros da 4.^a Circunscrição, interino, resolveu que durante a sua permanência nas funções de inspetor desta Circunscrição fiquem encarregados da fiscalização das Sociedades normalmente a seu cargo os fiscais classe H, bacharel Roberto Brandão Libânio e Manuel Moraes, a partir desta data.

Fiscal Roberto Brandão Libânio.

Brasil — Companhia de Seguros Gerais.

Companhia de Seguros Minas Brasil.

Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais.

Sociedade Cooperativa de Seguros dos Operários em Fábricas de Tecidos.

Fiscal Manuel Moraes:

Companhia Internacional de Seguros.

Companhia Internacional de Capitalização.

Phoenix Assurance Company Limited.

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis — Rio de Janeiro.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 5 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, Secretária.

Processos:

P.-11.266 de 1939 — Amaro Cordeiro reclamando contra J. Gurgel Dantas por dispensa sem justa causa. Conciliação na importância de 200\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-11.154 de 1939 — Américo Nascimento da Silva reclamando contra Joaquim Gomes por salários. Adiado para o dia 15 do corrente mês de dezembro às 15 horas.

P.-433 de 1939 — Hermenegildo Paulo da Silva reclamando contra M. F. Mendes por dispensa sem prévio aviso e salários. Conciliação na importância de 40\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-11.067 de 1939 — José Castro reclamando contra Companhia Deodoro Industrial por dispensa sem justa causa. Conciliação na importância de 150\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-11.288 de 1939 — José Ribeiro reclamando contra L. Magalhães & Lemos Ltda. por suspensão por tempo indeterminado. Adiado para o dia 22 de dezembro corrente, às 15 horas.

P.-11.274 de 1939 — Antônio Pais reclamando contra Leonídio Gomes & Cia. Ltda. por salários. Adiado sine-die.

P.-6.361 de 1939 — Oscar de Lima reclamando contra Lopes Rebelo & Cia. Ltda. por dispensa sem causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 22 de dezembro corrente, às 15 horas.

P.-11.301 de 1939 — Benedito Rocha Filho reclamando contra Companhia Internacional de Estacas Franki por dispensa sem justa causa, férias. Improcedente na importância de 180\$0. Pagas as pelo reclamante.

P.-1.053 de 1939 — Isídio Macedo reclamando contra Companhia Construtora Baerlein por dispensa e salários. Procedente na importância de 519\$4. Pagas as custas pela reclamada.

P.-11.248 de 1939 — Vitorino Camilo da Silva reclamando contra Companhia Construtora Baerlein por dispensa e salários. Procedente em parte na importância de 21\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-10.710 de 1939 — Artur Mattias reclamando contra Sociedade Cooperativa de Responsabilidade por dispensas sem justa causa e dias de salários. Procedente na importância de 4.050\$0. Pagas as custas pela reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Processos:

D. N. T.-22.607 de 1939 — Augusto Rafael dos Santos Altro reclamando contra S. A. "A Noite" por dispensa sem justa causa. Adiado para o dia 13 de dezembro, corrente, às 15 horas.

P.-10.112 de 1939 — Francisco Xavier reclamando contra Antônio Hermínio dos Santos por salários. Conciliação na importância de 132\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-10.969 de 1939 — Joaquim Pereira dos Santos reclamando contra Graça Couto & Cia. por dispensa sem justa causa e salários atrasados. Conciliação na importância de 1.017\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P.-8.906 de 1939 — Julio Alvares Otero reclamando contra General Electric por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso, e férias, na importância de 2.823\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 4 e 5 de dezembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 4.844 — Contr. Salustiano Pereira da Silva, n. 5.422 — Contr. Orides Tiradentes, n. 5.446 — Contr. Firmino Dantas Ferreira, n. 5.557 — Contr. Manuel Joaquim Pereira, n. 5.405 — Contr. João Morelly Chaves, n. 3.682 — Contr. Antônio Pinheiro Chagas, n. 5.532 — Contr. Henrique Antônio Borba, n. 4.094 — Contr. Manuel Lourenço Soares e n. 1.266 — Contr. Reinaldo Pereira da Mota. — Autorizo os pagamentos.

N. 5.569 — Contr. Esther Erica Bloomfield, n. 5.461 — Contr. Antônio Baltar Paim, n. 5.562 — Contr. Luiz da França Roberto, n. 5.473 — Contr. Silvino Sousa Pinto, n. 5.561 — Contr. João Carneiro Duarte, n. 3.358 — Contr. Luiz Deonato e n. 5.466 — Contr. Pedro Reinaldo da Rocha. — Autorizo os pagamentos de acordo com o parecer do S. J.

N. 5.580 — Contr. Iracema das Neves do Nascimento, número 5.501 — Contr. Aristides Monteiro de Carvalho e n. 5.575 — Valdejo Câmara das Chagas. — Autorizo os pagamentos dos pecúlios.

N. 1.400 — Contr. João Rodrigues de Faria. — Autorizo a reforma da partilha e consequente pagamento.

N. 5.503 — Contr. Manuel Romero dos Santos. — Autorizo o pagamento da metade do pecúlio aos filhos, devendo ser reformada a partilha de fls. A outra metade só deverá ser paga uma vez que fique cabalmente provado que o contribuinte não era casado.

N. 5.625 — Contr. Luiz Carlos Ferreira (requerente Isolina Ferreira Bezerra). — Indeferido à vista das informações.

Processos:

N. M. 27.899 — Contr. Edmundo de Albuquerque Barreto Batista e n. M. 16.146 — Contr. Franklin Lins de Albuquerque Júnior. — Cancelem-se.

N. Insc. 106.333 — Walker Serrão Batista, de Oliveira. — Cancele-se.

N. M. 13.583 — Contr. Francisco Aldemaro Meira. — Apresente o interessado a certidão de nascimento.

N. M. 27.490 — Contr. Afonso Pinto da Silva. — Restitua-se a importância de duzentos e vinte e nove mil e trezentos réis.

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 27 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 1939

Processos prediais:

N. C-146 — Antônio Bernardo da Silva e n. N-16 — Sílvia Lindolfo Fernandes. — De acordo. Comuniquem-se ao interessado.

N. C-28 — Joaquim Veríssimo de Cerqueira e n. O-96 — Ari Magalhães. — De acordo. Providencie-se.

N. C-527 — João Vaz de Andrade. — De acordo.

N. V-263 — Tácito do Vale Carvalho. — Cancele-se e archive-se.

N. O-162 — Pedro Paulo de Sousa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. V-169 — Nilson Rodrigues Monteiro. — Deferido, obedecendo as formalidades regulamentares.

N. C-512 — Carlos Cruz Lima. — De acordo. Aprovo.

N. C-526 — José Claraz de Sousa Del Guidice e N. V-123 — Olival Leitão. — Aprovo.

N. N-10 — José Alberto Pinto de Castro; n. C-89 — Francisco de Assis Coqueiro Watson; n. C-199 — Antônio José Pinto; número C-334 — Washington Barbosa Ferreira França; n. C-395 — Basílio Washington Ferreira França; n. C-382 — Murilo de Miranda Bastos e n. 798-31.276-38 — Administração Edifício de Apartamentos "Vitória". — Autorizo.

N. C-760 — Amílcar Sérgio Veloso Pedernheiras e outros. — Autorizo nos termos do parecer.

Processos hipotecários:

N. H-687 — Helena Barata Ribeiro. — Autorizo.

N. H-202 — Francisco Xavier de Oliveira. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. H-650 — Adolfo Tomaz Carbone. — Ratifico. Cancele-se a proposta.

N. H-285 — Carlos Soares dos Santos. — Satisfaga as exigências.

N. H-660 — Sílvia da Silva Campos. — Autorizo o pagamento a 50% da última prestação, à vista da informação da Divisão de Engenharia.

N. H-737 — Francisco de Moura. — Reconsidero o despacho anterior à vista da informação, e autorizo o aumento solicitado.

Processos comuns:

N. D-3.513 — José Abneida da Cunha. — De acordo. Mantenho o despacho anterior.

N. D-3.446 — Elpidio Teixeira Rosas. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 1.934 — Representação sobre os serviços de contabilidade — Providenciado. Arquite-se.

CONSELHO FISCAL

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do Conselheiro Comte. José Maria Magalhães de Almeida, e presentes os senhores conselheiros, realizou-se a trigésima nona sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Declarada aberta a sessão pelo Senhor presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

O Sr. presidente declarou que o Conselho havia recebido do Sr. presidente do Instituto, o ofício n. 396-39, de 21 do corrente mês, com o qual remetia os documentos referentes à tomada de contas do Instituto, no mês de março deste ano. Para relator, o Sr. presidente designou o conselheiro Adriano de Abreu que solicitou dispensa de relata-la, tendo então, o Sr. presidente designado relator, o conselheiro Dr. João Maria de Lacerda, que aceitou o encargo.

A seguir, passou o Conselho a tratar de assuntos de ordem interna, tendo tomado várias providências a respeito.

O Sr. presidente declarou terminados os trabalhos da sessão e, para constar eu, R. Germano Pedreira, chefe do Gabinete da Presidência, servindo de secretário, lavrei a presente ata que é assinada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — J. Magalhães de Almeida. — R. Germano Pedreira.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do Conselheiro Comte. José Maria Magalhães de Almeida, e presentes os senhores conselheiros, realizou-se a quadragésima sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Declarada aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. O Sr. presidente declarou que se achava em pauta, afim de ser submetido à deliberação do Conselho, o processo n. C. F. 17-39, referente à tomada de contas do Instituto, no mês de janeiro do corrente ano. O relator, conselheiro Dr. Alberto da Cunha, procedeu à leitura do seu parecer, que foi mandado distribuir para ser, na forma do regimento, aprovado na próxima sessão. Em prosseguimento, o conselheiro Doutor João Maria de Lacerda, relator do processo n. 19-39, relativo à tomada de contas do Instituto, no mês de março último, apresentou um requerimento para que baixasse o referido processo em diligência, afim de ser solicitado ao Sr. presidente do Instituto, a apresentação de processo e esclarecimentos referentes a operações realizadas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele período, o qual, unanimemente aprovado pelos senhores conselheiros, foi, por cópia, encaminhado ao Sr. presidente da Casa, juntamente com o ofício n. 86-39. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou terminados os trabalhos da sessão e, para constar, eu, R. Germano Pedreira, chefe do Gabinete da Presidência, servindo de secretário, lavrei a presente ata que é assinada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — J. Magalhães de Almeida. — R. Germano Pedreira.

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada o custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 4 de dezembro de 1939

Portaria n. 168 — Prorrogando, por duas horas diárias, ou mais, si necessário, a partir de 4 de dezembro corrente, afim de atender aos serviços extraordinários de encerramento do presente exercício financeiro, o expediente dos funcionários do Gabinete da Presidência, dos Senhores Ministros, do Senhor Procurador Geral e da Portaria do mesmo Tribunal, abaixo relacionados, arbitrando aos mesmos, na forma do art. 122, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, combinado com o parágrafo primeiro do mesmo artigo, as gratificações discriminadas, na importância total de 3:140\$0 (tres contos cento e quarenta mil réis), cujo empenho determina e que correrão à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 25 — Serviços extraordinários — 05) — Tribunal de Contas, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda:

Carlos Augusto Guimarães Domingues, of. adm. J.....	450\$0
Edine Soares de Moraes Martins, aux. esc. 3ª cl.....	180\$0
Antônio Lopes Júnior, chefe da Portaria, cl. I.....	350\$0
José de Miranda Sena, contínuo G.....	270\$0
Valdemiro Gonçalves Brandão, contínuo G.....	270\$0
Aires Câmara, contínuo G.....	270\$0
Moacir Fonseca de Mendonça, contínuo G.....	270\$0
João Batista Ferreira do Vale, servente E.....	180\$0
Eduardo de Almeida Nascimento, servente E.....	180\$0
José dos Santos, servente E.....	180\$0
Juvenal Demóstenes Ribeiro, servente E.....	180\$0
José Lino da Silva, servente E.....	180\$0
Raul Pereira da Silva, servente E.....	180\$0

Total..... 3:140\$0

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

(L. 5-A — fls. 23v.)

Termo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária Rio de Janeiro, do terreno do lote n. 578-A, da quadra 25, à avenida São Sebastião, na Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 79.701, de 1939.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro com sede nesta cidade, representada neste ato pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião, Eduardo Carneiro de Mendonça, do 10º Ofício desta cidade, no livro n. 266 a fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174 de 1937, e disse que, em virtude do despacho de 27 de outubro de 1939, do Sr. Dr. Diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 103 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701-39, aprovando a concessão da novação do aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (142\$4) que satisfará, adeantadamente, até 31 de março de cada ano (Circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922) da multa de 20 % sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3, letra E, da Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e Circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e a pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 578-A, da quadra 25, constituído por terrenos nacionais e de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha, à avenida São Sebastião, na Urca e freguesia da Lagôa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5 %. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de 365,0000 e as seguintes dimensões: frente 10m,00; lado direito 36m,50, formando com a frente um ângulo interno de 89°30'; lado esquerdo 36m,50 formando com a frente um ângulo interno de 90°30'; fundo 10m,00 formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a Avenida São Sebastião; pela direita com o lote 578-B; pela esquerda com o 578, ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da de aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade — tenente coronel, Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1932 a fls. 1 do livro n. 340, e em 9 de junho de 1932 a fls. 79 do livro n. 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 a fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267 do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo Sr. Dr. Procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da Lei e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E, para constar, mandou o Dr. Procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o Procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o sêlo devido na importância total de 9\$2 inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulcí Nogueira, auxiliar de escrita da classe "E", o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Agripino Gomes Veado*. — *Alamiro Quintão*. — *Péricles Lucena Costa*. — *Oswaldo Adalberto Guimarães*. Era este o teor *verbo ad verbum* do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A, a fls. 23v., desta Procuradoria e assinado em 27 de novembro de 1939.

Confere com o original. — *Ambrosina G. Cunha*, auxiliar de 2ª classe mensalista. — *Carlos de Menezes*, subajudante técnico de 4ª classe, mensalista. — Visto: Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. — Em 29 de novembro de 1939. — *Agripino Veado*, Procurador.

(C. 9.473 — 11-12-939 — 93\$8)

Diretoria do Domínio da União

Livro 5-A — Fls. 25

Térmo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do terreno do lote n. 578-B, da quadra 25, à avenida São Sebastião, na Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 79.701, de 1939.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, representada, neste ato, pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça, do 10º Ofício desta cidade, no livro n. 266 a fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174, de 1937, e disse que, em virtude do despacho de 27 de outubro de 1939 do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 103 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701-39, aprovando a concessão da novação do aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (142\$400) que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (Circular número 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3º, letra E, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e a pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante tres anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 578-B da quadra 25, constituído por terrenos nacionais e de marinha, desmembrado que fôra do de n. 813 da Praia Vermelha, à avenida São Sebastião, na Urca e freguesia de Lagôa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de 365m2,00 e as seguintes dimensões: frente, 10m,00; lado direito, 36m,50, formando com a frente um ângulo interno de 89°30'; lado esquerdo, 36m,50, formando com a frente um ângulo interno de 90°30'; fundo, 10m,00, formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote 578-C; pela esquerda com o 578-A; ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da de aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, tenente coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1932 a fls. 1 do livro n. 340, e em 9 de junho de 1932 a fls. 79 do livro n. 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 a fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões sob o n. 3.267 do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E, para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o sêlo devido na importância total de 9\$200 inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulcí Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Agripino Gomes Veado*. — *Alamiro Quintão*. — *Péricles Lucena Costa*. — *Oswaldo Adalberto Guimarães*. Era este o teor *verbo ad verbum* do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A, a fls. 25, desta Procuradoria e assinado em 27 de novembro de 1939. Confere com o original. — *Ambrosina G. Cunha*, auxiliar de 2ª classe, mensalista. — *Carlos de Menezes*, sub-ajudante técnico de 4ª classe, mensalista. Visto. Diretoria do Domínio da União. Procuradoria, em 29 de novembro de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

(C — 9.388 — 11-12-39 — 93\$8)

Diretoria do Domínio da União

(Livro 5-A, fls. 26 v.)

Termo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do terreno do lote número 578-C, da quadra 25, à avenida São Sebastião, na Urca, nesta capital, conforme o processo n. 79.701, de 1939.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, representada, neste ato,

pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião — Eduardo Carneiro de Mendonça, — do 10º Ofício desta cidade, no livro n. 266 à fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174, de 1937, e disse que, em virtude do despacho de 27 de outubro de 1939, do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado à fls. 103, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701-39, aprovando a concessão da novação de aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (142\$400) que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3º, letra E, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta de pagamento dos fóros durante três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote 578-C, da quadra 25, constituído por terrenos nacional e de marinha, desmembrado que fôra do de n. 813, da praia Vermelha, à avenida São Sebastião, na Urca, e freguesia de Lagoa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e fóros e tem a área de 365m2,00 e as seguintes dimensões: frente 10m,00, lado direito 36m,50 formando com a frente um ângulo interno de 89°30'; lado esquerdo 36m,50 formando com a frente um ângulo interno de 90°30'; fundo 10m,00 formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote 578-D; pela esquerda com o 578-B, ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o peneado da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, tenente-ocoronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1922 à fl. 1 do livro número 340, e em 9 de junho de 1932 à fls. 79 do livro 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 à fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267, do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele instituto denegar o registro. E para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de 9\$200 inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — Agripino Gomes Veado. — Alamiro Quintão — Péricles Lucena Costa. — Osvaldo Adalberto Guimarães. Era este o *teor verbo ad verbum* do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A à fls. 26 v., desta Procuradoria e assinado em 27 de novembro de 1939. — Confere com o original. — Ambrosina G. Cunha, auxiliar de 2ª classe mensalista. — Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe mensalista. Visto. Diretoria do Domínio da União — Procuradoria, em 29 de novembro de 1939. — Agripino Veado, procurador.

(C 9.390-11-12-1939-93\$600).

Diretoria do Domínio da União

(Livro 5-A, fls. 28)

Termo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do terreno do lote número 587-D, da quadra 25, à avenida São Sebastião, na Urca, nesta capital, conforme o processo n. 79.701, de 1939.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, representada, neste ato, pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião — Eduardo Carneiro de Mendonça, — do 10º Ofício desta cidade, no livro n. 266 à fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174, de 1937, e disse que, em virtude do despacho de 27 de outubro de 1939, do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado à fls. 103, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701-39, aprovando a concessão da novação de aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (142\$400) que satisfará,

adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3º, letra E, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta de pagamento dos fóros durante três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote 578-D, da quadra 25, constituído por terrenos nacional e de marinha, desmembrado que fôra do de n. 813, da praia Vermelha, à avenida São Sebastião, na Urca, e freguesia de Lagoa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e fóros e tem a área de 365m2,00 e as seguintes dimensões: frente 10m,00, lado direito 36m,50 formando com a frente um ângulo interno de 89°30'; lado esquerdo 36m,50 formando com a frente um ângulo interno de 90°30'; fundo 10m,00 formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote 578-E; pela esquerda com o 578-C, ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o peneado da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, tenente-ocoronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1922 à fls. 1 do livro n. 340, e em 9 de junho de 1932 à fls. 79 do livro 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 à fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267, do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele instituto denegar o registro. E para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de 9\$200 inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — Agripino Gomes Veado. — Alamiro Quintão — Péricles Lucena Costa. — Osvaldo Adalberto Guimarães. Era este o *teor verbo ad verbum* do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A à fls. 28, desta Procuradoria e assinado em 27 de novembro de 1939. — Confere com o original. — Ambrosina G. Cunha, auxiliar de 2ª classe mensalista. — Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe mensalista. Visto. Diretoria do Domínio da União — Procuradoria, em 29 de novembro de 1939. — Agripino Veado, procurador.

(C 9.390-11-12-1939-93\$800).

Diretoria do Domínio da União

Livro 5-A, fls. 29 verso

Termo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do terreno do lote n. 578-E, da quadra 25, à Avenida São Sebastião, na Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 79.701/1939

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, representada, neste ato, pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça, do 10º Ofício desta cidade, no livro n. 266 à fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174, de 1937, e disse que, em virtude do despacho de 27 de outubro de 1939 do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado à fls. 103 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701/39, aprovando a concessão da novação do aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e dois mil e seiscentos réis (réis 142\$600), que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3º, letra E, da Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos fóros durante três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 578-E da quadra 25, constituído por terrenos nacional e de marinha, desmembrado que fôra do de n. 813 da Praia Vermelha, à Avenida São Sebastião, na Urca, e Freguesia da Lagoa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar, e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite

de laudêmio e foros e tem a área de 365m2,50 e as seguintes dimensões: frente, 10m,00; lado direito, 36m,60, formando com a frente um ângulo interno de 88°55'; lado esquerdo, 36m,50, formando com a frente um ângulo interno de 91°05'; fundo, 10m,00, formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a Avenida São Sebastião; pela direita com o lote 579; pela esquerda com o 578-D, ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da de aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10.º Ofício desta cidade, tenente-coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1932, a fls. 1 do livro n. 340, e em 9 de junho de 1932, a fls. 79 do livro n. 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 a fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267, do 3.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da Lei, e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E, para constar, mandou o doutor procurador lavrar este termo que, sendo lido e achado em tudo conforme, digo, em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido, na importância total de réis 9\$200, inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Agripino Gomes Veado*. — *Alamiro Quintão*. — *Péricles Lucena Costa*. — *Oswaldo Adalberto Guimarães*. Era este o teor *verbo ad verbum* do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A, a fls. 29 verso, desta Procuradoria, e assinado em 27 de novembro de 1939. Confere com o original. — *Ambrosina G. Cunha*, auxiliar de 2ª classe, mensalista. — *Carlos de Menezes*, sub-ajudante técnico de 4ª classe, mensalista. Visto. Diretoria do Domínio da União (Procuradoria), em 29 de novembro de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

(C 9.474 — 11-12-1939 — 93\$8.)

Diretoria do Domínio da União

Livro 5-A fls. 31

Termo de novação do aforamento que assina a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, do terreno do lote número 579, da quadra 25, à avenida São Sebastião na Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 79.701, de 1939.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu a Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade representada, neste ato, pelo seu bastante procurador Sr. Alamiro Quintão, "ex-vi" do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça, do 10.º Ofício desta cidade no livro n. 266 a fls. 183 verso, em data de 23 de janeiro de 1939 e que se acha anexa ao processo n. 32.174 de 1937, e disse que, em virtude de despacho de 27 do outubro de 1939 do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 103 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.701/39, aprovando a concessão da novação do aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e quarenta e cinco mil e cem réis (145\$100), que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, (circular n. 51 de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3º, letra "e", da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante três anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 579 da quadra 25, constituído por terrenos nacional e de marinha, desmembrado que fôra da de n. 813 da Praia Vermelha, à avenida São Sebastião, na Urca e freguesia da Lagoa, nesta cidade, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio e foros. O mencionado terreno está quitado de laudêmio e foros e tem a área de 372m2,00 e as seguintes dimensões: frente 10m,13; lado direito 37m,80 formando com a frente um ângulo interno de 79°20'; lado esquerdo 26m,60 formando com a frente um ângulo interno de 95°40'; fundo 10m,00 formando com o lado direito um ângulo interno de 89°30' e com o lado esquerdo um ângulo interno de 90°30', sendo as seguintes suas confrontações: pela frente com a avenida São Sebastião; pela direita com o lote 580; pela esquerda com o 578-E, ambos da mesma quadra 25; pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima

Empresa da Urca, nos termos da escritura definitiva de constituição da mesma Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro e nos da de aditamento à mesma lavrados em notas do tabelião do 10.º Ofício desta cidade, tenente-coronel Eduardo Carneiro de Mendonça, respectivamente em 20 de maio de 1932 a fls. 1 do livro n. 340, e em 9 de junho de 1932 a fls. 79 do livro n. 336, ambos registrados em 15 de junho de 1932 a fls. 242 do livro três "QQ" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.267 do 3.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, por seu bastante procurador, foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E, para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de 9\$200 inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe "E", o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Agripino Gomes Veado*. — *Alamiro Quintão*. — *Péricles Lucena Costa*. — *Oswaldo Adalberto Guimarães*. "Era" este o teor "verbo ad verbum" do termo de novação do aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A a fls. 31, desta Procuradoria e assinado em 27 de novembro de 1939.

Confere com o original, *Ambrosina G. Cunha*, aux. 2º cl. mens. — *Carlos de Menezes*, sub-aj. téc. 4ª cl. mens. Visto. — *Agripino Veado*, procurador.

(C. 9.389 — 11 12/39 — 93\$800.)

Comissão Central de Compras

Termo n. 414 (rescisão do termo de contrato n. 307 de 25 de agosto de 1939 — Requisição n. 413.197/8 — Pedido n. 1 — Nota de empenho 20.319).

Fornecedor: Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda.

Repartição: Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda., estabelecida à rua Tenente Possolo n. 15, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 7 representada por seu procurador, Sr. Hugo Oscar Danner, e por ele foi dito que, atendendo aos motivos de força maior previstos na cláusula nona (9ª) do contrato n. 307 de 25 de agosto de 1939, registrado em sessão de 15 de setembro de 1939, pelo Tribunal de Contas, motivos esses resultantes das perturbações profundas provocadas e mantidas pela guerra européia, tornando impossível a entrega do material a ser recebido por importação dentro do prazo estipulado no referido contrato, acordava, por seus representantes, em considerar o mesmo rescindido, sem qualquer indenização da parte a parte, dependendo, porém, os efeitos jurídicos desse distrato, de posterior concordância manifestada pelo Tribunal de Contas mediante comunicação à Comissão Central de Compras.

A rescisão foi tomada por termo n. 414, à folha 978 do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P.p. *Hugo Oscar Danner*.Testemunhas: *David Araújo*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 415 — Pedido n. 6 — Req. n. 904.279/81 — Nota de empenho n. 20.531 — Fornecedor: *Paulo Monteiro Machado* — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação:

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Paulo Monteiro Machado*, estabelecida à rua Carijós n. 154, em Belo Horizonte — Minas Gerais, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 412, representada por seu procurador, Sr. Gustavo Campelo e por ele foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos ter-

nos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para 3ª Divisão:

7. Cedro Vermelho, conforme o C. E. com o comprimento e esquadria de 400 cms. x 40 cms. x 40 cms., metro cúbico	150	182\$0	27:450\$0
9. Toras de peroba amarela ou parda, conforme o C. E., com o comprimento e esquadria de 400 cms. x 40 cms. x 40 cms., metro cúbico	80	139\$0	11:120\$0
10. Toras de peroba amarela ou parda, conforme o C. S. com comprimento e esquadria de 600 cms. x 40 cms. x 40 cms., metro cúbico	80	141\$0	11:520\$0
11. Toras de peroba amarela ou parda, conforme o C. E. com o comprimento e esquadria de 800 cms. x 35 cms. x 35 cms., metro cúbico	40	149\$0	5:960\$0
			56:050\$0

(Cincoenta e seis contos e cincoenta mil réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, nos seguintes locais: São José da Lagoa, Jaramento e Montes Claros, e de acordo com as estipulações constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8 — inc. 05 do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 20.531.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 311, do depósito de seis (6) apólices ao portador de 1:000\$0, cada uma, ns. 305.585/6 e 297.916 do decreto n. 15.723, de 1922; 538.757, do de n. 16.241 de 1923 e 599.435/6, do de n. 16.301, de 1923, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomando por termo n. 421 na ala 88. Também neste ato foi entregue o certificado n. 7.269, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 560\$5, (quinhentos e sessenta mil e quinhentos réis), em moeda corrente, determinado pela cláusula do edital de concorrência, publicado no Diário Oficial n. 137, de 15/6/1939, fls. 14.331, equivalente a 1 % (um por cento) sobre o valor do total do empenho. Este depósito, reverterá como receita geral da República, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 5º, do decreto-lei n. 1.258, de 8 de maio de 1939.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenienciado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 415, às fls. 979/81, do Livro 22º do Registro de Contratos da Co-

missão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: P. p., Gustavo Campêlo.

Testemunhas: Fernando Theófilo. — Heitor Marques Corrêa.

Aprovado, por delegação do seu senhor ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 416 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.253/55 — Nota de empenho n. 16.235 — Fornecedores, José Mercadante & Comp. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil (Ministério da Viação).

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma José Mercadante & Comp., estabelecida à rua General Câmara n. 64, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 128, representada por seu sócio Sr. Henrique de Marca, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a Quarta Divisão:

Madeiras em toras e aparelhadas:— As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central nas estações ou divisões compreendidas nas três zonas abaixo determinadas:

Primeira zona: Engenho de Dentro e Entre Rios (Marítima e Entre Rios, ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60, Alfredo Maia e Porto Novo, bitola de 1m,60): Para longerões, longarinas, travessas de truck, etc.

1. Madeira em toros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 10m,20. Peroba parda ou amarela, metro cúbico	75	214\$000	16:050\$000
2. Madeira em toros com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50. Peroba parda ou amarela, metro cúbico	50	255\$000	12:750\$000
3. Madeira em toros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote 1/5 com o comprimento mínimo de 4m,00 e 1/3 com o comprimento mínimo de 3m,00. Peroba parda ou amarela, metro cúbico	250	201\$000	51:000\$000

Madeira serrada e aparelhada:

4. Madeira em táboas e frisos, de acordo com as especificações do Caderuo de Eucargos, Série III, especificação número 291 e ainda de acordo com as dimensões posteriormente fornecidas para reparação de carros, vagões, cabine de locomotivas, lampa-trilhos, moveis, etc., peroba amarela, metro cúbico	133	361\$000	48:412\$000
--	-----	----------	-------------

Madeira serrada e sem aparelho:

4a. Madeira em táboas, peroba amarela, metro cúbico	33	324\$000	10:692\$000
---	----	----------	-------------

Segunda zona: Belo Horizonte e Sete Lagoas (Lafaiete e Pirapora, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e São José da Lagoa) — Para longarinas, longerões, travessas de truck, etc.

5. Madeira em toros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 12m,50, peroba parda ou amarela, metro cúbico	33	174\$000	5:742\$000
6. Madeira em toros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 10m,20, peroba parda ou amarela, metro cúbico	100	154\$000	15:400\$000
7. Madeira em toros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 4,5 e 6m,00, peroba parda ou amarela, metro cúbico	133	129\$000	17:157\$000

Terceira zona: Norte. Para longe-
rões, longarinas, travessas de
truck, etc.

8. Madeira em toros com esquadria mi- nima de 0m,40 x 0m,40 e compri- mento mínimo de 13m,50, peroba parda ou amarela, metro cúbico....	33	975\$000	12:373\$000
10. Madeira em toros com esquadria mi- nima de 0m,40 x 0m,40 e compri- mento mínimo de 6m,00, peroba rosa, metro cúbico	83	128\$000	10:624\$000
12. Madeira em toros com esquadria mi- nimo de 0m,40 x 0m,40 e compri- mento mínimo de 3m,04 peroba rosa, metro cúbico.	60	123\$000	8:118\$000
13. Madeira em toros com esquadria mi- nima de 0m,40 x 0m,40 e compri- mento mínimo de 10m,20, peroba parda, metro cúbico	33	278\$000	9:174\$000

Duzentos e dezessete contos quatrocentos e no-
venta e quatro mil réis..... 217:494\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e de acordo com as condições estipuladas na cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 16.235.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 319, do depósito em vinte e duas (22) apólices, ao portador, de 1:000\$ cada uma, ns. 485.309/23 e 505.681/7, do decreto n. 16.241, de 1923, com coupons de janeiro de 1910 e seguintes, tomado por termo n. 390, na ata 84.

Também neste ato, pelos contratantes José Mercadante & Comp., foi entregue o certificado n. 7.283, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 2:174\$900 (dois contos cento e setenta e quatro mil e novecentos réis) em moeda corrente, determinado pela cláusula do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 137, de 15 de junho de 1939, fls. 14.331, equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do total do empenho. Este depósito, reverterá como receita geral da República, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 5º do decreto-lei n. 1.258, de 8 de maio de 1939.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 416, a fls. 982/85 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Os fornecedores, *José Mercadante & Comp.* — Testemunhas: *Daniel Araújo*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 418 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.003 (série Z) — Nota de empenho n. 20.519.

Fornecedor: — José Mercadante & Comp.

Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma José Mercadante & Comp., estabelecida à rua General Câmara n. 64, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o número 128, representada por seu sócio, senhor Henrique de Marca, e por ele foi lido que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 3.ª Divisão

1. Peroba rosa de São Paulo, esquadria mínima de 0,40 x 0,40, comprimento mínimo de 4,00, metro cúbico	800	115\$000	92:000\$000
--	-----	----------	-------------

(noventa e dois contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à margem da linha, e carregada sobre vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com as especificações constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 20.519.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 355, do depósito de dez (10) apólices, ao portador, de 1:000\$ cada uma, ns. 547.596/605, do Decreto n. 15.793, de 1922, com coupons de janeiro de 1910 e seguintes, tomado por termo n. 436 na ata 92.

Também neste ato, pelos contratantes José Mercadante & Companhia, foi entregue o certificado n. 7.282, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 920\$0 (novecentos e vinte mil réis), em moeda corrente, determinado pela cláusula do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 174, de 28 de julho de 1939, fls. 18.120, equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do total do empenho. Este depósito reverterá como receita geral da República, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto-lei n. 1.258, de 8 de maio de 1939.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 418, a fls. 989/90 do Livro 22º do Registro de Contratos da Co-

missão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *José Mercadante & Comp.*

Testemunhas: *Stélio Carneiro da Cunha*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Secção de Pluviometria e Inundações — Em 11 de dezembro de 1912 — Divisão de Aguas — Boletim diário:

Bacia Amazônica

Dia 10

Estações	obs. em 24 hrs. mts.	dif.
Tefé	14.80	-0.14
Pôrto Velho	87.55	-0.10
Humaitá	7.66	0.66
Parintins	6.67	0.02
Óbidos	2.30	0.00
Altamira	2.21	0.05
Tocantina	1.90	0.48

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 9

Picos	0.94	0.00
-----------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 9

Sant. Ant. Balsas	1.10	0.02
Nova York	1.88	0.02

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 10

Jupia	1.89	-0.19
Pres. Epitácio	2.14	-0.13
Tomazina	0.50	-0.06
Jata	2.76	0.06
Guaíra	1.44	—
Pôrto Mendes	22.27	—
São Mateus	3.54	0.01
Rio Negro	3.90	-0.38
Guaiabá	2.30	—
Pôrto Murtinho	2.56	-0.09

Bacia São Francisco

Dia 11

São Francisco	0.07	-0.11
Januária	0.50	-0.10
Manga	1.18	-0.12
Pôrto Novo	0.07	0.00
Remanso	2.05	0.00
Joazeiro	8.02	-0.13
Pão de Açúcar	1.62	0.28
Traipú	1.46	0.17
Propriá	0.55	0.00
Penedo	1.86	-0.04
Pindobassu	1.45	0.30

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 10

Pindobassu	0.18	0.00
Cruz das Almas	0.68	0.00
Queimadas	1.06	—
Cipó	0.63	0.07
Itapicuru	0.46	-0.02

Bacia Jequit. Pardo

Dia 11

Salinas	1.81	0.33
Itapicuré	1.37	0.39
Barra Pontal	1.80	0.00
Arassuaí	1.14	0.24
Itinga	1.72	0.30
Itaobim	1.00	0.16
Vigia	1.48	0.02
Canavieiras	3.00	0.30

Bacia Paraíba

Dia 11

Paraibuna	0.92	-0.28
Jacareí	0.60	0.11
Caçapava	1.00	-0.02
Pindamonhangaba	1.71	0.03
Guaratingueta	1.92	-0.08
Cachoeira	1.25	-0.03
Cruzeiro	1.15	-0.09
Rezende	0.60	-0.07
Barra Pirai	1.66	-0.42
Paraíba do Sul	1.34	-0.02
Rio Preto	1.42	-0.56
Anta	1.71	0.28
Pôrto Novo do Cunha	1.30	0.28
Cataguazes	1.48	-0.30
Sant. Ant. Pádua	1.38	-0.06
São Fidelis	2.80	-0.04
S. Luzia Carang.	0.95	-0.11
Porciúncula	1.23	-0.07
Patrocínio	2.40	-0.18
Itaperuna	1.40	-0.02
Cardoso Moreira	1.50	-0.20
Campos	7.42	0.21

Bacia Itajaí-Assu

Dia 11

Taió	1.89	-0.30
Barracão	0.40	-0.02
Rio do Sul	2.28	-0.26
Nova Bremen	1.24	-0.08
Harmonia	1.49	0.11
Subida	2.08	—
Indaial	1.12	—
Blumenau	2.68	—
Gaspar	3.30	-0.30
Ilhota	3.10	-0.40

ESTADO E TENDÊNCIA DAS AGUAS DOS RIOS

Bacia Amazônica

Dia 10

Em ascensão em Humaitá, Parintins, Altamira e Tocantina. Estacionário em Óbidos e em declínio em Tefé, Pôrto Velho.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 9

Estacionário em Picos.

Bacia do Parnaíba

Dia 9

Em ascensão em Sant. Ant. Balsas e Nova York.

Bacia do Paraná (Paraguai)

Dia 10

Em ascensão em Jataí e S. Mateus, e em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Tomazina, Rio Negro e Pôrto Murtinho.

Bacia São Francisco

Dia 11

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Joazeiro e entre Cabrobó e Propriá e em declínio no resto do curso

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 10

Em ascensão em Queimadas. Estacionário em Pindobassu e Cruz das Almas e em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 11

Continuará em lenta ascensão em todo o curso

Bacia do Rio Paraíba do Sul

Dia 11

Continuará em ascensão entre São-Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 11

Continuará em declínio em todo o curso

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 9 de dezembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	64\$700	77\$612	82\$391
Paris	—	\$415	\$486
Itália	—	1\$005	1\$130
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$176
Verrechnungsmark	—	6\$090	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$323
Portugal	—	\$740	\$851
Bélgica — belgas	—	3\$281	—
Suíça	—	4\$470	5\$000
Nova York	16\$560	19\$866	20\$817
Montevideo	—	—	7\$494
Buenos Aires	—	4\$660	4\$974
Japão	—	—	5\$600

Cotações oficiais de títulos

Em 11 de dezembro de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	820\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port. — Cautelas	810\$0
Reajustamento econômico de 500\$0, 5 %, port.	417\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	860\$0
Obrigações ferroviárias de 1:000\$0, 7 %	1:012\$0
Empréstimo municipal de 1904, port.	518\$0
Empréstimo municipal de 1906, nom.	148\$0
Empréstimo municipal de 1906, port.	160\$0
Empréstimo municipal de 1920, port.	160\$5
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 1.918)	191\$0
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 2.097)	191\$0
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Dec. 3.264)	187\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	196\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %	805\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	815\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934) 1ª série	147\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934) 2ª série	165\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934) 3ª série	159\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	78\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	196\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:030\$0

Debêntures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	205\$0
Companhia Docas de Santos	184\$0

Vendas judiciais:

100 apólices do Empréstimo municipal de 1906, nom.	148\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1939. — <i>Juvencio de Queiroz Vieira</i> , presidente.	

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
9 de dezembro de 1939		1.964:179\$4
9 de dezembro de 1938		4.988:718\$4
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 9 de dezembro de 1939		19.830:902\$0
De 1 de dezembro a 9 de dezembro de 1938		15.889:650\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		3.941:251\$5
Receita global:		
De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1939		164.210:816\$0
De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1938		151.926:004\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		12.284:811\$7

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		Em papel
7 de dezembro de 1939		1.556:269\$5
7 de dezembro de 1938		2.970:007\$2
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 7 de dezembro de 1939		12.451:280\$1
De 1 de dezembro a 7 de dezembro de 1938		14.956:037\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		2.504:817\$1
Receita global:		
De 1 de janeiro a 7 de dezembro de 1939		552.481:232\$2
De 1 de janeiro a 7 de dezembro de 1938		521.629:444\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		30.851:788\$1

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		Em papel
8 de dezembro de 1939		2.880:661\$1
8 de dezembro de 1938		1.116:977\$2
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1939		15.331:341\$2
De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1938		16.073:074\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		741:733\$2
Receita global:		
De 1 de janeiro a 8 de dezembro de 1939		553.361:293\$3
De 1 de janeiro a 8 de dezembro de 1938		522.746:421\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		32.614:872\$0

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA AS CARREIRAS DE GUARDA SANITÁRIO E DETETIVE

São convidados a comparecer no dia 14 do corrente, quinta-feira, às 11 horas, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Serviço de Biometria Médica), praça Marechal Ancora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os seguintes candidatos à transferência para as carreiras de guarda sanitário e detetive:

Zoroastro Antunes Moreira, Januario Vitorio de Andrade, Manuel Correia Araújo, Matias Alves da Silva, Antônio Rodrigues Coelho.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 11 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO)

São convidados a comparecer a esta Divisão, nos dias e horas abaixo determinados, afim de se submeterem às provas de transferência para a carreira de oficial administrativo, os senhores Oivaldo Carijó de Castro, Manuel da Rocha Viana e Mário Lira de Sousa Lemos.

6ª feira, dia 15, às 8,30 horas — Português.

Sábado, dia 16, às 8,30 horas — as provas restantes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 9 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Contabilidade

Fica convidado a comparecer à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o ex-diretor da Escola João Luiz Alves, Sr. Nogueira da Gama, afim de prestar esclarecimentos sobre a transferência de direito creditório daquela Escola para Francisco de Araujo Padilha, relativamente à conta de fornecimento de tijolos à Diretoria de Saneamento Rural.

Em 11 de dezembro de 1939. — *Moreira Lima*, diretor, interino.

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Analfabetização e Assistência Popular, importância — 18\$4.

Decreto-lei n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Recôncavo, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto-lei n. 1.566, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro, importância — 55\$1.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Cacapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.690, de 26 de setembro de 1939, em que é interessado Raul Seabra Guimarães, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o governo municipal de Santa Maria do Suassui, importância — 128\$5.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacilio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de São Paulo, importância — 19\$4.

Decreto n. 4.828, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa de Crédito de Barbalho de Resp. Ltda., importância — 19\$4.

Decreto n. 4.874, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 36\$7.

Decreto n. 4.875, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação, importância — 36\$7.

Decreto n. 4.878, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 35\$7.

Decreto n. 4.888, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Newton Carvalho, importância — 189\$7.

Decreto n. 4.889, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado o governo municipal de Bambuí, importância — 193\$8.

Decreto n. 4.890, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado João Alonso Furtado Memória, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.894, de 20 de novembro de 1939, em que é interessada Standard Oil Company, importância — 146\$0.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.898, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Anfilóbio da Silva Gondim, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.943, de 25 de novembro de 1939, em que é interessada Soc. Ltda. Petróleos Maraú (Solipema), importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.956, de 29 de novembro de 1939, em que é interessado Aldo Fernandes Ranso de Melo, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.957, de 29 de novembro de 1939, em que é interessado Aldo Fernandes Ranso de Melo, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.958, de 29 de novembro de 1939, em que é interessado Aldo Fernandes Ranso de Melo, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.959, de 30 de novembro de 1939, em que é interessada Coop. de Seg. de Acidentes do Trabalho da Ass. dos C. Civis do Rio de Janeiro, importância — 167\$3.

Decreto n. 4.960, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Antunes Bastos, importância — 22\$4.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância — 22\$4.

Decreto n. 4.973, de 6 de dezembro de 1939, em que é interessada a Companhia Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais S. A., importância — 24\$5.

Decreto n. 4.974, de 6 de dezembro de 1939, em que é interessada a Sociedade Exportadora de Minérios Limitada, importância — 21\$5.

Decreto n. 4.988, de 8 de dezembro de 1939, em que é interessado José Ermírio de Moraes, importância — 116\$3.

Decreto n. 4.989, de 8 de dezembro de 1939, em que é interessado José Ermírio de Moraes, importância — 116\$3.

Decreto n. 4.990, de 8 de dezembro de 1939, em que é interessado José Ermírio de Moraes, importância — 116\$3.

Decreto n. 4.991, de 9 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos, importância 36\$7.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, artigo 366.

Onibus:

Viação Continental Ltda. n. 144 — Artigo 248 L.
Empresa Interestadual de Onibus de Luxo, Ltd., 543 — Artigo 248 L.
Avarino e Antônio Piagliano, 635 — Artigo 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, 714 — Artigo 151.
João Ferreira & Martins, 935 — Artigos 79 e 81.
União Transporte Interestadual Ltd., 988 — Artigo 248 L.

Carga:

José Paulo Diniz, 1.242 — Artigo 96.
Maximiliano José Teixeira, 5.569 — Artigo 248 L.
Sebastião Moreira, 7.812 — Artigo 248 L.
Abílio Manuel Duarte, 11.324 — Artigo 83.
Abigail Vila Rodrigues, 13.602 — Artigo 248 L.

Passeio:

José Maciel Esquerdo Curti, 1.967 — Artigo 82.
Haroldo Murray Junior, 2.288 — Artigo 102.
Virgílio Tavares Correia, 2.578 — Artigo 102.
Avelino Alves de Carvalho, 3.031 — Artigos 248 M, 144.
Gervasio Machado Silva, 3.316 — Artigos 82, 257.
Jacinto Couto Silva, 3.335 — Artigo 128 parágrafo único.
Oswaldo Izo, 3.380 — Artigo 102.
Djalma Roque Amorim, 3.548 — Artigo 102.
Adelino Lopes, 3.733 — Artigo 102.
Angelo Santucci, 7.514 — Artigo 102.
José Tinoco Malheiros, 7.722 — Artigo 102.
Jayme Muniz Barreto Aragão, 7.775 — Artigos 102 e 257.
André Galdeano, 7.902 — Artigo 82.
João Aldo Italo Alanazio, 8.876 — Artigo 102.
Alcebíades Tamayo Silva, 9.192 — Artigo 84.
Vitorino de Almeida Soares, 10.534 — Artigo 248 L.
Pedro Tavares Fernandes, 11.423 — Artigo 146.
Manuel Ferreira Cardoso, 11.425 — Artigo 102.
João Fidelis, 13.088 — Artigo 348 L.
Anacleto Antunes Vieira, 13.188 — Artigo 102.
Antônio de Sousa Barros, 13.445 — Artigo 248 L.
Raimundo Bezerra de Moura, 13.859 — Artigo 102.
Porfírio Nogueira Alonso, 14.017 — Artigo 248 L.
Firmino Pereira de Carvalho, 19.359 — Artigo 248 L.
Joventino Amomista Silva, 19.720 — Artigo 248 L.
Francisco Silvino dos Santos, 20.603 — Artigo 102.
Severo Schechues, 21.201 — Artigo 102.
Ramos Lopes Rodrigues, 21.284 — Artigo 248 L.
Reis Louvides, 22.088 — Artigo 102.
José Francisco Ferreira, 22.414 — Artigo 248 L.
Amadeu Taborda, 22.463 — Artigo 102.
Jorge Salim, 24.860 — Artigo 143.
Waldick Pinto, 26.720 — Artigo 102.
Otelo Cardoso Pinto, 26.787 — Artigo 248 L.
Manuel Nogueira de Paula, 26.923 — Artigo 248 L.
Antônio Freire Fonseca, 27.268 — Artigo 102.
Rafael Salemo, 27.925 — Artigo 144.
Sergio de Lima e Silva, 28.513 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1939. — *O inspector*.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Ap.: Valdemiro Lopes Martins, Mauricio Sulani, José Baldini, Gonçalo Hollemberg da Cruz Prado, Ernani Rodrigues Bragança Alvarino Santos, Raimundo Abraão da Costa, António Carlos Melo Mesquita, Custodio Teixeira Gonçalves.

Inspetoria do Trafego, em 11 de dezembro de 1939. — O inspetor geral de Policia, Dr. Clelio de Souza Carvalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, na forma da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. ministro, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Rio Branco n. 219, 3.º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de artigos de asseio e limpeza, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinha ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso para os artigos de asseio e limpeza, cuja relação, contendo esclarecimentos e detalhes, será fornecida aos interessados por esta Divisão.

3.ª — As propostas serão abertas na presença dos interessados, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas.

4.ª — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de cinco (5) dias, contado da data da entrega do pedido.

5.ª — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento à vista.

6.ª — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 11 de dezembro de 1939. — Annibal B. Richard, secretário. — Alberto Alves Ribeiro, diretor

Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO

(Exame vestibular)

De acordo com a circular n. 1.200, de 1 de junho de 1937, acham-se abertas na Secretaria desta Faculdade, de 20 a 30 de dezembro, as inscrições para o concurso de habilitação (exame vestibular), sob as seguintes condições:

a) O numero de vagas fixado pelo Conselho Técnico Administrativo é de 50 (cincoenta).

b) Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1) Prova de conclusão do Curso Complementar ou prova de terminação do curso secundário até 1934.

2) Certidão que prove a idade mínima de 17 anos;

3) Carteira de identidade;

4) Atestado de idoneidade moral;

5) Atestado de sanidade física e mental;

6) Atestado de vacina;

7) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

c) Não será aceita a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta.

d) Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidão da existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública forma de quaisquer documentos;

e) As inscrições serão abertas às 11 horas do dia 20 de dezembro e encerradas às 17 horas do dia 30 de dezembro;

f) O horário do expediente é de 11 às 17 horas.

Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato, que deverá obrigatoriamente apresentá-la à Junta Examinadora quando chamado às provas. O concurso de habilitação versará sobre Física, Química Geral, Mineral e Orgânica, História Natural, Sociologia, Desenho e Inglês ou Alemão, a escolher.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 11 de dezembro de 1939. — Adalberto de Faria Pereira da Silva, secretário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 28.278.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 28.137.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 28.137.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.642

Pelo presente edital fica intimada D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1938 a 21 de dezembro de 1938, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e ser cobrado executivamente o restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 10 de novembro de 1939. — José d. Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 8.607

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Cordeiro de Lima, ex-coletor federal em "Quipapá e Panelas", no Estado de Pernambuco, em exercício no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 4:631\$5, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre os débitos e créditos apurados nos processos n. 8.607.

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de novembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. 4

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. José Faria Viana do terreno de acrescidos de marinha onde está construído o prédio n. 214 da rua Pedro Alves no Cais do Porto, Distrito Federal, com a área de 176m2,25. Publicado no "Diário Oficial" de 30-11-39 Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, 22 de novembro de 1939. — O escrivão, Arnaldo Fé Pinto.

Processo n. 24.686-37.

(C. 9.526 — 29-11-1939 — 532\$4).

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de dezembro de 1939, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisições — Material:

107.283/5	— Drogas.
107.305	— Elétrico.
113.116	— Sacos de papel.
121.106-B	— Drogas.
121.131-A	— Capacho.
121.153	— Papel.
124.055	— Ferramentas.
131.100-A	— Expediente.

133.106-A	— Fotográfico.
133.113	— Ferramentas.
133.119	— Drogas.
213.030-A	— Drogas.
220.123-A	— Chicaras, etc.
226.331	— Ferragens.
227.342/7-A	— Drogas.
227.349/50	— Drogas.
228.124	— Cretone.
229.089-A	— Papel.
256.664	— Tinta, pena, caderno, etc.
262.037-B	— Mesa de operação.
262.053-B	— Cirúrgico.
262.055-A	— Enfermaria.
262.693-A	— Cirúrgico.
403.024/3-A	— Expediente.
414.065	— Microscópio e pertences.
414.066	— Caixa Leitz e bancos.
615.342-A	— Expediente.
615.362-A	— Cadeado.
624.127-A	— Expediente.
912.184/5-C	— Elétrico.
912.186-B	— Tubos de ferro.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público nos termos do artigo 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do Imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente da lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Aristarcha Xavier Lopes Filho*, secretário.

Garcia — J.
 Gomes — Olívio.
 Gonçalves — Antônio Joaquim.
 Gonçalves J. da Cunha
 Gouveia — Manuel.
 Guerra — Helena.
 Guerra — J. Alves.
 Guiseppe — Bruno.
 H. Eberius & Comp. Ltda.
 H. Zilber & Irmão.
 Habib — José.
 Habibi Lily.
 Kajum — José.
 Kaffen — Idel.
 Hanna — Juvenal.
 Harari & Mughabi.
 Hartalian — Mihan.
 Hassan — Davi.
 Helia — Imbraim.
 Heitor Rocha & Comp.
 Heldman — José.
 Henrique — João Pedro.
 Henrique — Manuel Joaquim.
 Henrique — Rodrigues.
 Henrique — Joaquim.
 Henrique — Luiz.
 Henund — Wadih.
 Henry Leibovich e Stefan Zarzycki.
 Herschberg — Chil José.
 Hoffay — Antonieta.
 Hoffmann — Samuel.
 Homero Pereira & Comp.
 A. Sal Kik & Comp.
 Horlido & Clemente.
 Honais — Habib As-sadad.
 Humes — Antônio.
 J. Barros & Comp.
 J. Dutra & Comp.
 J. Estrela & Comp.
 J. Fernandes & Ferreira.
 J. G. Carvalho & Comp.
 J. Klen & Vogel.
 J. Lima & Costa.
 J. L. Pinto & Comp.
 J. Marques & Silva.
 J. R. Freitas & Comp.
 Feijó — João Melanides.
 Jesus Joana Teodora de.
 Jesus — José de.
 João Antônio de Oliveira — Artur Pereira.
 Joaquim Marinho Teixeira e Rosa Marinho da Silva.
 Joaquim de Souza — Fernandes.
 Jonssen — Grotchen.

Jorge — Abílio Fonseca.
 Jorge — Abraão João.
 José da Costa e Antônio Joaquim Teixeira.
 José Elias.
 JU — Ou Tze.
 Júlio Soares & Comp.
 Jurgila — João.
 Kerber — João.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

INSTRUÇÕES PARA OS EXAMES DE PRATICANTES DE PRÁTICOS DOS RIOS DA PRATA, BAIXO PARANÁ E PARAGUAI

1 — De acordo com o art. 10, § 2º do Regulamento para o Corpo de Práticos dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai, a que se refere o decreto n. 2.766, de 17 de junho de 1938, ficam abertas as inscrições para os candidatos às vagas de — Praticante de Prático — devendo as mesmas ser encerradas a 31 de janeiro de 1940.

2 — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao diretor geral do Ensino Naval e a ele encaminhado pela autoridade a que estiver subordinada o candidato, com as informações sobre o procedimento habitual do interessado.

3 — Essa autoridade, logo que receber o requerimento do candidato, deverá comunicar o seu nome, por via telegráfica, ao diretor geral do Ensino Naval.

4 — Só poderão inscrever-se as praças, ou ex-praças, dos Corpos de Marinha, com exemplar comportamento.

5 — Os candidatos inscritos serão submetidos a exame de habilitação para provar que:

- sabem ler, escrever e as quatro operações fundamentais da aritmética;
- conhecem a arte do marinheiro;
- sabem governar embarcações a remos, a vela, a vapor ou a motor, e sabem sondar;
- conhecem rumos, marcações e suas correções;
- conhecem as regras para evitar abaloamento.

6 — Os candidatos, logo após a inscrição serão submetidos à inspeção de saúde, de acordo com as instruções em vigor para este serviço.

7 — Os exames de habilitação constarão de uma prova escrita e uma prova prático-oral que poderão durar, no máximo, quatro horas.

8 — As provas dos exames de habilitação serão dirigidas por uma comissão composta de três membros, para fiscalizar a prova escrita e julgar a prova prático-oral.

No Estado de Mato Grosso essa comissão será constituída por três membros idôneos, designados pelo Comando Naval.

No Distrito Federal a comissão será constituída por três membros idôneos designados pelo diretor geral do Ensino Naval.

Nos demais Estados, onde houver candidatos inscritos, essa comissão será composta do capitão dos Portos e dois membros idôneos por ele designados.

9 — Os exames de habilitação serão realizados, em todos os Estados, no dia 12 de fevereiro de 1940.

10 — As questões para as duas provas serão formuladas pela Diretoria do Ensino Naval e remetidas, em envólucros fechados e secretos, ao presidente da comissão para ser por ele aberto no ato da realização da prova e distribuídas aos candidatos.

11 — O envólucro com a questão do ditado será aberto pelo presidente, no ato da realização da prova e será feita em conjunto por todos os candidatos, mediante a leitura, em voz alta, clara e pausada por quem o presidente determinar, para que os candidatos o escrevam.

12 — Terminado o ditado, serão distribuídos aos candidatos os questionários individuais, para serem convenientemente respondidos.

13 — Os candidatos serão advertidos de que não precisam reproduzir as perguntas do seu questionário, bastando escrever o número e letra a elas correspondentes e em seguida escrever a resposta.

14 — O candidato, ao terminar a sua prova, a encerrará, devidamente assinada, juntamente com o seu questionário individual em envólucro que lhe será entregue para esse fim, subcrevendo-o com o seu nome, e o entregará ao presidente.

15 — Terminada a prova escrita e recolhidas as provas dos candidatos, o presidente as encerrará em envólucro fechado e lacrado, e, sem demora, as remeterá ao diretor geral do Ensino Naval para o competente julgamento.

16 — Na prova prático-oral o presidente da comissão abrirá, na presença do candidato, o envólucro com o seu questionário individual, e, logo em seguida, fará proceder a competente arguição e execução do trabalho determinado.

17 — A prova prático-oral será julgada pela própria comissão com as seguintes notas, para cada uma das perguntas formuladas ou trabalhos determinados:

- para as perguntas:
 Responder bem.
 Responder mal.
 Não responder.

b) para os trabalhos:

Executou bem.

Executou mal.

Não executou.

lançadas pela comissão no próprio questionário.

18 — Terminada a prova prático-oral será lavrada a competente ata, com a discriminação das notas conferidas, sendo em seguida remetida uma cópia autêntica, juntamente, com o questionário ao diretor geral do Ensino Naval.

19 — A comissão deverá exercer severa vigilância, de modo a impedir que os candidatos se auxiliem mutuamente, recebam auxílio de terceiros ou recorram a apontamentos particulares.

20 — O candidato que infringir as disposições do item anterior será suspenso da prova e considerado — reprovado.

21 — O candidato que, por qualquer motivo, não tiver o seu questionário individual, receberá um outro análogo aos demais, formulado pelo presidente da comissão.

Diretoria do Ensino Naval (M. Merc.), em 6 de dezembro de 1939. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, vice-almirante, diretor-geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

BATALHÃO VILAGRAM CABRITA

Faço público que deve se apresentar a este Batalhão, com urgência, sob pena de passar a desertor, de acordo com a Lei, o 2º Ten. José Charters Ribeiro, oficial subalterno deste Corpo. — Azul de Lima Franklin, cap. ajudante.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 28.362.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Torno público, de ordem do Sr. diretor regional, e para conhecimento do interessado, que o escrivão da classe "F", Abeiardo Viana, que está faltando ao serviço há mais de 30 dias consecutivos, sem motivo justificado, conforme consta do processo, fica intimado a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego. — Jayme Marques de Oliveira, chefe do SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 118

De ordem da Diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 14 de dezembro de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à Praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de complet. submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência casar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XVI — A relação dos materiais a que se refere este edital, acha-se afixada no Departamento do Material, à disposição dos interessados.

Departamento do Material, 9 de dezembro de 1939. — E. Souza, CM.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura de Lavras

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE AGRONOMIA

Faço saber aos interessados e a todos que virem o presente edital, que a inscrição ao concurso de habilitação para matrícula no primeiro ano no Curso Superior de Agricultura desta Escola, no ano de 1940, se iniciará no dia 20 de dezembro, às 8 horas, terminando às 16 horas do dia 30 do mesmo mês.

Este concurso, versará sobre as matérias do 2º ano do Curso Complementar referente às Escolas de Agronomia, Química Industrial, Arquitetura e Engenharia, será realizado nos dez primeiros dias de março do ano de 1940, de acordo com a circular n. 1.200 de 1 de junho de 1937.

Ao requerimento de inscrição, o candidato juntará os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- a) certidão de idade (idade mínima 17 anos);
- b) carteira de identidade;
- c) atestado de idoneidade moral;
- d) atestado de sanidade física e mental;
- e) atestado de vacina contra varíola;
- f) prova de conclusão do curso secundário de acordo com o

artigo 2º, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f";

g) recibo de pagamento da taxa de inscrição (60\$0).
Não se aceita a inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidões da existência de certificado de exames ou outros institutos ou pública forma de quaisquer documentos.

Vagas — Limitam-se a 36 (trinta e seis).
Secretaria da Escola Superior de Agricultura de Lavras, 6 de dezembro de 1939. — *Luis Mendes Carvalho*, secretário. — Visto. — *Joziel Rezende*, diretor.

(C. 9.560 — 9-12-39 — 10781 — 3 vezes).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de notificação publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 28.211.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. A. Lopes & Irmão Cia.

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto, Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar do Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao proc. n. 7.803/39.

Em 9 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. O. S. Pinho (Fábrica de Cintas, etc.).

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto, Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar do Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao proc. n. 8.813/37.

Em 9 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente edital ficam convidadas as firmas abaixo mencionadas a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 15 dias, entre 14 e 16 horas, exceto aos sábados, a contar da data da publicação deste, trazendo o livro de registro de empregados e respectivas carteiras profissionais, afim de que possam ser homologadas as convenções para prorrogação de horas de trabalho, requeridas:

- DNT 27.024-39 — Maceira, Perez & Comp.
- DNT 26.782-39 — A. Silva Almeida.
- DNT 26.986-39 — Pais & Fonseca.
- DNT 26.994-39 — André Dias.
- DNT 27.002-39 — A. B. Guimarães & Comp. Ltda.
- DNT 27.008-39 — José da Costa Teixeira.
- DNT 26.856-39 — José Mendes.
- DNT 26.857-39 — Augusto de Paiva.
- DNT 26.898-39 — F. Povoas & Comp.
- DNT 26.900-39 — Cardoso Ribeiro & Comp.
- DNT 26.899-39 — Vinhas & Ferreira.
- DNT 26.873-39 — Fernandes & Tito.
- DNT 26.882-39 — Dário Medeiros & Comp.
- DNT 26.877-39 — Costa & Alberto Ltda.
- DNT 26.872-39 — Tito da Silva.
- DNT 26.786-39 — I. Magalhães & Irmão.
- DNT 26.774-39 — M. Machado da Rocha.
- DNT 26.599-39 — H. N. de Matos.
- DNT 26.598-39 — Carlos Fernando da Silva.
- DNT 26.575-39 — Oscar S. Pereira.
- DNT 26.650-39 — Juaci Rodrigues.
- DNT 26.662-39 — Mário Simões.
- DNT 25.385-39 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- DNT 25.383-39 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- DNT 25.384-39 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- DNT 25.386-39 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- DNT 26.356-39 — Cesar, Irmão & Comp.
- DNT 26.322-39 — Salvador Bruno.
- DNT 26.324-39 — J. Penedo & Comp. Ltda.
- DNT 23.056-39 — Abel, Alves & Gomes.

Inspeção, em 7 de dezembro de 1939. — *Victor do Espírito Santo*, inspetor chefe, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Valdemar Augusto Camarã, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", e "d", do artigo 13, do Decreto-lei 910 de 30-11-38.

Em 1º de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Nelson Falcão Rodrigues, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a" do art. 13 do Decreto-lei n. 910, de 30-11-38 e "b" do art. 1º da portaria ministerial SCM 73, de 18-5-39.

Em 2 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Serafim Soares Braga Filho, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea "d", do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Em 2 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Orlando Maciel, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910, de 30-11-38.

Em 2 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Luiz José Alves, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Em 4 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. José Maranhão, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910, de 30-11-38.

Em 4 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor deste Departamento, no requerimento de Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., em 28 de novembro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.813, os seguintes documentos: a) Cópia da ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de setembro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1939, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para novo exercício e tomou conhecimento da renúncia do diretor presidente e elegeu seu substituto; b) Pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valler Barbosa, escrivão da classe "F", passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Luiz Valler Barbosa* — Visto: *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 9.380 — 11-12-1939 — 29876)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 9.875, em 8-12-39. Auto lavrado contra José Teixeira da Silva, de Passos, Minas Gerais. Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 152\$4, acrescido dos juros de 17\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.516, em 29-11-39. Auto lavrado contra Osório Cândido, de Araraquara, São Paulo. Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 60\$0, acrescido dos juros de 4\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.525, em 29-11-39. Auto lavrado contra Francisco Berduzo & Irmão, de São Paulo, São Paulo. Imposta a multa de 180\$0, acrescido dos juros de 1:738\$4, acrescido dos juros de 70\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Mário Omori, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 7-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Mário Gelpi, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-12-39. Imposta a multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea b, e 178, alínea c, do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Hagop Bertizlian, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 5-12-39. Imposta a multa de 150\$0, grau, médio do inciso I do art. 172, de acordo com os artigos 177, alínea b e 178, alínea c, do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Evaristo Renato Mari, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 7-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Domingos Frederico Filho, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Agenor Torres Pereira, de Siqueira Campos, Paraná. Decisão da Presidência em 6-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Dante Pacini & Nicola Abate, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 7-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Bruno Ronzani, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI. Decisão da Presidência em 7-12-39.

Auto lavrado contra Constantino Alves Pereira, desta Capital. Decisão da Presidência em 6-12-39. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

(C. 9.471 — 11-12-1939 — 65\$3)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos redescontados 206.811:285\$600
Despesas gerais 253:515\$700

207.094:831\$300

Passivo

Tesouro Nacional 170.000:000\$000
Fundo de reserva 28.953:227\$900
Banco do Brasil — C/corrente 1.259:604\$600
Redescontos 6.881:998\$800

207.094:831\$300

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados 96:758\$500
Móveis e utensílios 12:241\$700
Diversas contas 267:219\$000

376:219\$200

Passivo

Capital 300:000\$000
Bancos 21:650\$500
Diversas contas 51:568\$700

376:219\$200

Crédito Comercial, S. A. — A. C. Gaspar, contador. — J. P. Schmieder, gerente.

(C 9.467 — 11-12-1939 — 37\$700)

BANCO HOLADÊS UNIDO

Cartas patentes ns. 1.519, de 31/5/37 — (Rio) — 1.520 de 31/5/37 — (São Paulo) — 1.521, de 31/5/37 — (Santos)

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAIS EM RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Capital a realizar 2.000:000\$000
Letras descontadas 14.149:340\$800
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior) 63.112:515\$600
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior) 36.715:549\$390
Empréstimos em contas correntes 51.175:718\$070
Valores caucionados 30.680:437\$100
Valores depositados 39.849:218\$800
Agências e filiais no exterior 5.013:403\$400
Agências e filiais no interior 7.554:603\$110
Correspondentes no exterior 4.065:043\$200
Correspondentes no interior 1.603:055\$620
Títulos e fundos pertencentes ao banco 893:090\$400
Prédios de propriedade do banco 4.650:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente 5.847:699\$600
Em depósito no Banco do Brasil 17.906:063\$900
Em depósito em outros bancos 273:539\$700
Em outras espécies 366:705\$000

21.391:008\$200

Diversas contas 71.784:554\$661
Depósito especial p/c cobrança do exterior no Banco do Brasil 7.611:223\$200

366.151:821\$581

Passivo

Capital 2.000:000\$000
Fundo de reserva 3.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros 13.155:783\$690
Depósitos sem juros 1.150:533\$100
Depósitos em contas correntes limitadas 3.321:956\$200
Depósitos a prazo fixo 18.550:984\$500
Depósitos a prazo fixo pré-aviso 5.008:268\$300
Depósitos em c/cobrança no exterior 63.112:515\$600
Depósitos em c/cobrança no interior 36.715:549\$390
Títulos em caução e em depósitos 70.529:685\$900
Agências e filiais no exterior 296:801\$900
Agências e filiais no interior 3.364:804\$940
Correspondentes no exterior 3.692:675\$380
Correspondentes no interior 1.328:117\$790
Caixa matriz 19.900:286\$200
Diversas contas 71.697:889\$491
Depósito especial sem juros p/c cobrança do exterior 12.022:669\$200

366.151:821\$581

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — Banco Holadês Unido — Sucursal Rio de Janeiro. — R. J. Damente, gerente das Succursais no Brasil. — R. H. Scholte, contador.

(C 9.466 — 11-12-1939 — 110\$200)

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — Carneiro de Menezes, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

VETERE & CIA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa:

Em coire	65:367\$100	
Em bancos	415:017\$200	480:384\$300
Apólices adquiridas	370:343\$900	
Prestatistas	210:196\$500	
Diversas contas	84:217\$900	
		1.145:142\$600

Passivo

Capital da Secção	40:000\$000
Apólices a prazo	450:525\$000
Lucros & perdas	561:088\$000
Diversas contas	93:529\$600
	1.145:142\$600

Vetere & Cia. — Waldemiro Speraião, contador.
(C 9.381 — 11-12-1939 — 50\$000)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2:000\$000
Empréstimos em contas correntes	18.739:185\$123
Valores caucionados	6.944:221\$000
Correspondentes do exterior	22:118\$209
Correspondentes do interior	317:939\$136
Títulos e fundos pertencentes ao banco	20.859:714\$573
Hipotecas	1.869:235\$918
Caixa: Em moeda corrente no banco	53:629\$637
Caixa: No Banco do Brasil	2.894:482\$500
Caixa: Em outros bancos	16:527\$900
Diversas contas	2.275:937\$358
Total do ativo	54.034:691\$954

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	22:524\$522
Depósitos em conta corrente sem juros	497:106\$749
Depósitos a prazo fixo	115\$520
Casa matriz	24.311:169\$384
Valores hipotecários	6.842:300\$000
Diversas contas	13.361:475\$779
Total do passivo	54.034:691\$954

C. Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da Contabilidade.

(C 9.469 — 11-12-1939 — 56\$100)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Balancete de acordo com o art. 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Capital a realizar	138:970\$000
Letras descontadas	668:140\$500
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	376:750\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	2.450:277\$320
Empréstimos em contas correntes	2.146:062\$385
Valores caucionados	1.496:425\$200
Valores depositados	1.693:749\$000
Correspondentes no interior	61:638\$400
Títulos em fundos pertencentes ao banco	887:660\$100
Caixa, em moeda corrente no banco	141:843\$500
Caixa, em outras espécies	3:677\$200
Caixa, no Banco do Brasil	185:290\$900
Caixa, outros bancos	32:708\$570
Diversas contas	375:260\$715
Ações caucionadas	40:000\$000
Total do ativo	10.678:453\$790

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	119:523\$007
Depósito em conta corrente com juros	1.090:476\$700
Depósito em conta corrente limitada	92:743\$500
Depósito em conta corrente sem juros	22:040\$375
Depósito a prazo fixo	766:985\$700
Depósito em conta corrente de cobrança do interior	2.450:277\$320
Título em caução e em depósito	2.371:309\$000
Correspondentes no interior	87\$700
Valores hipotecários	818:865\$200
Diversas contas	426:145\$288
Caução da Diretoria	40:000\$000
Total do passivo	10.678:453\$790

O presidente, Dr. Camille Voullemier. — O contador, Mario Tostes.
(C. 9.385 — 11/12/29 — 79\$600.)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1939, CONTO ABAIXO DECLARA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Progresso de Valença, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, nove acionistas, representando novecentas e cinquenta ações, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente, declara instalada a assembléia geral extraordinária, para hoje convocada, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 8 do corrente.

Por proposta do Sr. Aristo da Silva Fonseca, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléia, o próprio presidente da Companhia, Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, que, agradecendo, convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Mário da Silva Fonseca e Ademar da Silva Fonseca, ficando assim constituída a mesa.

Dada a palavra ao 2º secretário, Sr. Ademar da Silva Fonseca, foi por este lida a proposta da Diretoria, que se achava sobre a mesa, na qual se expunham os motivos e conveniências de se aumentar o capital da Companhia e, bem assim, reformar os estatutos, em alguns artigos, cuja reforma é julgada necessária, proposta essa, aprovada pelo Conselho Fiscal, de acordo com o que prescrevem os arts. 94 e 95 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Em seguida, o Sr. presidente, declarou que o fim da presente sessão era submeter à deliberação da assembléia a citada proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte:

Srs. membros do Conselho Fiscal da Companhia Progresso de Valença:

Os abaixo assinados, diretores desta Companhia, vêm apresentar a êsse Conselho, antes de ser submetida à aprovação da assembléia geral extraordinária, a proposta abaixo descrita, afim de que sejam reformados os estatutos e aumentado o capital social, para reis 3.500:000\$000 (tres mil e quinhentos contos de réis), transferindo-se a importância aumentada, das contas representadas, no nosso passivo, como "Fundo de reserva" e "Depreciação de maquinismos", as quais, nada mais representam que um aumento indireto do capital, desde há muito integralizado, embora designado sob êsses títulos, que são reflexos de parte dos "Lucros" apurados em exercícios passados.

Sabeis perfeitamente que, quando a nossa Companhia foi organizada, contava com o financiamento, que efetivamente teve, por parte de amigos, para que não tivéssemos embaraços financeiros, e, mais, que tendo inicialmente 120 teares e demais máquinas correspondentes, hoje conta, nas mesmas condições, 216 teares, estando os imóveis ampliados proporcionalmente.

Para poder aumentar o capital, de acordo com as suas necessidades, deu, durante muito tempo, pouco dividendo, levando a reservas a maior parte dos lucros.

Por isso podemos propor hoje êsse aumento, sem recorrer a nenhuma valorização, que realmente existe, pois, estamos convencidos que a nossa fábrica vale mais do que consta no balanço.

Sobre as alterações a fazer nos estatutos, propomos:

Substitua-se o art. 2º, pelo seguinte:

Art. 2º. O capital social é de 3.500:000\$000 (tres mil e quinhentos contos de réis), dividido em 1.400 (mil e quatrocentas) ações de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) cada uma, já integralizadas.

Substitua-se o art. 4º, pelo seguinte:

Art. 4º. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de um diretor-presidente e mais dois diretores comerciais.

Substitua-se o § 1º do art. 4º, pelo seguinte:

§ 1º. A assembleia geral terá faculdade de nomear, se julgar necessário, um outro diretor, a quem incumbirá a administração da fábrica.

O § 1º deste artigo, passará a ser o § 2º, com alteração, ficando assim redigido:

§ 2º. No caso de vagar-se um dos cargos de diretor, os restantes poderão nomear um substituto provisório, até a deliberação definitiva da primeira assembleia geral.

O § 2º do dito artigo, passará a ser o § 3º, com a mesma redação.

O § 3º do dito artigo, passará a ser o § 4º, com alteração, ficando assim redigido:

§ 4º. Cada diretor terá o ordenado dividido em duas partes: uma fixa mensal de 2:000\$000 (dois contos de réis) e outra constituida pela importância a que correspondem 4% (quatro por cento), calculados sobre os lucros que se verificarem por ocasião dos balanços, antes de deduzidas as verbas para fundos de qualquer natureza, salvo as que se destinarem a prevenir prejuízos prováveis na liquidação de contas duvidosas.

Os §§ 4º e 5º passarão a ser, respectivamente, §§ 5º e 6º, com a mesma redação, exceto a taxa de 5%, designada no § 5º, que passará a ser 4%.

Suprima-se o art. 15 do teor seguinte: Até que sejam emitidos os títulos definitivos das novas ações, serão dados aos acionistas cautelas representativas das mesmas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — A Diretoria: *José de Siqueira Silva da Fonseca.* — *Mário da Silva Fonseca.* — *Adhemar da Silva Fonseca.* — *Aristo da Silva Fonseca.*

Estamos de pleno acordo, pelo que julgamos merecer aprovação as propostas da Diretoria para aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — O Conselho Fiscal: *José Garcia Lopes.* — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca.* — *Dr. Paulo Fonseca de S. Thiago.*

Posta em discussão a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o, não havendo quem pedisse a palavra, foi submetida à votação e, unanimemente aprovada.

Usou então da palavra, o Dr. Paulo Fonseca de S. Thiago, que, congratulando-se com a Diretoria pelo acerto e prudência com que sempre se houve na direção da Companhia, guardando lucros que outros teriam insensatamente distribuído, levou-a a invejável situação de crédito e solidez, que hoje desfruta, podendo, finalmente, entregar aos acionistas, como capital, as economias feitas durante muitos anos, pelo que pediu se consignasse na ata um voto de louvor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu, Ademir da Silva Fonseca, servindo de 2º secretário, a escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *José de Siqueira Silva da Fonseca.* — *Mário da Silva Fonseca.* — *Adhemar da Silva Fonseca.* — *Aristo da Silva Fonseca.* — *Alvaro Coutinho da Fonseca.* — *Murília Fonseca de São Thiago.* — *Dr. Paulo Fonseca de S. Thiago.* — *Marietta Fonseca.* — *João Hedefonso da Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Companhia Progresso de Valença", em 7 de dezembro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.822, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1939, que aprovou o aumento do capital social e alterações estatutárias; b) relação dos possuidores de ações da Sociedade após o aumento do capital; c) proposta da Diretoria sobre o aumento do capital e reforma dos estatutos; d) demonstração da distribuição do aumento do capital; e) folha do *Diário Oficial*, de 14 de julho de 1939, com a publicação do balanço realizado em 30 de junho de 1939; f) folha do *Diário Oficial*, de 8 de novembro de 1939, com a publicação do anúncio de convocação da referida assembleia; g) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; h) recibo com probatório de quitação com o imposto de renda; i) recibo com probatório de quitação com o imposto de indústrias e profissões; j) relação dos acionistas presentes à assembleia. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valler Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selada com 100\$200). Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Luiz Valler Barbosa*, escrivão F. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 9.472 — 11-12-39 — 19889)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Reforma dos Estatutos registrados sob o n. 369, no livro n. 1 em 1926, conforme resolução de assembleia geral realizada nos dias 12, 14, 15, 16, 17 e 19 de dezembro de 1936, devidamente publicada no "Diário Oficial" em 23 de abril de 1937, páginas 9.062, 9.063 e 9.064, reforma esta aprovada em aviso n. 102, de 14 de fevereiro e publicada no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro, tudo de 1939.

Fundada nesta Capital, em 30 de março de 1924, conforme autorização do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, contida em aviso n. 169, de 23 de janeiro de 1924, teve os seus estatutos alterados por assembleia geral realizada em 12, 14, 15, 16, 17 e 19 de dezembro de 1936, continuando como sociedade civil com o tempo de duração indeterminado e sede e foro jurídico nesta Capital, composta de limitado número de sócios, sargentos ou seus semelhantes, inclusive estagiários da referida corporação, oficiais ou aspirantes à oficial que já sendo sócio, forem promovidos a estes postos ou reformados e desejarem continuar no quadro social, das famílias dos associados, dos médicos e o advogado nomeados pelo presidente da associação, tendo por fim conforme resa o artigo 2º dos seus estatutos das letras A à M, isto é, promover a aproximação, solidariedade e união entre os associados e suas famílias, auxiliar os associados em caso de moléstia, falecimentos, conceder cartas de fiança, pequenos empréstimos, monetariamente nos nascimentos de filhos, instalar armazem cooperativo, manter bibliotecas e cogitar da criação de escolas, crear assistência médica — hospitalar e em tudo aquilo que estiver ao seu alcance com o seu socorro moral e material. Será administrada por um presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele), o qual escolherá e empossará os seus auxiliares, um secretário geral, um pagador, um procurador, um bibliotecário, um delegado no Conselho Coordenador e um Conselho Técnico, o qual será composto de um membro efetivo por unidade da Polícia Militar, sendo que estes e o presidente serão eleitos por dois anos em assembleia geral, bem como o Conselho Coordenador, composto de 17 membros efetivos, sendo o poder máximo da associação a Assembleia Geral que será soberana em sua decisão. O seu patrimônio será constituído pelos saldos verificados em cada exercício financeiro, pelos bens móveis e imóveis que pertencam ou vierem a pertencer à associação, bem como os rendimentos destes provenientes, fundo escolar, hospitalar, doações, legados e tudo que represente ou possa representar valor, o qual ficará sob a guarda, administração e responsabilidade do presidente e seus auxiliares. A sua dissolução só se dará nos termos da lei e quando o número de sócios for inferior aos dos membros do Conselho Técnico e do presidente e seus auxiliares, dando-se este caso o saldo do seu patrimônio será dividido entre os sócios existentes e suas famílias. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da associação. Tendo sido extinta por estes estatutos a atual Caixa Funerária, o seu patrimônio será incorporado ao da associação. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando a reunião conjunta do Conselho Técnico e coordenador e o presidente julgar de necessidade, porém, a mesma se dará quando deliberado em assembleia geral extraordinária convocada para este fim. A Comissão Revisora, relatores e diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C 9.387 — 11-12-39 — 7455)

ANÚNCIOS

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada o custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Botafogo Football Club**(ASSEMBLÉIA GERAL)**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios fundadores, grandes-beneméritos, beneméritos, eméritos, proprietários, contribuintes-efetivos e individuais, quites, com mais de seis meses de admissão, para uma reunião em assembléia geral, no dia 15 do corrente, sexta-feira, às 21 horas, afim de, na conformidade do art. 23.º do estatuto e seus parágrafos, ser feita a eleição do Conselho Deliberativo para o biênio de 1940 a 1941.

Sendo esta a segunda e última convocação, a assembléia se constituirá na forma do art. 25.º, isto é, com a presença pessoal de qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Fernando de Lyra Tavares*, secretário.

(C. 9.561 — 9-12-39 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1938, procedendo-se, em seguida, à eleição de um diretor e membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Alvaro de Oliveira Castro*, presidente.

(C. 9.382 — 11-12-39 — 66\$3 — 3 vezes).

União de Viajantes e Corretores Comerciais**CHAMADA PARA A FORMAÇÃO DO 6.º PECÚLIO DE 1939**

De conformidade com o disposto no art. 53.º, dos Estatutos sociais, são convidados todos os sócios a entrar para os cofres sociais, caso já não o tenham feito, com uma quota de 30\$000 para a formação antecipada do 6.º pecúlio de 1939, em virtude do falecimento do sócio Sr. Artur Berni.

Os sócios deverão pagar esta quota no espaço de 60 dias a contar da data deste aviso, caso contrário perderão quaisquer direitos previstos pelos Estatutos Sociais.

São Paulo, 1 de dezembro de 1939. — P. União de Viajantes e Corretores Comerciais. — *Antonio Venturi*, presidente.

(C. 9.475 — 11-12-39 — 18\$4).

Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fica convocada uma assembléia geral extraordinária desta Companhia, a realizar-se à 16 do corrente, às 15 horas, na sede da mesma Companhia, à rua Araujo Porto Alegre, 70, 3.º andar, sala 305 (Esplanada do Castelo), para tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor Dr. Ajax C. Rabelo e eleger o novo diretor.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939.

Diretores — *Moacyr Barbosa Soares* e *Antônio Ribeiro França Filho*.

(C. 9.642 — 9/12/39 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de dezembro corrente, às 14 horas, no seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2º andar, para tomarem conhecimento dos atos e contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1938, e bem assim procederem à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir do dia 21 de dezembro de 1939, até o dia da assembléia, inclusive.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.456 — 8-12-39 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Suburbana Industrial**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se a 13 do corrente mês de dezembro de 1939, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, sobrado, às 16 horas para tomar conhecimento e deliberar sobre renúncia do diretor-gerente, eleição de substituto, proposta e alteração de estatutos no que diz respeito a honorários de diretores e membros do Conselho Fiscal, épocas dos balanços, distribuição de lucros e outras modificações decorrentes das deliberações então tomadas a respeito.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Elysio Magalhães*, diretor-presidente. — *Dr. Arthur C. Rios*, diretor-tesoureiro.

(C. 10.838 — 5-12-39 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Materiais de Construção

São convidados os Srs. acionistas a apresentar, no escritório desta Companhia, à rua Buenos Aires n. 25, do dia 19 de dezembro corrente em diante, excetuados os sábados, das 14 às 15 horas, as cautelas representativas das ações que possuem, afim de lhes ser pago o 55.º (quingagésimo quinto) dividendo à razão de quinze mil réis por ação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *F. de Oliveira Passos*, presidente.

(C. 9.468 — 11-12-39 — 12\$2).

Declaração

Os abaixo assinados tornam público que, em virtude de acordo, devidamente homologado, determinado pelo falecimento do sócio Altivo Ferreira da Silva, foi adjudicado ao sócio sobrevivente José Júlio da Costa, por sentença de 7 (sete) do corrente, do Exmo. Dr. juiz da 3.ª Vara Cível desta Capital, todo o acervo social da extinta firma, Altivo Ferreira da Silva & Companhia, o qual, continuando na exploração do comércio de cerâmica, mas em seu nome individual e sob sua exclusiva responsabilidade, no mesmo local, à rua Bomfim, 155 (antigo 29), nesta cidade, tomou sobre si receber os créditos e pagar as dívidas passivas da sociedade, assumindo toda a responsabilidade do seu ativo e passivo e exonerando a viúva do sócio premorto e sua universal herdeira, Carlota Ferreira da Silva, de todo e qualquer compromisso ou responsabilidade futura.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939 — *José Julio da Costa* e *Carlota Ferreira da Silva*

Reconheço a firma de José Júlio da Costa e Carlota Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. (Em testemunho da verdade, (sinal público). — *Serafim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado no impedimento ocasional do Tabelião.

(C. 9.383 — 11-12-39 — 91\$8 — 3 vezes).

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 283

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Seção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o conselheiro Dermeval de Sá Lessa declarou que, tendo recebido o processo referente à marca A Nota na véspera da sessão, não pudera, por isso, ultimar o exame, prometendo, todavia devolvê-lo com a respectiva declaração do voto, na próxima sessão.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.884 — Marca Guarany (ter. 57.655). — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.988 — Marca Feno de Portugal (termo 57.225). — Provido, de acordo com as restrições propostas no parecer do auditor.

N. 2.989 — Marca Sinol na n. 26.978, caducidade. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.990 — Marca Reyvax (ter. 56.780). — Pela recorrida, ocupou a tribuna, o advogado Sílvio Nunes da Costa. Contra o voto do Sr. José Caetano de Oliveira, deu-se provimento ao recurso.

N. 2.991 — Marca Glyciformin. (ter. 59.223). — Provido.

N. 2.992 — Marca Imperatriz n. 24.335 — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.993 — Título Drogária Cardoso (termo 56.937). — Deu-se provimento ao recurso.

Foram adiados, a requerimento do advogado do recorrente, os recursos pautados sob os ns. 2.994 a 2.996, referentes à marca Turist.

Terminados os trabalhos, o Sr. auditor despediu-se dos seus colegas por ter de se ausentar desta Capital, em gozo de férias, encerrando-se, em seguida, a sessão.

Aviso

ATA DA 430ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

.... Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, Dermeval de Sá Lessa, Godofredo Maciel e Heraldo de Souza Matos, este último, em substituição ao Dr. Fonseca Costa, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, passa-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.700 — Processo n. 23.412-37 — Ter 54.712 — Marca Santosil — Dep. e recorrente: Laboratórios Suarry do Brasil, S. A. — Recorridos, Laboratórios Vitex Ltda.; a Química Bayer" Ltda, e Niklaus & Comp. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.880 — Processo n. 10.690-38 — Term. 20.714 — Modelo de utilidade — Uma poltrona ou sofá conversível em cama — Dep.

e recorrente, Drago M. José — Recorrido, Rino Mariani — Pelo recorrente, falou o agente oficial José Muller Alves. — Converceu-se o julgamento em diligência.

N. 2.910 — Processo n. 20.569-37 — Term. 19.250 — Modelo de utilidade — Um fixador de folha metálica para ampólas combinado com fundo fixo suportador das mesmas. — Dep. e recorrente, Francisco Parente. Ocupou a tribuna, pelo recorrente, o advogado Mário Sarandí. — Deu-se provimento em parte, ao recurso, para o efeito de ser o pedido rejeitado nos termos do art. 43, do decreto 16.264, de 1923, combinado com o art. 4º, § 2º do decreto 1.603, de 1939.

N. 2.941 — Processo n. 24.855-37 — Term. 19.514 — Privilégio — Um novo dispositivo de recipiente metálico para acondicionamento e transporte de líquidos e outros líquidos. Dep. e recorrente, Fábrica de Ferro Esmaltado Silex, S. A. — Recorrido, Metalurgica Matarazzo, S. A. Pela recorrida falou o agente oficial Alberto Lohmann. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.942 — Processo n. 11.104-37 — Ter. 18.666 — Privilégio — Um novo dispositivo de quadro para distribuição de energia elétrica — Dep. e recorrente Valentin F. Bouças. — Deu-se provimento ao recurso em parte para o efeito de ser o pedido rejeitado nos termos do art. 43, do decreto 16.264, de 1923, combinado com o art. 4º, § 2º do decreto 1.603, de 1939.

N. 2.943 — Processo 24.059-38 — Transfêrência da marca A Nota, n. 41.589 — Recorrente, Antônio Eliezer Leal de Souza — Recorrido, Geraldo Rocha. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.944 — Processo 17.117-36 — Termo 45.482 — Marca Shirley — Recorrente, Fox Film do Brasil, S. A. — Recorrido, Gerônimo Pinto de Oliveira. Falou, pelo recorrente o advogado Tomaz Leonardos. — Não se tomou conhecimento do recurso, negando-se todavia o registro ineptizado. Votou pela conclusão e sob o fundamento da concorrência desistiu o Dr. Francisco Antônio Coelho. Foi vencido o Dr. Dermeval de Sá Lessa.

N. 2.945 — Processo n. 19.681-36 — Term. 46.175 — Marca Phenix — Dep. e recorrente, L. Conema — Recorrido, Kraft Cheese Company. Ocupou a tribuna o Dr. Tomás Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.986 — Processo 28.656-37 — Term. 55.930 — Marca Pro-gastree — Dep. e recorrente, J. A. Correia & Comp. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.946 — Processo n. 5.869-37 — Ter. 50.194 — Nome comercial — A. R. Costa — Casa das Pratas — Dep. e recorrente, Antônio Rodrigues da Costa — Recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para o próximo dia 9 de novembro corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada. — Francisco Antônio Coelho. — Osvaldo Soares. — Dermeval de Sá Lessa. — Heraldo de Souza Talos. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 9 de dezembro de 1939

Privilégios de invenção

Otávio Vieira — Novo ladrilho de borracha (termo 19.005). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do dec. 16.264 de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Daniel Van Der Merwe Haarhoff, Anti-Abranants (Proprietary) Limited e James Donaldson — Aperfeiçoamentos na proteção de superfícies de bombas (termo 23.403). — Deferido.

Isaac Jacob Shafarman — Aperfeiçoamentos em cabides (termo 23.234). — Deferido.

Darby Marques da Costa Braga — Torneira de válvula cônica de vedação automática (termo 23.500). — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo da fabricação de imagens fotográficas coloridas (termo 23.395). — Deferido.
 Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Soc. An. — Aperfeiçoamento em termostato (termo 23.617). — Deferido.
 Ricardo Lima — Processo para fabricação de flores artificiais, feitas de madeira laminada (termo 23.623). — Deferido.
 Jakob Dichter — Máquina para a modificação da forma de tubos de vidro (termo 23.668). — Deferido.

Modelos de utilidade

Dr. José Francisco Aranha — Ferro de passar, a carvão, com tiragem forçada do ar (termo 21.939). — Deferido o pedido como modelo de utilidade, de acordo com os laudos técnicos.
 Nelson Guillobel — Sabonete econômico (termo 22.445). — Deferido o pedido como modelo de utilidade de acordo com o laudo técnico.
 Joseph Hertesz — Dispositivo para tirar o sumo da laranja e de frutas semelhantes (termo 22.890). — Deferido o pedido como "modelo de utilidade", de acordo com o laudo técnico.
 Augusto de Melo Saraiva — Estante móvel, portátil para leitura (termo 23.351). — Deferido.
 Almeida & Aranha Ltda. — Dispositivo mecânico para forçar a tiragem de ar em fogões e fogareiros de cozinha (termo 23.569). — Indeferido.

Registro de marcas

Etalblissement Pigaud S. A. — PHARGENE — classe 3 (termo 49.560). — Registre-se.
 Renato Binelli & Comp. — SANAPERIN — classe 3 (termo 59.823). — Indeferido.
 Manufatura Araken Ltda. — DUQUEZA — classe 38 (termo 60.240). — Registre-se.
 Laboratoires G. Boylout — MINISTA — classe 3 (termo 61.158). — Registre-se.
 Leal, Santos & Companhia — LEAL SANTOS & COMP. (Rep. de abacaxi). — classe 41 (termo 61.746). — Registre-se.
 Leal, Santos & Companhia — PERA — (Rep. do) classe 41 (termo 61.748). — Registre-se.
 Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — EUREKA — classe 4 (termo 61.840). — Registre-se.
 Louis de Sousa Aguiar — TANSAGE — classe 3 (termo 61.955). — Registre-se.
 A. Zacaria & Comp. — COLONIAL — classe 6 (termo 62.159). — Indeferido.
 Leopoldo Geyer & Comp. — OPICA MASSON — classe 8 (termo 62.502). — Registre-se.
 Antônio Pádua de Oliveira — GLACIAL — classe 37 (termo 62.510). — Registre-se.
 Moura Costa & Comp. Ltda. — ANIOBI — classe 3 (termo 62.628). — Registre-se.
 Companhia Química Rhodia Brasileira — DAGENAN — classe 3 (termo 63.078). — Registre-se.
 Aktiengesellschaft vorm. Seidel & Naumann — IDEAL — classe 17 (termo 63.105). — Registre-se.
 Instituto Lorenzino S. A. — ANGINAL — classe 3 (termo 63.121). — Indeferido.
 Irmãos Lamas & Comp. — COMERCIAL — classe 17 (termo 63.242). — Registre-se.
 German Hammer — LUSTROP — classe 1 (termo 63.257). — Registre-se.
 Campana & Companhia — SUPER RIGOR — classe 39 (termo 63.376). — Registre-se.
 Frank Silva — RUMPLEN — classe 37 (termo 63.5144). — Registre-se.
 Frank Silva — RUMPLEX — classe 10 (termo 63.515). — Registre-se.
 R. A. Rangel & Comp. — CALCIARGEL — classe 3 (termo 63.813). — Registre-se.
 A. Machado & Comp. — APHON — classe 3 (termo 63.910). — Indeferido.
 José Pereira da Costa — MAFSINA — classe 41 (termo 63.925). — Registre-se.
 Helena Maria Vita — CALMONIRVAN — classe 3 (termo 63.943). — Registre-se.
 Quadros & Almeida — PISANI — classe 6 (termo 64.021). — Registre-se.
 Loureiro & Werneck — EPIDERMINA — classe 48 (termo 64.080). — Indeferido.
 Sociedade Anônima Magalhães — BEMFICA — classe 41 (termo 64.116). — Registre-se.
 Pedro Baldassarri & Irmãos — HEPATOROSE — classe 3 (termo 64.138). — Registre-se.
 J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — SARALOGO — classe 3 (termo 64.381). — Registre-se.
 Frank Meed — OLEO ESPANTA MOSQUITO — classe 2 (termo 64.399). — Registre-se.
 Endoquímica S. A. — SIOPART — classe 3 (termo 64.505). — Registre-se.
 R. A. Rangel & Comp. — PREVENTIL — classe 64.656). — Indeferido.
 Soc. An. Indústrias Reunidas de Amido — SAIRA — classe 1 (termo 64.929). — Registre-se.

E. S. Mangione — FVEREST — classe 17 (termo 65.008). — Indeferido.
 Cruzeiro & Comp. — M. C. S. EXTRAJAL — classe 37 (termo 65.012). — Registre-se.
 Sociedade de Produtos Farmacêuticos Profar Ltda. — INSECTO-FUGA — classe 48 (termo 65.048). — Registre-se.
 Sociedade Industrial Enavla Ltda. — SAQUINHOS GUNIGUN — classe 2 (termo 65.050). — Registre-se.
 Armin Niemeyer — LOÇÃO TÔNICA CASPELIMINA — classe 48 (termo 65.053). — Registre-se.
 Francisco Soares de Oliveira — CURIOSA — classe 60 (termo 65.069). — Registre-se.
 Yorkshire Copper Works Limited — SEVA — classe 6 (termo 65.078). — Registre-se.
 Köpa Kolner Parfumarie Apotheker Niko Wischet — Köpa — classe 48 (termo 65.083). — Registre-se.
 Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — DOVALETTES — classe 48 (termo 65.084). — Registre-se.
 Varam, Gasparian & Comp. — V. 8 — classe 32 (termo 65.102). — Registre-se.
 Varam, Gasparian & Comp. — V. 8 — classe 31 (termo 65.103). — Registre-se.
 Vaiter da Silveira Carneiro — O CONTABILISTA — classe 60 (termo 65.106). — Registre-se.
 José Rodrigues Mendes — TERRA BRASILEIRA — classe 60 (termo 65.119). — Registre-se.
 Siam S. A. — CAMELO — classe 32 (termo 65.125). — Registre-se.
 Eduardo Bandeira — INVICTA — classe 10 (termo 65.150). — Registre-se.
 Instituto Sui Riograndense de Carnes — ISCA — classe 2 (termo 65.151). — Registre-se.
 Instituto Sui Riograndense de Carnes — ISCA — classe 35 (termo 65.152). — Registre-se.
 Rodolfo Campolina Marques — SE-7-TE — classe 41 (termo 65.155). — Registre-se.
 Rodolfo Campolina Marques — QUINZEZ — classe 41 (termo 65.156). — Registre-se.
 Possas & Comp. Ltda. — NAZARETH — classe 41 (termo 65.157). — Registre-se.
 Coelho Martins & Comp. — ZINHO — classe 42 (termo 65.160). — Registre-se.
 Companhia Prada S. A. — ALPACA — classe 36 (termo 65.170). — Indeferido.
 Luiz H. Sousa — PINDORAMA — classe 41 (termo 65.173). — Registre-se.
 Saba & Nicolau Salim — GARÇA — classe 36 (termo 65.176). — Registre-se.
 Carlos Pacheco de Sá — ORYPAN — classe 41 (termo 65.183). — Registre-se.
 Lanificio Ideal S. A. — SIMONI — classe 32 (termo 65.188). — Registre-se.
 Joviano Franco & Comp. — MINEIROL — classe 2 (termo 65.191). — Registre-se.
 Joviano Franco & Comp. — DIABREFRAN — classe 2 (termo 65.192). — Registre-se.
 Araripe Fernandes Varela — SYPHIENO VARELLA (classe 3 (termo 65.193). — Registre-se.
 Pacheco & Gonçalves, Ltda. — GEIPE — classe 42 (termo 65.207). — Registre-se.
 Pacheco & Gonçalves, Ltda. — PARAHYBA — classe 42 (termo 65.209). — Registre-se.
 Hepworth & Grandage, Limited — HEPLEX — classe 6 (termo 65.226). — Registre-se.
 Soreli Sociedade de Representações Ltda. — SORELI — classe 41 (termo 65.231). — Registre-se.
 Paulo de Godói Botto — FERMENTO ROLLEMBERG — classe 41 (termo 65.261). — Registre-se.
 Laboratório Sintetic Ltd. — CALCIODAN — classe 3 (termo 65.262). — Indeferido.
 Vicente Lentini — TOA — classe 6 (termo 65.265). — Registre-se.
 Companhia Sousa Cruz — BONANÇA — classe 44 (termo 65.276). — Registre-se.
 Companhia Sousa Cruz — BONANÇA — classe 38 (termo 65.277). — Registre-se.
 Companhia Abade Mós Ltda. — PÍLULAS VERMIFÉRRICAS — classe 3 (termo 65.291). — Registre-se.

Exigências

Rodrigues Ferraz & Comp. (termo 63.938). — Apresente novo clichê e vias descritivas, excluindo o número reivindicado.
 João Sebastião Silva e Luiz Mota Mercier (termo 23.220). — Preliminarmente, satisfacam o pagamento da taxa de prorrogação.
 Dr. J. P. Souza Vargas (22.988/39, junto à marca 39.531 e 22.987/39, junto à marca 39.137). — Mantenho o despacho.
 Queiroz & Comp. Ltda. (27.788/38, junto à marca 30.799). — Regularize o contrato de fls. 11, que não atende à exigência do artigo 98 do Decreto n. 16.264, de 1923.
 Queimadores Diesel Ltda. (17.503/39, junto à patente número 26.684). — Preste esclarecimentos, quanto à divergência do nome da concessionária da patente.

Fabrique de Produits Chimiques Cidevant Sandoz (termo 57.515). — Satisfaz a exigência do Arquivo, de acordo com a resolução do Conselho de Recursos.

A. Tavolieri & Comp. (termo 64.908). — Prove que o produto está devidamente analisado com a denominação reivindicada.

Prorrogação de prazo

United States Can Corporation, Soc. An., (termo 24.035). — Concedo o prazo de trinta dias.

Van Berke! Ltda. (termo 22.379). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Viggo Thisted e Benedito Salgueiro (termo 26.614). — Concedo a restauração do pedido, nos termos do Decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de dezembro de 1939

Exigências

Zbigniew Jackowski (termo 22.566), Quintino Calliera (termo 23.085), Empresa Electro Hidráulica Limitada (termo 23.590), Metalúrgica Matarazzo S. A. (17.860/39, junto ao termo 23.065), e Aurélio de Sousa Rebelo (termo 21.746). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Momsen & Harris (28.348, 28.359, 28.352, 28.354, 28.355, 28.357, 28.358, 28.359, 28.360, 28.363 e 28.365, de 1939), C. Buschmann (28.460/475, de 1939), Eduardo Danemann (28.397/39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (28.376/39), Laura Gama Shalders (28.493/39), Companhia América Fábrica (28.527/39), Aureliano Ramos de Oliveira (28.535/39), A. Montenegro (28.554 e 28.555, de 1939), J. Rademaker (28.366/39) e Romeu Rodrigues (28.380/39). — Deferidos.

Constantino Kay (termo 24.218). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 9 de dezembro de 1939

Exigências

Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo (termo 65.518), e Serviços Técnicos, Anúncios e Reclames Ltda., (termo 65.566). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Laboratórios Hélios Ltda., (termo 65.538), Laboratório Calmont Ltda., (termo 65.547), Laboratório Tenax Ltda., (termos 65.592 e 65.593). — Cumpram o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377. Petrarca Bacchi (termo 65.687), e Maffessoni & Tagliari (termo 65.657). — Provem que podem fazer uso do título constante do clichê.

João Maia & Comp., Ltda., (termo 165.322). — Apresentem procuração dentro do prazo de trinta dias.

Mourão, Ferreira & Comp. (termo 65.653). — Provem que podem fazer uso do título constante do clichê. Outrosim, apresentam novos exemplares discriminando os artefatos.

Soc. An. Maggioni & Comp., (termo 57.536). — Prestem esclarecimentos.

Antônio Leite (termo 65.455). — Preste esclarecimentos, à vista da informação do Arquivo.

I. & R. Morley, Limited (termo 65.610). — Apresentem novos exemplares excluindo os artigos das classes 37 e 49.

Pinto & Souto Ltda., (termo 65.343). — Cumpram o disposto no artigo 119 do decreto n. 20.377.

Agenor de Almeida Loyola (termo 65.342). — Complete o selo de juntada do documento de folhas 3.

Irmãos Sabagoff & Comp. (termo 65.489). — Apresentem novos exemplares excluindo os artigos indicados na primeira via da marca.

A. Lima Jorge & Comp., Ltda. (termo 65.540). — Legalize o documento de folhas 3.

A. Tavolieri & Comp. (termo 65.488). — Apresentem novos exemplares com a discriminação precisa dos artigos.

Felipe B. Aulicino (termo 65.567). — Complete o selo do documento de folhas 4.

Vinícola Natal, Limitada, (termo 65.615), e Knoll A. G. Chemische Fabriken (termo 65.503). — Discrimine os artigos.

Vinícola Natal, Limitada (termo 65.614). — Apresente novos exemplares com a discriminação dos artigos.

Rita Rosand (termo 65.589). — Apresente novos exemplares em forma regulamentar.

Higienic Products Company (termo 65.587). — Prestem esclarecimentos quanto à natureza do artigo.

Knoll A. G. Chemische Fabriken (termo 65.505). — Complete o selo do documento de folhas 3 e 4.

P. Tarabini (termo 63.447). — Satisfaz a exigência constante da informação.

Pinto & Souto Ltda., (termo 65.547). — Cumpram o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377.

Raia & Comp. (termo 64.223). — Prestem esclarecimentos quanto à marca 43.719 apontada pelo Arquivo.

Standard Brands Incorporated (12.246-38 junto ao 7.216-38). — Pague a taxa de prorrogação.

M. Marsiglia (termo 68.244). — Reconheça a firma da petição de folhas 12.

Martins Irmãos & Comp. (termo 65.510). — Apresentem novos exemplares com as dimensões regulamentares.

José de Sousa Melo (termo 59.717). — Pague a taxa de prorrogação de que carece a petição de folhas 20.

Lotário Novais (termo 62.299). — Complete o selo de juntada do documento de folhas 11.

Isaura de Sousa Bastos (termo 62.780). — Pague a taxa de prorrogação de que carece a petição de folhas 9.

Expansão Científica S. A. (termo 64.009). — Prove que pode fazer uso do título — Laboratório Tyndal — constante do clichê.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidada a Gesellschaft fur Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale), a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Pyrogen", termo 69.630.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

José Bernardino Correia (termo 46.970 — Zorilla), e J. Ribeiro Branco (termo 54.476 — Manganol).

OPOSIÇÕES

Companhia Brasileira Rhodioceta (28.396 de 2 de dezembro de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 23.869 por Valdir de Castro Manso.

Fundição Indígena S. A. (28.531 de 5 de dezembro de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.964 pela Indústria Sousa Noschese S. A.

José da Silva (28.431 de 4 de dezembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 23.768.

José da Silva (28.435 de 4 de dezembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 23.225.

Romeu Nunes e Plínio Carlberg (28.417 de 4 de dezembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 23.602.

Raimundo de Sousa Brito e Etelvo Stolze Cardoso (28.431 de 4 de dezembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.796.

H. A. Brassert & Company Limited (28.568 de 5 de dezembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.891.

Luiz Emanuel Bianchi (28.097 de 29 de novembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o número 23.417.

Indústria de Meias "Eterna" S. A. (28.086 de 29 de novembro de 1939), replicando a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 23.508.

Erminia Néri (28.592 de 5-12-939) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.763, por José Bruno & Companhia.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. (28.486, de 4-12-939), apresentando oposição ao registro da marca "Tiomercol", termo número 68.868.

F. Gross (28.487, de 4-12-939) apresentando oposição ao registro da marca "Sulfocromina", termo 68.831.

Romeu Rodrigues (28.381, de 2-12-939) apresentando oposição ao registro da marca "Ibsa", termo n. 69.581.

L. Liscio & Cia. (28.478, de 4-12-939) replicando a oposição oferecida ao registro da marca "Faixa azul".

Ex-Lax, Inc. (28.315, de 2-12-939) replicando a oposição oferecida à marca "Ex-Lax", termo 67.489.

Kali-Chemie Aktiengesellschaft (28.346, de 2-12-939) replicando a oposição oferecida à marca "Quocientan", termo número 66.017.

Farias & Pimentel (28.416, de 4-12-939) replicando a oposição oferecida à marca "Desibron", termo 69.557.

Simões & Alijó (28.512, de 4-12-939) treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada a marca depositada sob o n. 67.502.

Simões & Alijó (28.511, de 4-12-939) treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada a marca depositada sob o número 67.378.

Simões & Alijó (28.510 de 4-12-939) treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada a marca depositada sob o número 67.381.

RECURSOS

Stein, Hall Manufacturing Company (28.503, de 4-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 22.338.

Jamardo Irmãos Ltda. (28.334, de 2-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 22.789.

Oscar Lourenço (28.332, de 2-12-939) recorrendo do despacho que concedeu a caducidade à marca "Phospharsina Aliança", número 26.776.

Boaventura J. Carvalho & Cia. (28.369, de 2-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro do título "O Louvre", termo 49.735.

Companhia Refinadora de Oleos Prada (28.525, de 5-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Prefe-

rido", termo 63.724.

Carlos da Silva Araújo S. A. (28.479, de 4-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Novorleol", termo n. 63.356.

João Batista da Rosa (28.476, de 4-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Guarani", termo número 63.730.

Sociedade de Fósforos Luminar Ltda. (28.339, de 2-12-939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Turista", termo 63.645.

Exprinter do Brasil Turismo Ltda. (28.589, de 5-12-939) adiamento ao recurso referente ao registro da marca "Exprinter", termo 62.538.

Simões & Alijó (28.509, de 4-12-939) replicando o recurso referente ao título "Casa Imperial", termo 61.981.

Oswaldo Ferrarosi (28.428, de 4-12-939) replicando o recurso referente ao privilégio depositado sob o n. 21.359.

CADUCIDADE DE MARCA

Anglo Mexican Petroleum Company Limited (28.488, de 4 de dezembro de 1939) replicando o pedido de caducidade da marca "Concha", registrada sob o n. 33.197.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITOS

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se integrem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 24.476 (deposito n. 2.277, de 23 de outubro de 1939, efetuado em S. Paulo).

A. Zacarias & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Nova máquina de desempalhar e debulhar milho".

Reivindicações. Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º) "Uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", caracterizada pelo fato de o cilindro esbrugador, alojado no interior da caixa superior da armação, sobre os respectivos mancais, ser dotado de saliência em toda a linha da geratriz, dispostas, longitudinalmente, em linhas paralelas, num sentido ligeiramente helicoidal, possuindo ainda o referido cilindro, em sua periferia, em posição mais ou menos transversal, filetes salientes, interrompidos, de sorte a formarem estes filetes, isoladamente, seções de hélice, e, no conjunto, uma verdadeira hélice interrompida de filetes.

2º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob n. 1, caracterizada por possuir, na linha de eixo do esbrugador paralelamente a este inclinada um bastidor, formado de uma barra de ferro básico, sobre a qual se encontra uma chapa, provida esta de dentes, na face próxima do cilindro e em cujos laterais ha outras duas chapas, e, sobre estas, outra barra, dando estas peças a necessária rigidez ao conjunto; no interior do bastidor, verticalmente disposta, encontra-se uma cinta metálica, composta de seções de chapas, que se ligam entre si, a guisa de dobradiças, cinta essa presa, na ponta mais baixa do bastidor, por parafusos ou meios adequados e, na outra, por uma chapa que possui rasgos, sendo esta presa, por sua vez, a outra chapa, lateral frontal do bastidor, por onde correm parafusos, que a mantêm encostada à barra e lhe asseguram movimentos laterais; a chapa ligada à ponta da cinta metálica acha-se presa a um pino rosqueado que, atravessando a parede lateral superior do bastidor, é envolvida por uma mola, em cuja ponta se acha uma peça cilíndrica de feição de copo, que envolve essa ponta, de sorte que a mola tem uma de suas pontas apoiada em uma das barras dos laterais do bastidor e outra no interior da peça em copo, sendo mantida em seu lugar por uma pórea, auxiliada pelas molas posteriores, que permitem maior ou menor tração da cinta metálica, notando-se que este conjunto de pino e mola atravessa a parede lateral da caixa do esbrugador;

3º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizada por achar-se sob o cilindro esbrugador, na caixa deste, disposta transversalmente, uma chapa de desliz. horizontal que tem um dos extremos elevados, do modo a haver uma passagem entre estes extremos, elevado e o da chapa inclinada, que lhe fica frenteira;

4º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizada por ser o aspirador, que se encontra ao lado da caixa do esbrugador, provido de pás montadas no proprio eixo do cilindro esbrugador e por terem estas pás uma seção inclinada, projetando-se a caixa vque as enlaca, previsto meios que regulam a corrente de ar e um conduto volve para baixo e terminando a certa altura de uma chapa metálica de aspiração, que se dirige para baixo;

5º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizada por existir, no interior da armação, abaixo da caixa do esbrugador, uma caixa comprida, que ultrapassa, literalmente, a referida armação, comportando essa caixa, no seu interior, outra com um dos extremos

em ângulo cujo fundo é formado de chapa perfurada, em duas seções, a primeira de furos oblongos finos, e a segunda de furos redondos pequenos, não existindo furos na extremidade em ângulo; proximamente ao aspirador, tem a caixa interna uma passagem, e logo abaixo desta, uma chapa, que vai terminar sobre uma moega, disposta ao lado do tubo do aspirador e onde existe um rasgo ou passagem, que põe a moega em comunicação com o interior do refrido tubo; externamente, em uma de suas, possui a caixa interna, na parte central dessa ponta, uma dobradiça, que se articula a um parafuso, o qual, partindo de cima da caixa externa, se dirige para baixo, penetrando no intervalo existente entre as duas caixas, nesse lado, servindo para regular a inclinação da caixa interna, que é presa, na ponta, por a passante; esta caixa é ainda provida, na superfície interna da chapa perfurada, de tacos de madeira, dispostos descontradadamente, achando-se encostados a suas paredes laterais;

6º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizada por existir, sobre as caixas descritas no ponto 5º transversalmente disposto e inclinado, um taboleiro liso, o qual se projeta, longitudinalmente, por dentro da armação, e vai interromper-se, a certa altura, sobre outro plano inferior, também inclinado, com rebordo, formado este plano por cunhas ou escamas notando-se que, entre estes dois planos, existe uma passagem, guarnecida de varões finos, com o aspecto de grade; o plano escamado, descendo, vai terminar sobre uma moega, disposta na boca do tubo de aspiração de um segundo aspirador, colocado fronteiramente à caixa do esbrugador, no outro extrem da armação;

7º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizada por existir, na extremidade da armação oposta a caixa do esbrugador, preso por seixs mancais, um eixo ao qual se liga numa das pontas, um excêntrico, que, por meio de sua biela, vai prender-se a uma das faces vlaterais da caixa extrema mencionada no ponto 5º, sendo que a outra ponta de dito eixo é provida de polia, que se liga a outra biela, a qual como a anterior vai prender-se à mesma face da referida caixa, previstas correias e polias, dispostas em lugares convenientes do eixo do esbrugador e do 2º aspirador, que asseguram os movimentos da máquina;

8º) "uma nova máquina de desempalhar e debulhar milho", como reivindicado sob ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em que os elementos descritos nos pontos anteriores como caixas e taboleiros repousam sobre guias, dispostas na armação, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anêxos.

Termo n. 21.151 de 20 de novembro de 1939.

Teizner & Cia. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma fórmula de massa alimentícia". Priv. Inv.

— 2 —

— Em resumo, reivindicamos como ponto característico essencial da patente de invenção de "Uma fórmula de massa alimentícia":

1º — "Uma fórmula de massa alimentícia", — cuja invenção se caracteriza pela agregação em massa aquosa dos seguintes componentes da fórmula: (porcentual).

60,242 gramas de resíduos de tapioca.

10,512 gramas de farioba.

3,012 gramas de farelo.

24,096 gramas de água.

2,108 gramas de sal.

que constituindo a massa, vai ser fracionada em partículas ou lâminas que postas à secar (em estufa ou ao sol) podem ser em seguida consumidas, fritas ou cozidas; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado.

Termo n. 24.243 — 5 de novembro de 1939.

George Henrique Reichert — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Um novo dispositivo para vedar e graduar a passagem de gases de combustão". (Privilégio de invenção).

1 — Um dispositivo para vedar e graduar a passagem de gases de combustão em queimadores de qualquer espécie, munido de um pino cônico com rosca para poder ser movimentado para cima e baixo, achando-se dentro de um espaço cônico, com paredes paralelas à circunferência do pino, tendo uma manivela, que permite mover a rosca do pino, com números marcando a posição do pino.

2 — Um dispositivo para vedar e graduar a passagem de gases de combustão em queimadores de qualquer espécie, conforme reivindicado em 1), caracterizado pela sua combinação de pino com o cônico em redor, que conforme a sua posição abre e veda a passagem, graduando a mesma e indicando a posição por meio da marcação na manivela "F".

3 — Um dispositivo para vedar e graduar a passagem de gases de combustão em queimadores de qualquer espécie, conforme reivindicado em 1) e 2), caracterizado pela sua disposição de funcionar sem registro distante do bico, não diminuindo a pressão dos gases em caminho ao orifício, dando a chama com toda a pressão mesmo com saída reduzidissima, permitindo a desobstrução causada por impurezas no combustível, sem aplicação de agulhas, que com tempo alargam o orifício do bico, sem perigar o pessoal ao despir o orifício, tudo conforme descrito e de acordo com os desenhos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 70.092, de 4-11-939
 Laboratórios Raul Leite S. A. — Capital Federal

VITOGAN
FABRICANTES & PROPRIETÁRIOS
LABORATÓRIOS RAUL LEITE S/A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 70.093, de 4-11-939
 Laboratórios Raul Leite S. A. — Capital Federal

FRUTOLAX
FABRICANTES & PROPRIETÁRIOS
LABORATÓRIOS RAUL LEITE S/A
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 70.094 de 4-11-939
 Afonso de Carvalho — Capital Federal

Nação Armada

Classe 60 — Revista impressa.

Termo n. 70.095 de 4-11-939
 Compagnie Nationale de Matières Colorantes et Manufactures de
 Produits Chimiques du Nord Reunis Etablissements Kuhlmann
 — Paris, França.

SOLANTHRENE

Classe 1 — Produtos químicos para a indústria, tinturas e matérias
 para preparo industriais, cores, vernizes, matérias e produtos
 corantes especialmente matérias corantes sintéticas.

Termos ns. 70.098 e 70.099, de 4-11-939
 Identificação Sem-tinta Ltda. — Capital Federal

"SEM-TINTA"

Classe 1 — Soluções químicas capazes de produzir sobre um papel
 sensibilizado, uma imagem ou espectro, e papel sensibilizado
 por uma solução química para impressões por meio de um
 agente químico.

Classe 17 — Almofadas para tintas ou para soluções químicas ca-
 pazes de imprimir imagens ou espectros sobre um papel; ca-
 rimbos e datadores.

Termo n. 70.100 de 4-11-939
 Sociedade União de Laticínios Ltda. — São Paulo

LACTIRAN
SOCIEDADE "UNIÃO" DE LACTICÍNIOS LTDA.
SÃO PAULO.

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 70.106, de 4-11-939
 A. Conceição — Juiz de Fora, Estado de Minas



Classe 46 — Sabão comum; detergentes sólidos, pastosos e líquidos;
 água preparada para a lavagem de roupas; amido para engomar
 roupas; preparados para lavagem.

Termos ns. 70.104 e 70.105 de 4-11-939
Alvarenga & Cia. — Juiz de Fôra, Est. de Minas

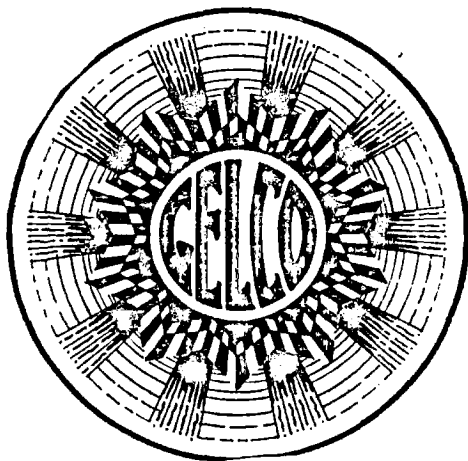


Classe 43 — Aguas minerais e gazosas, naturais ou artificiais; si-fão, soda, água tônica, ginger-ale, refrescos gazozos ou não, espumantes ou não, naturais ou artificiais; xaropes sem alcool para refrescos, de frutas, flôres, raizes, sementes ou plantas, ou de essências, suco ou extrato das mesmas, naturais ou artificiais; refrescos de limão, laranja, tamarindo, guaraná, hortelã, abacaxi ou ananás, groselha, cajú e de outras plantas ou frutas; espumante guaraná, grenadina e capilé.

Classe 42 — Vinhos em geral, simples ou compostos, vinhos espumantes e super-espumantes, gaseificados ou não; vinhos de uva, de cana, de laranja ou de outras frutas, vinhos de frutas ou nectares, vinhos licorosos, gemados, guaranados, quinados e ferro quina; vinhos verdes ou maduros, brancos ou não, vermouthes ou vinho vermouth, cervejas Pilsen, maltadas ou de outros tipos especiais; cervejas brancas, escuras e pretas; choop, destilados e restilos; alcool, aguardente de cana, de uva e de qualquer espécie, simples ou compostos, coloridos ou não; bagaceiras e grasas, cognacs, simples ou compostos, coloridos ou não; licorosos aniz e anizete; xaropes alcoolicos, simples ou compostos, coloridos ou não; fernet, bitter, amargos e aperitivos em geral; cidra, kumel e cock-tails, genebra, whiskey, gin ou ginja, brandy, rum e vodka, sucos de frutas alcoolicamente fermentados.

Termo n. 70.107, de 4-11-939

A. Alves & Cia. — Juiz de Fôra e filial em Mar de Hespenha
Estado de Minas



Classe 41 — Biscoitos e bolachas; massas alimenticias em geral; doces, balas doces e caramelos em geral; farinhas de trigo, de milho e de mandiôca; farinhas de cereais; polvinho e féculas alimenticias; essências e fermentos para doces; confeitos; ingredientes alimenticios, a saber: herba doce, cravo, canela, pimenta, alho, mostarda, corantes culinários, cebola massa de tomate e extratos alimenticios.

Termos ns. 70.101, 70.102 e 70.103 de 4-11-939
Alvarenga & Cia. — Juiz de Fôra, Est. de Minas



Classe 43 — Aguas minerais e gazosas, naturais ou artificiais; si-fão, soda, água tônica, ginger-ale, refrescos gazozos ou não, espumantes ou não, naturais ou artificiais; xaropes sem alcool para refrescos, de frutas, flôres, raizes, sementes ou plantas, ou de essências, suco ou extrato das mesmas, naturais ou artificiais; refrescos de limão, laranja, tamarindo, guaraná, hortelã, abacaxi ou ananás, groselha, cajú e de outras plantas ou frutas; espumante guaraná, grenadina e capilé.

Classe 42 — Vinhos em geral, simples ou compostos, vinhos espumantes e super-espumantes, gaseificados ou não; vinhos de uva, de cana, de laranja ou de outras frutas, vinhos de frutas ou nectares, vinhos licorosos, gemados, guaranados, quinados e ferro quina; vinhos verdes ou maduros, brancos ou não, vermouthes ou vinho vermouth, cervejas Pilsen, maltadas ou de outros tipos especiais; cervejas brancas, escuras e pretas; choop, destilados e restilos; alcool, aguardente de cana, de uva e de qualquer espécie, simples ou compostos, coloridos ou não; bagaceiras e grasas; cognacs simples ou compostos, licorosos aniz e anizete; xaropes alcoolicos, simples ou compostos, coloridos ou não; fernet, bitter, amargos e aperitivos em geral; cidra, kumel e cock-tails, genebra, whiskey, gin ou ginja, brandy, rum e vodka, suco de frutas alcoolicamente fermentados.

Classe 41 — Vinagres naturais ou artificiais; conservas alimenticias em vinagre, azeite e salmoura, molhos alimenticios, pickles, mostarda e corantes culinários, condimentos usados na arte culinárias; miscelâneas usadas para temperos culinários; mel e melaço; essências naturais ou artificiais, de frutas, flores, raizes sementes e plantas, para condimentos aromáticos e outros fins alimenticios; suco e calda de frutas, caramelos.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO, NOME COMERCIAL

Termo n. 70.096 de 4-11-939

Identificação Sem-tinta Ltda. — Capital Federal

IDENTIFICAÇÃO SEM-TINTA, LTDA

Nome comercial

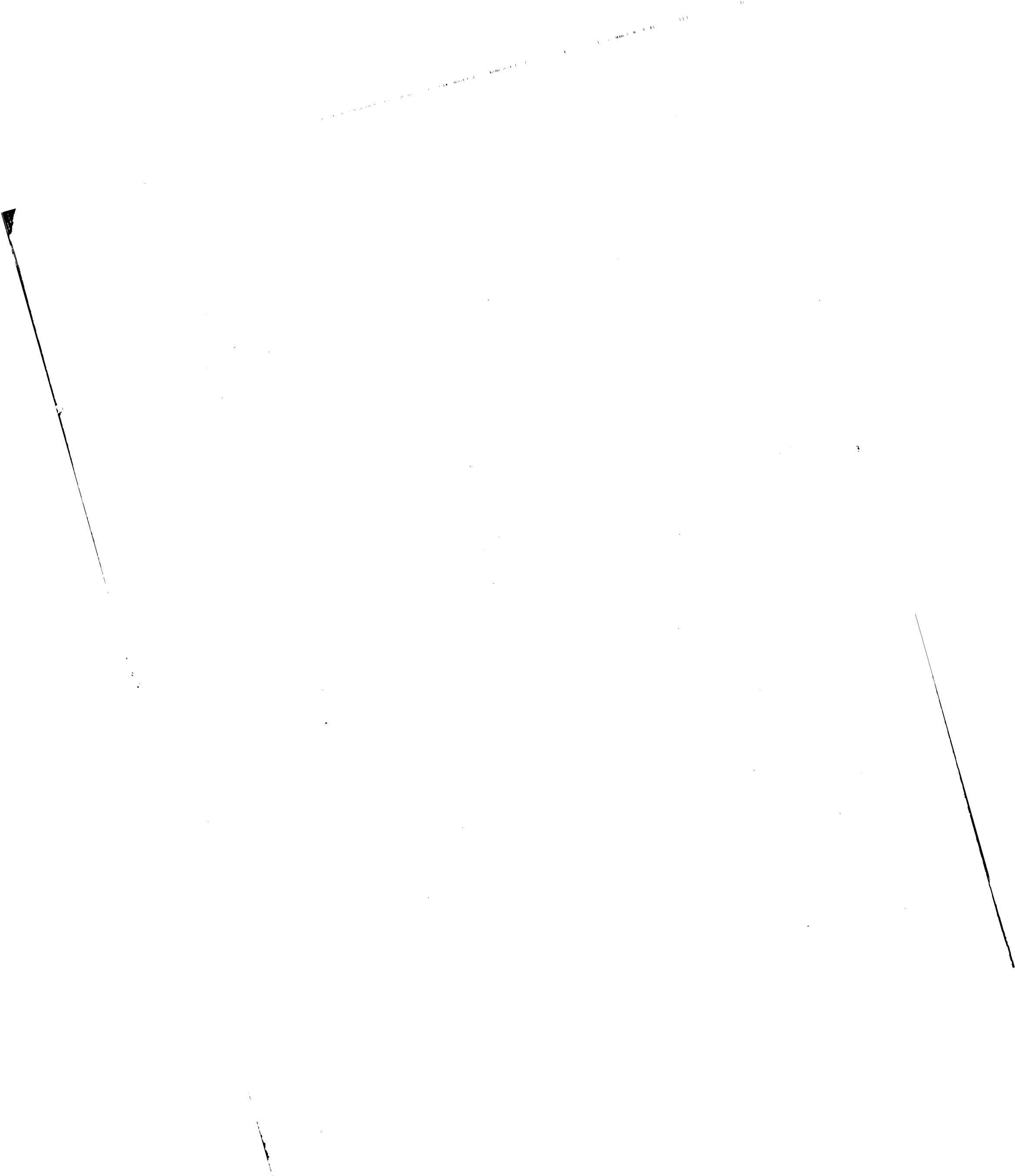
Termo n. 70.097 de 4-11-939

Identificação Sem-tinta Ltda. — Capital Federal

IDENTIFICAÇÃO "SEM-TINTA"

Classes 1, 17, 38 e 60 — Título

N. R. — Os clichés publicados não obedecem às dimensões estabelecidas no Decreto-lei n. 1.790, de 21 de novembro de 1939, por terem sido depositados antes da vigência do citado decreto.



Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
